SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1512

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o processo de acumulação de cargos, funções ou empregos no âmbito do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF**, no uso de atribuição que lhe confere o CONTRATO DE CONSÓRICO,

RESOLVE:

Art. 1º. O Servidor/Empregado Público, que for admitido em função ou emprego público no Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, deverá declarar se possui algum vínculo funcional com qualquer ente estatal, ou seja, a União, o Estado, o Município e o Distrito Federal, incluindo suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se também ao Servidor, que depois de admitido no Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, venha manter algum vínculo funcional com qualquer ente estatal, ou seja, a União, o Estado, o Município e o Distrito Federal, incluindo suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Art. 2º. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I - a de dois cargos de professor;
II - a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Parágrafo único - A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações públicas e empresas públicas, sociedades de economia mista, suas
subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. Será considerado cargo científico aquele para cujo exercício é exigida de seu titular formação em nível superior de ensino e cargo técnico aquele para cujo exercício é exigida de seu titular formação em nível de ensino médio, com habilitação para o exercício de profissão técnica.

§ 1º. Equivale à habilitação profissional em nível de ensino médio, a obtida em curso oficialmente reconhecido como técnico deste mesmo nível de ensino.

§ 2º. Considera-se cargo de professor aquele cuja atribuição principal é a regência de turmas ou de aulas.

Art. 4º. É permitida ao aposentado a acumulação de proventos com:
I - subsídio de mandato eletivo;
II - remuneração de um cargo de provimento em comissão;
III - remuneração ou proventos dos cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República.

Art. 5º. O servidor/Empregado Público que for investido em cargo de provimento em comissão de quadro de pessoal do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF deverá afastar-se dos cargos, funções ou empregos que estiver acumulando, seja na esfera da administração federal, estadual ou municipal, salvo se o cargo em comissão for de natureza técnica ou científica, hipótese em que o servidor/empregado público continuará exercendo um deles, cumulativamente, se houver compatibilidade de horários.

Parágrafo único. Se ambos os cargos acumulados forem do mesmo quadro de pessoal a que se refere este artigo, o afastamento do servidor do outro cargo/emprego será temporário, enquanto estiver exercendo o cargo de provimento em comissão, sendo vedada a percepção de qualquer parcela remuneratória a ele inerente.

Art. 6º. A vedação de que trata o § 10 do art. 37 da Constituição da República, não se aplica aos inativos, servidores e militares que, até a publicação da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos e pelas demais formas constitucionalmente previstas.

Parágrafo único. É vedada, aos servidores de que trata o caput a percepção de proventos de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto no art. 40 da Constituição da República, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos legalmente acumuláveis, observado, em todos os casos, o limite previsto no § 11 do mesmo artigo.

Art. 7º. O Secretário Executivo do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF que, tendo conhecimento de situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos de servidores do COMASF sob sua chefia, não providenciar a instrução do respectivo processo, a ser encaminhado ao Presidente do COMASF, será responsabilizado administrativamente, na forma da lei, dos Atos Administrativos do COMASF e do Estatuto dos Servidores do COMASF.

Art. 8º. O processo de acumulação de cargos, funções e empregos púbicos deverá ser instruído e encaminhado para a Assessoria Jurídica do COMASF no prazo de até sessenta dias após a posse do servidor ou da sua contratação, ocorrendo afirmativamente o disposto no art. 1º, e no prazo de até trinta dias, após manifestação daquela Assessoria, ao Presidente do COMASF para decisão de homologação ou não.

§ 1º. Cabe à Secretaria Executiva do COMASF providenciar a documentação necessária para análise de existência ou não de acúmulo.

§ 2º. Incumbe ao Servidor/Empregado Público as providências cabíveis relacionadas com a documentação e preenchimento de formulários corretos e necessários para a instrução correta do Processo de acúmulo.

§ 3º. O servidor/empregado deverá ser formalmente notificado da necessidade de complementar as informações e a documentação indispensáveis.

§ 4º. A notificação a que se refere o § 3º deverá ser anexada ao processo, contendo o visto de ciência do servidor/empregado.
Art. 9º. A documentação relativa a carga horária, dias de trabalho e horário da jornada, quando referente a outro órgão ou entidade de exercício do servidor/empregado, que não seja o responsável pela instrução do processo de acumulação, deverá ser por ele juntada com a assinatura do responsável direto pelo seu controle.

Art. 10. O processo de acumulação de cargos deverá conter os seguintes documentos:
I - declaração, firmada pela chefia imediata, dos cargos, funções ou empregos públicos exercidos pelo servidor em cada órgão ou entidade de lotação, ou o em que se deu a aposentadoria, em modelo padronizado, na forma do Anexo;
II - quadro da carga horária de trabalho dos cargos, funções ou empregos públicos em exercício, também firmado pela chefia imediata;
III - cópia do diploma ou do registro na entidade de classe correspondente à habilitação profissional;
IV - legislação ou edital que comprove a habilitação legal exigida para o provimento dos cargos;
V - cópia do último demonstrativo de pagamento de cada um dos cargos;
VI - descrição das atividades desempenhadas;
VII - informação do tempo gasto com deslocamento entre os locais de serviço e o meio de locomoção; e
VIII - cópia da publicação do ato de afastamento preliminar ou da aposentadoria, conforme o caso.

Parágrafo único. Nos casos em que o servidor/empregado exercer função em virtude de contrato administrativo deverá ser anexada a cópia respectiva.

Art. 11. Para determinar a compatibilidade de horários, serão obrigatoriamente considerados o tempo destinado à locomoção do servidor/empregado e o intervalo para descanso e alimentação.

§ 1º. Ao tempo gasto para locomoção deverá ser somado um período mínimo de quinze minutos destinado a descanso e alimentação.

§ 2º. No caso de locais de trabalho diferentes, mas no mesmo turno, será considerado apenas o tempo gasto para locomoção na caracterização da compatibilidade de horários.

Art. 12. Será proposta diligência ao órgão ou entidade de lotação do servidor, para esclarecimento de ponto controverso que impeça a correta análise do processo de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Art. 13. Ao ser declarada a ilicitude da acumulação pela Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e funções, o servidor/empregado terá dez dias, contados da publicação do ato, para recorrer ao Presidente do COMASF ou, caso não recorra, deverá, no mesmo prazo, manifestar por escrito a sua opção.

§ 1º. Entende-se por opção a escolha do servidor/empregado público em permanecer em um dos cargos, funções ou empregos públicos que acumula, solicitando exoneração, dispensa ou rescisão contratual do outro que ocupar.

§ 2º. No caso de interposição de recurso, o Presidente do COMASF terá o prazo de trinta dias, após o seu recebimento, para proferir decisão.

Art. 14. Após a publicação da decisão do recurso pelo Presidente do COMASF, caso seja mantida a declaração da ilicitude da acumulação, o servidor/empregado terá dez dias para fazer a opção.

Art. 15. Nos casos previstos no art. 13 e parágrafo único do art. 14 o recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado e juntado ao processo na Secretária Executiva do COMASF.

Art. 16. Esgotados os prazos previstos no art. 13 e parágrafo único do art. 14, sem que tenha ocorrido a opção ou a interposição de recurso, constituirá presunção de má-fé do servidor/empregado, cabendo à Secretaria Executiva do COMASF remeter o processo à Assessoria Jurídica do COMASF, que adotará as medidas legais cabíveis, mediante aprovação de seu Presidente.

Art. 17. O servidor/empregado, ao manifestar a opção, deverá protocolar cópia do pedido de exoneração, dispensa ou rescisão contratual perante o órgão ou a entidade da esfera administrativa do qual está se desvinculando e encaminhará cópia ao COMASF.

Art. 18. Fica criada a Comissão de Acumulação de Cargos e Funções do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, como órgão responsável pelo julgamento de recurso, em primeiro grau, em processo de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos, no âmbito do COMASF, sendo constituída de três membros, indicados pelo Secretário Executivo do COMASF e nomeados pelo Presidente do COMASF, incumbindo-lhe, ainda, emitir decisão fundamentada e pareceres sobre casos de acumulação, após manifestação prévia da Comissão.

Art. 19. Este Ato Administrativo entra vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a todos os atos de nomeações, contratações e admissões de pessoal no Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, devendo, pois, serem formalizados os Processos de Acúmulos de todos os atuais servidores, empregados e detentores de cargos, empregos e funções no seu âmbito.

Luz, 09 de junho de 2015

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:E3C9AA53

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA AMASF

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, torna público a seguinte alteração na publicação feita na edição n° 1510 deste jornal - Onde consta Processo Licitatório nº 01/2015, leia-se Processo Licitatório nº 02/2015.

Luz, 03 de junho de 2015.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:85C0F6A9

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA AMASF

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, torna público a seguinte alteração na publicação feita na edição n° 1511 deste jornal - Onde consta Processo Licitatório nº 01/2015, leia-se Processo Licitatório nº 02/2015.

Luz, 08 de junho de 2015.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:FA7D8DD1

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 01/2015 DA AMASF

A Comissão permanente de licitações da **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF** torna pública a realização de Processo Licitatório Nº 01/15, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15.** Tipo: Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA FLEX 0 KM para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF,** conforme descrição e especificação contida no Anexo I, do respectivo edital. Data de abertura: **18/06/2015 às 09:00 horas.** Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, Rua Governador Valadares, 180. Informações (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:0227B274

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP

CIS/AMVAP - **ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP**. AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015, ÀS 09H30, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO SEDE DO CIS/AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP. EM ATENDIMENTO AO ART. 48 DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP, NO QUAL FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA EXTRAORDIONÁRIA PARA TRATAR DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP, FOI VERIFICADA A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E FOI VISTO QUE PODERIA SER POSTA EM VOTAÇÃO AS PRESENTES ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS (CONFORME LISTA ANEXA). DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS DA PRESENTE ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE DO CIS/AMVAP AVISOU QUE SERIAM APRESENTADAS E POSTAS EM VOTAÇÃO VÁRIAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DO CIS/AMVAP. INICIALMENTE APRESENTOU A ALTERAÇÃO NO ART. 2º, ONDE SE LÊ: “ART. 2º O CIS/AMVAP É CONSTITUÍDO POR TODOS OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À E EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES.” A NOVA REDAÇÃO SERÁ A SEGUINTE: “ART. 2º O CIS/AMVAP É CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS QUE ESTEJAM NA ÁREA ABRANGIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.” A SEGUNDA ALTERAÇÃO APRESENTADA DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP TRATA DO ART. 4º DO ESTATUTO NO QUAL CONSTA: “ART. 4º. O CIS/AMVAP TEM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, É REGIDO PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PELAS NORMAS QUE VIER ADOTAR, SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTE ESTATUTO.” APÓS A ALTERAÇÃO APROVADA, PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 4º. O CIS/AMVAP TEM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, É UMA ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E É REGIDO PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PELAS NORMAS QUE VIER ADOTAR, SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTE ESTATUTO. A TERCEIRA ALTERAÇÃO, JÁ É REFERENTE AO ART. 27 DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP, POIS ONDE SE LÊ: “ART. 27. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO: [...] VIII - AUTORIZAR PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DO CONSÓRCIO, ATRAVÉS DE CHEQUES BANCÁRIOS NOMINAIS QUE ASSINARÁ EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO;”; APÓS EXPLANAÇÕES DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO, A NOVA REDAÇÃO DADA AO INCISO VIII DO ART. 27 SERÁ A SEGUINTE: “ART. 27. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO: [...] VIII- AUTORIZAR O PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DO CONSÓRCIO EM CONJUNTO COM O 1º VICE-PRESIDENTE DO CIS/AMVAP;”. A QUARTA ALTERAÇÃO TRATA DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 35 DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP, ONDE SE LÊ: “ART. 35. O CONSELHO CURADOR DO CIS/AMVAP SERÁ CONSTITUÍDO PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, POR UM REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PELOS REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS DE SAÚDE – DADS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP, E DO REPRESENTANTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.” ASSIM, A NOVA ALTERAÇÃO DO ART. 35 PASSARÁ A VIGER DA SEGUINTE FORMA: “ ART. 35. O CONSELHO CURADOR DO CIS/AMVAP SERÁ CONSTITUÍDO PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIS/AMVAP.” A QUINTA ALTERAÇÃO TRATA DA EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ART. 38 DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP E POR CONSEGUINTE, A REENUMERAÇÃO DOS PARÁGRAFOS SEGUINTES DO MESMO ARTIGO, FICANDO A NOVA REDAÇÃO DO ART. 38 DA SEGUINTE FORMA: “ ART. 38. SÃO FONTES DE RECURSOS DO CONSÓRCIO: I – A QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DEFINIDA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, A SER ESTABELECIDA EM CONVÊNIO, FIRMADA ANUALMENTE; II - A QUOTA EXTRAORDINÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; III - REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADOS FORA DO ÂMBITO DO CIS/AMVAP, OBSERVANDO PRIORIDADES DOS CONSORCIADOS; IV - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS POR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS; V - RENDAS DE SEU PATRIMÔNIO; VI - SALDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; VII - DOAÇÕES E LEGADOS; VIII - PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BENS, NOS TERMOS DA SEÇÃO VI, DOS ARTIGOS 17, 18 E 19 DA LEI 8666/93;IX - PRODUTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; X - RENDAS EVENTUAIS. § 1º. É VEDADA A COBRANÇA, AO USUÁRIO, A QUALQUER TÍTULO, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, INCLUINDO-SE APOIO DIAGNÓSTICO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA FORMA DA LEI. § 2º. A AQUISIÇÃO DE BENS PELO CIS/AMVAP SERÁ PRECEDIDA DE LICITAÇÃO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. § 3º. A QUOTA REFERIDA NO INCISO I DO CAPUT DESSE ARTIGO SERÁ OBTIDA TOMANDO-SE COMO BASE

DE CÁLCULO O PERCENTUAL DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ESTIMADO, PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. § 4º. A QUOTA REFERIDA NO INCISO I DO CAPUT DESSE ARTIGO SERÁ CREDITADA DIRETAMENTE PELO BANCO NA CONTA DO CIS/AMVAP." A SEXTA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DO CIS/AMVAP TRATA DA INSERÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 42, NO QUAL CONSTA: "ART. 42. OS BENS PARTICULARES DOS MEMBROS DA DIRETORIA NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO.". ASSIM, APÓS A APROVAÇÃO, O ART. 42 DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP PASSARÁ A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "ART. 42. OS BENS PARTICULARES DOS MEMBROS DA DIRETORIA NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO. PARÁGRAFO ÚNICO. OS MEMBROS ASSOCIADOS NÃO TEM QUALQUER RESPONSABILIDADE, PRIMÁRIA, SUBSIDIÁRIA, OU DE QUALQUER NATUREZA, QUANTO AOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO CIS/AMVAP, E NÃO TERÃO DÉBITOS FINANCEIROS PARA COM ELA, SALVO AS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NA FORMA DESTE ESTATUTO." A SÉTIMA E ÚLTIMA ALTERAÇÃO TRATA DA INSERÇÃO DE 4 (QUATRO) ARTIGOS E A CRIAÇÃO DO CAPÍTULO VII – DA ADMISSÃO, DA EXCLUSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS, LOGO APÓS O ARTIGO 45, A EXCLUSÃO DO ART. 50, E POR CONSEGUINTE, A REENUMERAÇÃO DOS ARTIGOS SEGUINTES E DO CAPÍTULO VII DO ESTATUTO DO CIS/AMVAP, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "CAPÍTULO VII - DA ADMISSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS - ART. 46. PODERÃO SER ADMITIDOS COMO ASSOCIADOS OS MUNICÍPIOS QUE ATENDAM AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: I – ESTEJAM EM SITUAÇÃO REGULAR E SEJAM ASSOCIADOS NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP COM SEDE EM UBERLÂNDIA – MG. II - OBTENHAM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA PARA PARTICIPAR DO CIS/AMVAP. III – APRESENTEM REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CIS/AMVAP. IV – ESTEJAM EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O CIS/AMVAP. V – SEJA APROVADA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA DO CIS/AMVAP POR MAIORIA SIMPLES. PARÁGRAFO ÚNICO. É ASSEGURADA A OUTROS MUNICÍPIOS A SUA INCLUSÃO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO CIS/AMVAP PARA FINS DE ADMISSÃO COMO ASSOCIADO, DESDE QUE O SEU REPRESENTANTE LEGAL SOLICITE FORMALMENTE À ASSEMBLEIA GERAL DO CIS/AMVAP E ESTA DELIBERE FAVORAVELMENTE, POR MAIORIA ABSOLUTA, OBSERVADA AINDA A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO POR LEI LOCAL ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO REQUERENTE. ART. 47. O MUNICÍPIO ASSOCIADO SERÁ EXCLUÍDO DO CIS/AMVAP QUANDO FICAR PROVADA A OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS SEGUINTES SITUAÇÕES: I – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS CONSECUTIVAS, OU 06 (SEIS) ALTERNADAS; II – DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES OU DE QUALQUER OUTRA OBRIGAÇÃO IMPOSTA POR ESTE ESTATUTO AOS ASSOCIADOS; III – NÃO ASSINATURA DE CONVÊNIO OU OUTRO AJUSTE PERTINENTE, PARA FINS DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA APÓS DOIS MESES DO PEDIDO FORMAL DE ASSINATURA EMITIDO PELA PRESIDÊNCIA DO CIS/AMVAP. ART. 48. VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE MOTIVOS PARA A EXCLUSÃO, SERÁ REALIZADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE FIM, EM QUE SE DEBATERÁ A EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO ASSOCIADO. §1º A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PODERÁ SER CONVOCADA DE OFÍCIO PELO PRESIDENTE, OU A REQUERIMENTO DE 1/5 (UM QUINTO) DOS ASSOCIADOS. §2º A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE NÃO PODERÁ OCORRER NA SEDE DO MUNICÍPIO CUJA EXCLUSÃO SE DISCUTE, SERÁ INICIADA COM A LEITURA DE RELATÓRIO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROVAS QUE EVIDENCIEM A VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR. §3º EM SEGUIDA, SERÁ CONFERIDA OPORTUNIDADE DE DEFESA AO ASSOCIADO, MOMENTO EM QUE PODERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS E PRONUNCIAR-SE PERANTE A ASSEMBLEIA. §4º APRESENTADA A DEFESA, A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VOTARÁ PELA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO, VOTAÇÃO DA QUAL NÃO PARTICIPARÁ O MUNICÍPIO INVESTIGADO. §5º A EXCLUSÃO DO ASSOCIADO OCORRERÁ SE A MAIORIA ABSOLUTA DOS MUNICÍPIOS VOTAR NESSE SENTIDO. §6º O ASSOCIADO EXCLUÍDO NÃO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DE NENHUMA PARCELA PAGA AO CIS/AMVAP PELO PERÍODO DURANTE O QUAL PARTICIPOU DO CIS/AMVAP. ART. 49. NÃO HAVERÁ DEMISSÃO DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, RESSALVADO O DISPOSTO NESTE ARTIGO. PARÁGRAFO ÚNICO. É DIREITO DO ASSOCIADO DEMITIR-SE DO QUADRO SOCIAL, QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, PROTOCOLANDO SEU PEDIDO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO, DESDE QUE NÃO ESTEJA EM DÉBITO COM SUAS OBRIGAÇÕES ASSOCIATIVAS. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - ART. 50 A DISSOLUÇÃO DO CIS/AMVAP SOMENTE PODERÁ SER EFETIVADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS CONSORCIADOS. ART. 51. A REFORMA ESTATUTÁRIA SERÁ PROCEDIDA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, SENDO A DECISÃO TOMADA POR MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. ART. 52. A DESTITUIÇÃO DE QUALQUER MEMBRO DA DIRETORIA, BEM COMO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SERÁ EFETIVADA, EM ASSEMBLEIA GERAL COM SESSÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PAR TAL FIM; E MEDIANTE DELIBERAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. ART. 53. DEVERÁ SER PUBLICADO ANUALMENTE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CIS/AMVAP, EM UM JORNAL DA REGIÃO OU SOB FORMA DE COMPÊNDIO QUE SERÁ REMETIDO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, À ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO E ENTIDADES DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL. ART. 54. A DIRETORIA PROVIDENCIARÁ O RECONHECIMENTO DO CIS/AMVAP COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA. ART. 55. É VEDADO AO CIS/AMVAP ENVOLVER-SE EM ASSUNTOS QUE NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DEFINIDOS NESTE ESTATUTO. ART. 56. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE ESTATUTO SERÃO DECIDIDOS PELO PRESIDENTE DO CIS/AMVAP "AD REFERENDUM" DA ASSEMBLEIA GERAL. ART. 57. A DIRETORIA DO CIS/AMVAP DEVERÁ CONSTITUIR UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO NO PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO. ART. 58. O PRESENTE ESTATUTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA GERAL, PROVIDENCIANDO O SEU REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. APÓS EXPLANAÇÕES DA NECESSIDADE DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO POR PARTE DO PRESIDENTE DO CIS/AMVAP E POSTAS EM VOTAÇÃO, FICARAM DETERMINADAS AS ALTERAÇÕES AQUI EXPLANADAS PARA O ESTATUTO DO CIS/AMVAP COM APROVAÇÃO UNÂNIME DOS ASSOCIADOS PRESENTES, QUE SOMAM MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS DO CIS/AMVAP. APÓS A APROVAÇÃO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE DO CIS/AMVAP, FAUSTO REIS NOGUEIRA, ENCERROU A REUNIÃO.

UBERLÂNDIA-MG, 24 DE ABRIL DE 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CIS/AMVAP.

PUBLICADO NA INTEGRA: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8F62D982

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL - ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL.

CIS/PONTAL - **ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL**. AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015, ÀS 10H, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO SEDE DO CIS/PONTAL, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA DISCUSSÕES GERAIS E INTERNAS DO CONSÓRCIO. OS TRABALHOS FORAM CONDUZIDOS PELO PRESIDENTE GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO, PREFEITO DE SANTA VITÓRIA, INFORMANDO QUE, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 DO ESTATUTO DO CISPONTAL, NO QUAL FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CISPONTAL, FOI VERIFICADA A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E FOI VISTO QUE PODERIA SER POSTA EM VOTAÇÃO A PRESENTE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (CONFORME LISTA ANEXA). DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS DA PRESENTE ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE DO CISPONTAL AVISOU QUE SERIA APRESENTADAS E POSTAS EM VOTAÇÃO VÁRIAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DO CISPONTAL. INICIALMENTE APRESENTOU A ALTERAÇÃO NO ART. 2º, ONDE SE LÊ: “ART. 2º O CIS/ PONTAL É CONSTITUÍDO POR TODOS OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES.” A NOVA REDAÇÃO SERÁ A SEGUINTE: “ART. 2º O CIS/PONTAL É CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS QUE ESTEJAM NA ÁREA ABRANGIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP.” A SEGUNDA ALTERAÇÃO APRESENTADA DO ESTATUTO DO CISPONTAL FOI NO ART. 4º, ONDE SE LÊ: “ART. 4º - O CIS/PONTAL TEM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, É REGIDO PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PELAS NORMAS QUE VIER ADOTAR, SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTE ESTATUTO.” APÓS A APROVAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES, O ART. 4º PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 4º - O CIS/PONTAL TEM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, É REGIDO PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PELAS NORMAS QUE VIER ADOTAR, SEM PREJUÍZO DAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTE ESTATUTO.”. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DO CISPONTAL EXPLICOU DAS RAZÕES DA NECESSIDADE DE SE ALTERAR O INCISO VIII DO ART. 27 DO ESTATUTO DO CISPONTAL, ASSIM, ONDE SE LÊ: “ART. 27. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CIS/PONTAL: [...] VIII - AUTORIZAR PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DO CIS/PONTAL, POR MEIO DE CHEQUES BANCÁRIOS NOMINAIS QUE ASSINARÁ EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO;” A NOVA REDAÇÃO DO PRESENTE INCISO PASSARÁ PARA: “ART. 27. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CIS/PONTAL: [...] VIII - AUTORIZAR O PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DO CONSÓRCIO EM CONJUNTO COM O VICE-PRESIDENTE DO CIS/PONTAL;”. A QUARTA ALTERAÇÃO TRATA DA EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ART. 38 DO ESTATUTO DO CISPONTAL, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ART. 38, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: ”ART. 38. SÃO FONTES DE RECURSOS DO CIS/PONTAL: I - A QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, DEFINIDA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, A SER ESTABELECIDA EM CONVÊNIO, FIRMADA ANUALMENTE; II - A QUOTA EXTRAORDINÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; III - REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADOS FORA DO ÂMBITO DO CIS/ PONTAL, OBSERVANDO PRIORIDADES DOS ASSOCIADOS; IV - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS POR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS; V - RENDAS DE SEU PATRIMÔNIO; VI - SALDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; VII - DOAÇÕES E LEGADOS; VIII - PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BENS, NOS TERMOS DA SEÇÃO VI, DOS ARTIGOS 17, 18 E 19 DA LEI 8.666/93; IX - PRODUTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; X - RENDAS EVENTUAIS. § 1º. É VEDADA A COBRANÇA, AO USUÁRIO, A QUALQUER TÍTULO, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, INCLUINDO-SE APOIO DIAGNÓSTICO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA FORMA DA LEI. § 2º. A AQUISIÇÃO DE BENS PELO CIS/PONTAL SERÁ PRECEDIDA DE LICITAÇÃO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. § 3º. A QUOTA REFERIDA NO INCISO I DO CAPUT DESSE ARTIGO SERÁ OBTIDA TOMANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO O PERCENTUAL DE 2,0% (DOIS POR CENTO) DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ESTIMADO PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. § 4º. A QUOTA REFERIDA NO INCISO I DO CAPUT DESSE ARTIGO SERÁ CREDITADA DIRETAMENTE PELO BANCO NA CONTA DO CIS/PONTAL.” POR FIM, A QUINTA ALTERAÇÃO TRATA DA INSERÇÃO DE 4 (QUATRO) ARTIGOS E A CRIAÇÃO DO CAPÍTULO VII – DA ADMISSÃO, DA EXCLUSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS, LOGO APÓS O ARTIGO 45, A EXCLUSÃO DO ART. 51, E POR CONSEGUINTE, A REENUMERAÇÃO DOS ARTIGOS SEGUINTES E DOS CAPÍTULO SEGUINTES DO ESTATUTO DO CISPONTAL E OS QUE FOREM NECESSÁRIOS NO TEXTO DO ESTATUTO, PASSANDO A VIGER DA SEGUINTE FORMA: “CAPÍTULO VII - DA ADMISSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS ART. 46. PODERÃO SER ADMITIDOS COMO ASSOCIADOS OS MUNICÍPIOS QUE ATENDAM AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: I. ESTEJAM EM SITUAÇÃO REGULAR E SEJAM ASSOCIADOS NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP COM SEDE EM UBERLÂNDIA – MG. II. OBTENHAM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA PARA PARTICIPAR DO CISPONTAL. III. APRESENTEM REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CISPONTAL. IV. ESTEJAM EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O CISPONTAL. V . SEJA APROVADA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA DO CISPONTAL POR MAIORIA SIMPLES. PARÁGRAFO ÚNICO. É ASSEGURADA A OUTROS MUNICÍPIOS A SUA INCLUSÃO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO CISPONTAL PARA FINS DE ADMISSÃO COMO ASSOCIADO, DESDE QUE O SEU REPRESENTANTE LEGAL SOLICITE FORMALMENTE À ASSEMBLEIA GERAL DO CISPONTAL E ESTA DELIBERE FAVORAVELMENTE, POR MAIORIA ABSOLUTA, OBSERVADA AINDA A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO POR LEI LOCAL ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO REQUERENTE. ART. 47. O MUNICÍPIO ASSOCIADO SERÁ EXCLUÍDO DO CISPONTAL QUANDO FICAR PROVADA A OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS SEGUINTES SITUAÇÕES: I. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE 04 (QUATRO) CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS CONSECUTIVAS, OU 06 (SEIS) ALTERNADAS; II. DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES OU DE QUALQUER OUTRA OBRIGAÇÃO IMPOSTA POR ESTE ESTATUTO AOS ASSOCIADOS; III. NÃO ASSINATURA DE CONVÊNIO OU OUTRO AJUSTE PERTINENTE, PARA FINS DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA APÓS DOIS MESES DO PEDIDO FORMAL DE ASSINATURA EMITIDO PELA PRESIDÊNCIA DO CISPONTAL. ART. 48. VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE MOTIVOS PARA A EXCLUSÃO, SERÁ REALIZADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE FIM, EM QUE SE DEBATERÁ A EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO ASSOCIADO. §1º

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PODERÁ SER CONVOCADA DE OFÍCIO PELO PRESIDENTE, OU A REQUERIMENTO DE 1/5 (UM QUINTO) DOS ASSOCIADOS. §2º A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE NÃO PODERÁ OCORRER NA SEDE DO MUNICÍPIO CUJA EXCLUSÃO SE DISCUTE, SERÁ INICIADA COM A LEITURA DE RELATÓRIO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROVAS QUE EVIDENCIEM A VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR. §3º EM SEGUIDA, SERÁ CONFERIDA OPORTUNIDADE DE DEFESA AO ASSOCIADO, MOMENTO EM QUE PODERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS E PRONUNCIAR-SE PERANTE A ASSEMBLEIA. §4º APRESENTADA A DEFESA, A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VOTARÁ PELA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO, VOTAÇÃO DA QUAL NÃO PARTICIPARÁ O MUNICÍPIO INVESTIGADO. §5º A EXCLUSÃO DO ASSOCIADO OCORRERÁ SE A MAIORIA ABSOLUTA DOS MUNICÍPIOS VOTAR NESSE SENTIDO. §6º O ASSOCIADO EXCLUÍDO NÃO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DE NENHUMA PARCELA PAGA AO CISPONTAL PELO PERÍODO DURANTE O QUAL PARTICIPOU DO CISPONTAL. ART. 49. NÃO HAVERÁ DEMISSÃO DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, RESSALVADO O DISPOSTO NESTE ARTIGO. PARÁGRAFO ÚNICO. É DIREITO DO ASSOCIADO DEMITIR-SE DO QUADRO SOCIAL, QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, PROTOCOLANDO SEU PEDIDO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO, DESDE QUE NÃO ESTEJA EM DÉBITO COM SUAS OBRIGAÇÕES ASSOCIATIVAS. CAPÍTULO VIII - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DISSOLUÇÃO ART. 50. A DISSOLUÇÃO DO CIS/PONTAL SOMENTE PODERÁ SER EFETIVADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. ART. 51. A REFORMA ESTATUTÁRIA SERÁ PROCEDIDA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. ART. 52. A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO CIS/PONTAL SERÁ PROCEDIDA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PRESENTES. ART. 53. A DESTITUIÇÃO DE QUALQUER MEMBRO DA DIRETORIA, BEM COMO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SERÁ EFETIVADA, EM ASSEMBLEIA GERAL COM SESSÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TAL FIM; E MEDIANTE DELIBERAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS ART. 54. DEVERÁ SER PUBLICADO ANUALMENTE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CIS/PONTAL, EM JORNAL OU SOB FORMA DE COMPÊNDIO QUE SERÁ REMETIDO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, À ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO E ENTIDADES DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL. ART. 55. A DIRETORIA PROVIDENCIARÁ O RECONHECIMENTO DO CIS/PONTAL COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA. ART. 56. É VEDADO AO CIS/PONTAL ENVOLVER-SE EM ASSUNTOS QUE NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DEFINIDOS NESTE ESTATUTO. ART. 57. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE ESTATUTO SERÃO DECIDIDOS PELO PRESIDENTE DO CIS/PONTAL "AD REFERENDUM" DA ASSEMBLEIA GERAL. ART. 58. O PRESENTE ESTATUTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA GERAL, PROVIDENCIANDO O SEU REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.”. APÓS EXPLANAÇÕES DA NECESSIDADE DE TODAS AS ALTERAÇÃO APRESENTADAS AO ESTATUTO DO CISPONTAL POR PARTE DO PRESIDENTE FORAM POSTAS EM VOTAÇÃO, E, POR CONSEGUINTE, FORAM APROVADAS AS ALTERAÇÕES COM APROVAÇÃO UNÂNIME DOS ASSOCIADOS PRESENTES, QUE SOMAM MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS DO CIS/PONTAL. APÓS A APROVAÇÃO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, O PRESIDENTE, GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO, ENCERROU A REUNIÃO.

UBERLÂNDIA-MG, 24 DE ABRIL DE 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/PONTAL.

PUBLICADO NA INTEGRA: www.amvapmg.org.br.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E2D6844B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 29/05/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/05/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 4.746,70. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D6469681

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 11/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.790.055/0001-92 **OBJETO:** Contratação de empresa de Consultoria em Gestão Pública para a prestação de serviços técnicos especializados visando à revisão e elaboração da estrutura orgânica e plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 27/05/2015 a 03/09/2015
FUNDAMENTAÇÃO:art. 13, I e II c/c art. 25, II da Lei nº 8666/93

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:651A27D5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 06/2015 TIPO: Menor preço ofertado por cópia OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 3 (três) impressoras multifuncionais (Cópia, Scanner e Impressão) e 4 (quatro) impressoras digital a laser (impressão), incluindo a manutenção e toners, com franquia global de 15.000 (quinze mil) cópias por mês podendo ser utilizado em qualquer um dos equipamentos e 1 (um) software de monitoramento de impressões para uso interno da Câmara Municipal

de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/06/2015 ás 09:10 hs.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:10271F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 59/2015. Pregão Presencial nº 39/2015. Contratado: **LUCAS DOS SANTOS ROSA,** pessoa física, inscrito no CPF nº 093.341.996-10, com o valor global de: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Objeto: contratação para prestação de serviços de serralheria.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 08.06.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:BEB38D13

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 39/2015, PAL nº 64/2015, tendo por objeto **a contratação para prestação de serviços de serralheria,** em favor do seguinte licitante: **LUCAS DOS SANTOS ROSA,** pessoa física, inscrito no CPF nº 093.341.996-10, com o valor global de: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 08.06.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:999935CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 076/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015, torna público EDITAL-abertura às 14:00 horas do dia 25/06/2015 ,em sua sede, OBJETO: Contratação de serviço de segurança eletrônica patrimonial, locação de todo o equipamento necessário, manutenção preventiva e corretiva, com monitoramento 24 horas para a Escola Municipal Fernando Lobo e a Creche Adma Latuf, pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 44 da Lei Municipal n° 2.909 de 25 de abril de 2011 ,que regulamenta no Município o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que trata a Lei Complementar Federal n° 147 de 07 de Agosto de 2014. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09de Junho de 2015, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Além Paraíba ,08/06/2015,

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.049/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:126D19B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 077/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2015, torna público **– EDITAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA –** abertura às 14:00 horas do dia **13/07/2015** em sua sede. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de gêneros de alimentação em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde período de 12 (doze) meses, licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 44 da Lei Municipal n° 2.909 de 25 de abril de 2011 ,que regulamenta no Município o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que trata a Lei Complementar Federal n° 147 de 07 de Agosto de 2014.O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/06/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Além Paraíba, 08/06/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:771E7769

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO NOVA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - 023/2015

PROCESSO Nº 065/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, torna público **– EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP –** abertura às 14:00 horas do dia 23/06/2015 em sua sede.
Objeto: Compra de tiras reagentes para monitoramento de níveis de glicose no sangue, cx 50 tiras, compatível com aparelhos da marca ACCU CHEK ACTIVE**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**.
O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/06/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/06/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:4278401A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 40/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 81/2015 Pregão Presencial n.º 0040/2015. Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 22 de Junho de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José

Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Segunda-feira , 09 de Junho de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:362D3C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 073/2015 PP 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 073/2015 PP 052/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CLINICA MUNICIPAL DE RADIOLOGIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 19/06/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:61B60822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e Despesa 2014

O Conselho Municipal da Assistência Social de Argirita, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 03 de março de 1998, artigo 3º, pela deliberação da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 28 de maio de 2015, resolve:

Artº 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e Despesa referente ao ano de 2014.

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita-MG, 28 de maio de 2015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D73C69B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0103/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0103/2015 Empresa: ROGGE STADUTO MACIEL ME Valor: R$ 11.745,00 Vigência: 26/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0118/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:51EA0B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0104/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0104/2015 Empresa: DE MARCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME Valor: R$ 1.214,40 Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0123/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AFD8AE27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0105/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0105/2015 Empresa: CASA PENA LTDA - ME Valor: R$ 1.083,20 Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0123/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9989B91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0106/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0106/2015 Empresa: BAEPENDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA Valor: R$ 23.800,00 Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0016/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:6AC52542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0107/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0107/2015 Empresa: COOP. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUT. DE VARGINHA Valor: R$ 11.920,00 Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0016/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4888BB96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0108/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0108/2015 Empresa: Osmar Rocha Maciel - 213.283.406-78 Valor: R$ 4.155,48 Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015 Processo: 0111/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4F75FD19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0109/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0109/2015 Empresa: José Orlando Silverio Alves Valor: R$ 15.600,00 Vigência: 28/05/2015 a 28/05/2016 Processo: 0157/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E75E25D9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0159/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0159/2015, Dispensa 0085/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 698,95. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/05/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:76C7887B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0160/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0160/2015, Dispensa 0086/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 1.136,61. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/05/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:26F4D683

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0161/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0161/2015, Dispensa 0087/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 1.445,87. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/05/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:13F14866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 29_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 29/2015 – Contratada: Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda-ME CNPJ 01.844.888/0001-01 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e montagem dos equipamentos e estruturas para rodeio, eventos e shows, que se realizarão no Município de Brasilândia de Minas MG, para realização da festa de aniversário da Cidade entre as datas de 04 a 07 de junho de 2015 em Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 65.990,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) Vigência 60 (sessenta) dias.

Brasilândia de Minas MG 04 de maio de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9672F055

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 30_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 30/2015 – Contratada: Luca Ltda-ME CNPJ 02.087.761/0001-58 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e montagem dos equipamentos e estruturas para rodeio, eventos e shows, que se realizarão no Município de Brasilândia de Minas MG, para realização da festa de aniversário da Cidade entre as datas de 04 a 07 de junho de 2015 em Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais) Vigência 60 (sessenta) dias.

Brasilândia de Minas MG 04 de maio de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LUIS CARLOS DE MORAES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:15FD321F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 31_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 31/2015 – Contratada: Tamasa Engenharia S.A CNPJ 18.823.724/0001-09 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm em diversas Ruas do Bairro Porto, Bairro Bela Vista, Bairro Planalto, Bairro Santo Agostinho, Bairro Contingente e Bairro Centro com Recursos Próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 1.248.183,96 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) Vigência 180 (cento e oitenta) dias.

Brasilândia de Minas MG 13 de maio de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOSÉ ANTONIO REIS TAVARES E

ALVIMAR PEREIRA MATOS
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D145F388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr. André Luis Meireles de Oliveira;

O **Município de Brás Pires/MG**, por seu Prefeito Municipal **Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

CONSIDERANDO que V. Sa., gozou da licença para mandato classista na forma do art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que após o término do mandato requereu licença sem vencimentos a teor do art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o prazo para o retorno à suas atividades laborais encerrou-se em 19/03/2014 e;

CONSIDERANDO que até a presente data V.Sa., não retornou as suas funções de servidor injustificadamente, se encontrando faltante até a presente data;

CONSIDERANDO, finalmente, que já foram encaminhadas várias notificações via correios, para V. Sa., e que vem se furtando a recebê-las.

Assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para o imediato retorno às suas atividades no Município de Brás Pires, sob pena de serem tomadas as medidas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima de distinta consideração.

Atenciosamente;

Brás Pires/MG, 08 de junho de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:AB0801D9

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 024-2015

EXTRATO PUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido, em comum acordo entre as partes, Contrato administrativo nº 24/2015, firmado entre o Município de Brás Pires/MG e a Empresa Posto C. Kissabe Ltda, oriundo do procedimento licitatório nº 11/2015, modalidade Pregão Presencial nº 09/2015, a partir do dia 03.06.2015, nos termos dos art. 78, inciso XVII c/c art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brás Pires/MG, 03 de junho de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:E7933C38

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATO - MAIO DE 2015 FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
140	Serviços Gerais	19/05/2015	Alex júnior Alves de Queiroz	788,00	19/08/2015

Brás Pires MG, 03 de junho de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:1913CF07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços: Nº 004/2015. Fornecedor Classificado: Mecadiesel Auto Peças Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado. LOTE 1 – TRATOR VALTRA 685; LOTE 3 – MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR. Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2015. Ref.: Pregão na forma Presencial nº 014/2015. Valor estimado: R$ 126.000,00. Data: 25/05/2015.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BAEAA29C

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços: Nº 005/2015. Fornecedor Classificado: Mundial Máquinas e Veículos Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado. LOTE 2 – CARREGADEIRA MICHIGAN 55C; LOTE 6 – RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E; LOTE 9 – RETRO ESCAVADEIRA 580 L. Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2015. Ref.: Pregão na forma Presencial nº 014/2015. Valor estimado: R$ 363.000,00. Data: 25/05/2015.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5266C806

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços: Nº 006/2015. Fornecedor Classificado: LCM Peças para Veículos e Máquinas Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado. LOTE 4 – TRATOR NEW HOLLAND 12 C; LOTE 5 – PATROL HUBER WARCO; LOTE 7 – TRATOR MASSEY FERGUSSON 4292; LOTE 8 – TRATOR MASSEY FERGUSSON 283. Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2015. Ref.: Pregão na forma Presencial nº 014/2015. Valor estimado: R$ 343.900,00. Data: 25/05/2015.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7DA02C56

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços: Nº 003/2015. Fornecedor Classificado: Precomol Premoldados Construções Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, destinados à canalização de redes pluviais e manutenções diversas em estradas vicinais do Município de Braúnas, mediante fornecimento parcelado. Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2015. Ref.: Pregão Presencial nº 012/2015. Valor estimado: R$ 190.625,00. Data: 22/05/2015.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:620CED93

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

Extrato de Ata de Registro de Preços: Nº 001/2015. Fornecedor Classificado: Wesley Anelino de Carvalho. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços,

bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas, mediante fornecimento parcelado. Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015. Ref.: Pregão Presencial nº 005/2015. Valor estimado: R$ 896.290,00.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7DC616C0

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços: Nº 002/2015. Fornecedor Classificado: Posto Carvalho 6 Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas, mediante fornecimento parcelado. Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015. Ref.: Pregão Presencial nº 005/2015. Valor estimado: R$ 131.480,00.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D7E801C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS N.º 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2015
CONTRATADA: WORLD SYNTHETIC GRASS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMADOS SINTETICOS LTDA ME CNPJ: 03.295.816/0001-8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **316,158,98** (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, REVESTIDOS COM GRAMA SINTÉTICA E ACESSÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, SENDO UM NA SEDO DO MUNICÍPIO, EM CABECEIRA GRANDE, E OUTRO NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.° 1007-135-91/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Vigência: 120 DIAS
Data da Assinatura do contrato: 08/06/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AD54C36B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2015

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 de junho de 2015, no edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, reuniu-se a Presidente Nelma Maria José Coimbra, e a respectiva equipe de apoio, designada pelo ato de nomeação para realização da sessão de adjudicação da **Tomada de Preço n.º 004/2015** através DO SISTEMA DE TOMADA DE PREÇOS que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, REVESTIDOS COM GRAMA SINTÉTICA E ACESSÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, SENDO UM NA SEDO DO MUNICÍPIO, EM CABECEIRA GRANDE, E OUTRO NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.° 1007-135-91/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O proponente licitante enviou representante à sessão, apresentando o documento de credenciamento. Iniciado os trabalhos o presidente e equipe de apoio, analisou os preço vencedor do lance ofertado na sessão publica do **dia 08/06/2015**, confirmando sua aceitabilidade proferindo assim a seguinte adjudicação ao vencedor da sessão:

WORLD SYNTHETIC GRASS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMADOS SINTETICOS LTDA – ME
R$ 316.158,98
CNPJ: 03.295.816/0001-88

Cabeceira Grande, 08 de junho de 2015.

YSAIAS DE SOUSA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0BD9ECCB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 037/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.° 004/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 037/2015** modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2015** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, REVESTIDOS COM GRAMA SINTÉTICA E ACESSÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, SENDO UM NA SEDO DO MUNICÍPIO, EM CABECEIRA GRANDE, E OUTRO NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.° 1007-135-91/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme discriminação:

Homologo o Objeto da referida Licitação, no valor total de **R$ 316.158,98** (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), a empresa **WORLD SYNTHETIC GRASS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMADOS SINTETICOS LTDA – ME**
CNPJ: 03.295.816/0001-88.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande, 08 de junho de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:53891F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 088/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA ME***.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para locação e instalação de 400m de placas de proteção e 80m de gradil para serem utilizados durante a Festa da Fogueira de São Pedro de 2015.*
Processo de Compra Direta n.º 095/15.
Vigência: *02/06/2015 a 10/07/2015*.
Valor: R$ *7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)*.
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-318.*

Cachoeira de Minas, 02 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FB0297F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 089/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ML ELETRICIDADE LTDA***.
Objeto: *Contratação de empresa para construção de padrão primário com transformador de 150kw e interligação na rede da Cemig, no pátio da Fogueira, neste Município, em atendimento ao projeto elétrico.*
Processo Licitatório n.º 099/15 – *Tomada de Preços n.º 001/15*.
Vigência: *02/06/2015 a 21/06/2015*.
Valor: *R$* 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.18.695.1801.1.008.449051-327*.

Cachoeira de Minas, 02 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1154A9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 090/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE MANUEL DE REZENDE***.
Objeto: *Aquisição de travessas de eucalipto em formato escora para construção da fogueira de São Pedro de 2015.*
Processo de Compra Direta n.º 104/15.
Vigência: *02/06/2015 a 10/07/2015.*
Valor: R$ *7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)*.
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339030-315.*

Cachoeira de Minas, 02 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1B030E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 091/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOAO BATISTA GONCALVES***.
Objeto: Locação de imóvel localizado no Distrito do Itaim para a realização das oficinas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Processo Licitatório n.º 105/15 – Dispensa n.º 005/15.
Vigência: *02/06/2015 a 31/12/2015*.
Valor Mensal Contratado: R$ *600,00 (Seiscentos Reais).*
Dotação Orçamentária: *02.06.08.244.0801.2.099.339036-204.*

Cachoeira de Minas, 02 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9D7A2B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

Torna Pública o Processo Licitatório nº 0024/2015
Modalidade:**PREGÃO – Nº 00032/2015**
Objeto:: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL.**
Dotação: 109 / 137 (Reduzido).
Valor Estimado R$ 10.844,80
Data de Abertura: 23/06/2015 ÀS 14:00.
Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8055EB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 27/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 18/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para contratação de empresa de prestação de serviço de borracharia para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Contratado: Borracharia 262 Ltda - ME. Contrato nº. 45/2015. Vigência: 03/06/2015 a 03/06/2016. Data assinatura 03/06/2015. Valor Contrato: R$ 28.700,00.

Campos Altos – MG, 08/06/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8FAAD5C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – Termo de Cancelamento - PROCESSO Nº 71/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 50/2014. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Pronto Atendimento e PSF's do município de Campos Altos - MG. Fica cancelado o item 06 (Albendazol 400MG) da Ata de Registro de Preço nº 117/2014. Motivo: Descontinuado a produção e a comercialização.

Campos Altos – MG, 08/06/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:25023892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 06/2015, Processo Nº 31/2015**, para **contratação de empresa para realização de reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado à rua Dr. Rubens Ribeiro da Silva nº 191, na cidade de Campos Altos - MG**. Abertura prevista para o dia 25/06/2015 às 09:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 22/06/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 08/06/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:81F50121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 20/2015, Processo n.º 32/2015, destinado a registro de preço para aquisição de frango abatido fresco (ou seja, sem gelo, sem resfriamento), entregues de acordo com o cronograma (entregas diárias), para o abastecimento das escolas, creches, pronto atendimento, cras, almoxarifado, apae e outros convênios, com abertura prevista para o dia 22/06/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 08/06/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:95F97174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 676/2015 de 02 de junho de 2015 resolve nomear os seguintes membros abaixo relacionados, representantes de categoria de classes específicas para comprem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CONSELHO DO FUNDEB**, do Município de Campos Altos, **DECRETA:**

Art. 1º: Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho do **FUNDEB** de Campos Altos/MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexânia Corrêa Pires
CPF:758.269.176-87
Suplente: Alessandra Carvalho da Silva
CPF: 676.675.706-04

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Paulo Ricardo Machado Borges
CPF:091.434.126-02
Suplente: Edvaldo Lemos Fernandes Silva
CPF:061.798.846-33

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Raquel Carvalho
CPF: 517.853.316-04
Suplente: Ana Maria Lemos
CPF: 859.025.276-00

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ilda Maria Alves de Brito Souza
CPF: 492.110.646-00
Titular: Maria Aparecida Nogueira
CPF:610.903.526-20

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais
Titular: Adriana de Sá Gonzaga do Vale
CPF: 787.602.406-87
Suplente:Tereza de Fátima Vilas Boas
CPF: 811.298.076-49

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Josiana Amara Gonçalves
CPF:075.049.256-24
Suplente: Rosilene Faria Euzébio
CPF:956.981.406-34

Titular: Roberto River dos Reis
CPF: 998.979.546-00
Suplente: Elaine Cristina Ferreira Teixeira
CPF: 884.118.346-20

Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Gabriela Aparecida da Silva

CPF: 135.985.776-13
Suplente: Direne Samara de Jesus
CPF: 047.464.336-07

Titular: Helena Maria Lourenço
CPF: 042.851.386-70
Suplente: Lurdinha Alves da Silva
CPF: 071.000.426-58

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Dulce Corrêa Teixeira
CPF: 965.428.706-44

Suplente: Ana Francisca Aparecida Bernardes
CPF:737.047.926-91

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Aparecida Nogueira
CPF:610.903.526-20

Titular: Letícia Nazaré Ferreira
CPF:666.487.426-15

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de junho de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:116FB601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2015 - PREGÃO 022/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°022/2015 - PAL 044/2015** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º346/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações através de empresa prestadora de serviços de saúde para a realização de assistência médica em: pneumologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, alergologista, dermatologia, oftalmologia, urologia, ginecologia, obstetrícia, ortopedia, ultrassonografia e a realização de exames conforme demanda necessidade e escala de serviço da secretaria municipal de saúde. Tipo: menor preço por ITEM. Abertura **19/06/2015** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site:
www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1618EF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 68/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 68/15 PP Nº. 65/15, SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem dos eventos esportivos de 2015, conforme requisição da Secretaria Municipal Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/06/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site:www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0AE5CF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-2015

Menor Preço Global.

O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a Aquisição de 01 (um) veículo popular, destinado para área de assistência social, em atendimento ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 275/2013**, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE, em 26 de novembro de 2013, conforme convênio e plano de trabalho, e de acordo com especificações constantes do edital.
Credenciamento: 22/06/2015, a partir das 09:00 hs.
Data/hora de abertura dos Envelopes: 22/06/2015, às 09:15 hs.
Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,08/06/2015.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4C78B41F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 47/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Elke Maria Ronki de Rezende; Objeto: Prestação de Serviços de Médico Ginecologista para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 45.500,00; Vigência:12 meses; Data: 30/04/2015.

Casa Grande, 08/06/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:8B019663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
PRC-347/2013 – Tomada de Preços nº 002/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sema Eletrificações Ltda. Objeto: Fica elastecido o prazo do contrato de prestação de serviços de eletrificação nº 057/2014, para a Contrução da Rede de Distribuição Rural-RDR por mais 120 (cento e vinte) dias e a vigência contratual até 30/10/2015. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inc. V, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:21C776AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 022-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2015, processo nº 201/2015, visando o registro de preços para a aquisição de suplemento alimentar e dieta em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 22/06/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 08 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A9BCE49A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2609/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	261	2.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	262	2.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC		
335043 - Subvencoes Sociais	306	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:67267BFA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2610/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento I.

O Prefeito Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1o – Fica exonerado o **Sr. Levi de Lana Alves**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007), vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2o – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 02 de Junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:F4DD1593

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2611/2015

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento II

Art. 1º - O Prefeito de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, nomeia a **Sra. ALINE MARTINS DUARTE,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do município de Catas Altas, cargo "demissível Ad Nutum", grupo de chefia– CH, Código de cargos CH - 02, símbolo de vencimento CPC – 04 (Lei nº 223/2007), subordinado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 02 de Junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:CE5B5995

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2612/2015

Estabelece área de interesse social para manutenção e instalação de moradias de interesse social no Loteamento Vista Serrana, Bairro Vista Alegre – Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei Municipal 179/2005, Plano Diretor do Município de Catas Altas, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Área de Interesse Social (AIS) o loteamento Vista Serrana, a ser instalado no imóvel com registro na matrícula nº 15789, de 24/11/2014 localizado na Rua José Bernardo Magalhães e em suas proximidades, no Bairro Vista Alegre, Catas Altas.

Parágrafo único: A AIS do Loteamento Vista Serrana é uma área destinada à manutenção e à instalação de moradias de interesse social, classificada na categoria I - Áreas de Interesse Social I – AIS I, áreas destinadas à instalação de parcelamentos ou ocupação de interesse social.

Art. 2º – Os critérios para a seleção das famílias deste assentamento social serão os definidos na Lei n˚ 269/2009, dentre outros submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Habitação, nos termos dos programas habitacionais municipal, estadual e/ou federal, para atendimento prioritário às famílias mais necessitadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito do Município de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:CC7FD306

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 53/2015

Designação de psicóloga para avaliação psicológica em cumprimento à determinação judicial

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Bárbara, Dr. José Afonso Neto, no Processo Nº 0572.14.003264-8, natureza Carta Precatória da 3ª Vara de Família – Jundiaí – SP – Nº 1008975-86.2013.8.26.0309, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal, Juliana de Souza Ramos, no exercício do cargo de psicóloga, para realização de avaliação psicológica de S.C.F.P.S. e de L.P.S, nos termos da determinação judicial comunicada no Ofício: CV. Nº 938/2015 - Processo Nº 0572.14.003264-8.

Art. 2º. O agendamento da avaliação psicológica fica definido para o dia 12 de junho de 2015, às 11h00, a ser realizado no Centro de Saúde, Rua Outra Banda, S/N, no Bairro Vista Alegre – Catas Altas – MG.

Art. 3º . Após publicação, encaminhe-se cópia desta portaria ao Secretário Municipal de Assistência Social, à Secretária Municipal de Saúde e ao Juiz da Comarca de Santa Bárbara, para fins de informação da designação à psicóloga, de disponibilização do local na data estabelecida e de intimação das partes a serem submetidas à avaliação psicológica.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:B7A2E01E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°54/2015

"Instaura Processo Administrativo n.º 02/2015 para apuração de Reprovação em Estagio Probatório."

A Corregedoria, órgão correcional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional; por meio do processo administrativo disciplinar Nº 02/2015.
Art. 2º – O Processo Administrativo será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 08 de Junho de 2015.

I – Membro titular – Secretaria de Administração

II – Membro titular – Secretaria de Saúde

III – Membro titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:BACD5743

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°55/2015

"Instaura Processo Administrativo n.º 03/2015 para apuração de Desempenho Funcional."

A Corregedoria, órgão correcional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional; por meio do processo administrativo disciplinar Nº 03/2015.
Art. 2º – O Processo Administrativo será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 08 de Junho de 2015.

I – Membro titular – Secretaria de Administração

II – Membro titular – Secretaria de Saúde

III – Membro titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:13351F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC0103/2015 PREGÃO 019/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0103/2015**, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada para retífica de motor do Ônibus scania Placa GKW-3897 da Secretaria de Ação Social, incluindo peças, lubrificantes e mão de obra** " e a

Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa MG Comercio de Peças e Serviços LTDA-ME *vencedora com o valor global de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).*

Claraval/MG, 29 de maio de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:54CB27C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA HARES LTDA ME**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE JUBAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ANEXAS E ETAPAS DESTE PROJETO DE ENGENHARIA, CONVÊNIO Nº 012/2013, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DE SETOP.**
VALOR: **R$ 118.550,62 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**
PRAZO: **O PRAZO DA EXECUÇÃO SERÃO DIVIDIDOS EM 02 (DUAS) ETAPAS DE 04 (QUATRO) MESES CADA, TOTALIZANDO 08 (OITO) MESES, CONFORME JÁ ESPECIFICADO NO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DA "ORDEM DE SERVIÇO" EXPEDIDA PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, OU PREPOSTO POR ELE DESIGNADO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0A66E36C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3364

PORTARIA Nº 3364/15, DE 01.06.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DA SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Renata de Freitas Viana	***Enfermeira***	***2013/2014***	***02.06 a 01.07.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1.º (primeiro) dia do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:201D9E13

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3366

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3366/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Comissão para avaliação ou ratificação de avaliação de vários bens considerados inservíveis para a Administração dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação e/ou ratificação de avaliação de vários bens de propriedade do Município de Conquista - MG, considerados inservíveis para a Administração.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

HÉRCULES ANTONIO ZARA *- Presidente*
SILVIO ARTUR DAIOLA *- Membro*
MARIA JOSÉ VIEIRA BORGES PIRES *- Membro*

Artigo 3º - A Comissão deverá conferir as avaliações realizadas pela empresa Magnus Auditores, de vários bens considerados inservíveis para a Municipalidade, podendo ratificar as avaliações ou reavaliar os referidos objetos.

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação ou termo de ratificação no máximo em 10 (dez) dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:049396B3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3367

PORTARIA N.º 3367/15, DE 03.06.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***LILIA FABIANA PEREIRA LESSA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 01 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3DE81343

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3368

PORTARIA Nº 3368/15, DE 03.06.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Imaculada C. Ap. de Andrade	***Auxiliar de Serviços II***	***2012/2013***	***08.06 a 22.06.2015***
Keula Alves Soares	***Auxiliar de Serviços II***	***2012/2013***	***08.06 a 07.07.2015***

SECRETARIA DA SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marta Helena Filiaci Valente	***Secretária Municipal***	***2014/2014***	***08.06 a 22.06.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9B2FFCEC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3369

PORTARIA N.º 3369/15, DE 03.06.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica concedido a partir de 10 de junho de 2015, o afastamento do servidor ***DIVINO ANTONIO VEIGA ,*** ocupante do cargo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por motivo de aposentadoria, conforme benefício n.º 168533919-8 concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B5F8D847

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL 1876

DECRETO Nº 1.876/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, EXMA. SRA. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c *Lei Complementar nº 031/2012, de 10 de Maio de 2012, que: "Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a seguinte gratificação por função ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	**FUNÇÃO**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
ARLEI FARIA	*Coordenador de Atividades do Parque de Exposições*	*20 % do vencimento base*

Artigo 2º - A gratificação prevista no artigo 1º deste Decreto é provisória e temporária, sendo a mesma devida enquanto perdurar o exercício da referida função.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:59DCEBC1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1877

DECRETO Nº 1877/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde, no período de 08 a 22 de junho de 2015.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:316661BE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1878

DECRETO Nº 1878/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, EXMA. SRA. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c *Lei Complementar nº 031/2012, de 10 de Maio de 2012, que: "Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a seguinte gratificação por função ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
MAURO DONIZETI CASSIMIRO	*Coordenador de Atividades Burocráticas da Policia Civil*	*20 % do vencimento base*

Artigo 2º - A gratificação prevista no artigo 1º deste Decreto é provisória e temporária, sendo a mesma devida enquanto perdurar o exercício da referida função.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1442/12, de 11 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3161EC44

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3370

PORTARIA N.º 3370/15, DE 08.06.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Ceder o servidor público municipal ***MAURO DONIZETI CASSIMIRO***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer as funções de Coordenador de Atividades Burocráticas nas dependências da Delegacia de Polícia Civil de Conquista.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:575C5F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/06/15	PACS	1686	624003-0	R$ 15.210,00
02/06/15	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
02/06/15	S.BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00
03/06/15	PFVISA- ANVISA	1686	624005-7	R$ 215,21
05/06/15	PFVISA-FNS	1686	624005-7	R$ 784,79

Conquista – MG, 08 de Junho de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:4E3316BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

Contrato nº 024/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 803942/2014 celebrado com o Ministério das Cidades, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: PAVIDEZ Engenharia Ltda.
Valor do Contrato: R$ 249.328,06 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e seis centavos).
Prazo de validade: 11 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de junho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4A09650C

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

Contrato nº 025/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 803943/2014 celebrado com o Ministério das Cidades, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: PAVIDEZ Engenharia Ltda.
Valor do Contrato: R$ 251.399,48 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
Prazo de validade: 11 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de junho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B56E5AE2

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

Contrato nº 026/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do CRAS, conforme Processo 2603.1011369-03/2013, Contrato de Repasse nº 795003/2013 FNAS/CAIXA, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora Chagas Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 355.657,54 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de junho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7F2FDD81

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

Contrato nº 027/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Obras de Conservação e Manutenção de Estradas Rurais do Município de Córrego Danta – MG, conforme Contrato de Repasse 801058/2014/MAPA/CAIXA, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 249.901,13 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e um reais e treze centavos).
Prazo de validade: 11 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de junho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:454FE949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 13/2015 E EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa

Processo nº: 40 / 2015
Processo Dispensa nº: 13 / 2015
O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas., WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMETÁRIAS PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS BENS TOMBADOS NO MUNICIPIO:
CASA n° 1.134 DA AVENIDA DIAMANTINA, TREVO E EDIFICAÇÕES DA RUA B n° 60 EM SÃO GONÇALO DE CANJICAS. pelo valor GLOBAL de R$ 1.600,00 junto ao fornecedor SECULO 30 ARQUITETURA E RESTAURO LTDA.

Couto de Magalhães de Minas., Segunda-feira 08 Junho 2015

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e SECULO 30 ARQUITETURA E RESTAURO LTDA. Contrato nº 75; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMETÁRIAS PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS BENS TOMBADOS NO MUNICIPIO:
CASA n° 1.134 DA AVENIDA DIAMANTINA, TREVO E EDIFICAÇÕES DA RUA B n° 60 EM SÃO GONÇALO DE CANJICAS.; LICITACAO: Processo Dispensa 13 / 2015
Valor Global:R$1.600,00 Vigência:08/06/2015 ATE 08/07/2015

Couto de Magalhães de Minas., Segunda-feira 08 Junho 2015

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0902B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA– MG- CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015
O Município de Cristália-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público p/ provimento de cargos efetivos:
1. No Anexo II do Edital, para os cargos Assistente de Educação e Auxiliar de Enfermagem, fica incluída a Prova de Matemática, com 10 questões, peso 3,7.
2. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.

Cristália– MG, 3 de junho de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C10D61B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 049/2015

PM.Cristalia/MG - Proc. 049/2015 - Pregão Presencial 040/2015 - Contratação de serviços com veiculo ciclomotor para transportes diversos - PRORROGA Credenciamento: 22/06/2015 - 13:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4002156C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00033/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00121/2015 PREGÃO Nº 00033/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade de 15 lugares para os alunos da zona rural ào ensino na zona urbana.
A referida contratação se faz necessária, quando os veículos da frota municipal se encontrarem em manutenção.
Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital e normas estabelecidas pelo DETRAN.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação.
A abertura da sessão oficial será dia 23/06/2015 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:DD34546B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA FIRMADO ENTRE O CISMEV E HENRIQUE PETRUCELI TEIXEIRA CAMPOS.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 075/2014 de prestação de serviço de assessoria jurídica, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Henrique Petruceli Teixeira Campos, cujo objeto é o acréscimo quantitativo de 8 horas de assessoria mensal, equivalente a 25% das quantidades originalmente contratadas, passando o valor mensal de R$ 2.450,00 para R$ 3.062,50. Impacto financeiro: R$ 7.350,00. Valor total do contrato: O valor total estimado do contrato passa de 29.400,00 para R$ 36.750,00 a partir de 01/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B9869314

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 012/2015 COM A EMPRESA CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA.

Extrato do contrato nº 012/2015 de Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de consultas medicas na especialidade de neurologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clinica Assis Carvalho Ltda. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de consultas medica na especialidade de neurologia. Prazo: 12 meses a partir de 11/06/2015. Valor Total estimado: R$ 36.000,00. Dotação Orçamentária: 07.002.10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 01/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:FF49C091

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 011/2015 COM A EMPRESA MENESES E MENESES LTDA.

Extrato do contrato nº 011/2015 de Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de consultas medicas na especialidade de psiquiatria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Meneses e Meneses Ltda. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de consultas medica na especialidade de psiquiatria. Prazo: 12 meses a partir de 01/08/2015. Valor Total estimado: R$ 30.000,00. Dotação Orçamentária: 07.003.10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 08/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CD516BEE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 010/2015 COM A EMPRESA TOMOLUX SERVIÇOS MÉDICOS -ME.

Extrato do contrato nº 010/2015 de Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de consultas medicas na especialidade de psiquiatria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TOMOLUX SERVIÇOS MÉDICO - ME. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de consultas medica na especialidade de psiquiatria. Prazo: 12 meses a partir de 01/06/2015. Valor Total estimado: R$ 72.000,00. Dotação Orçamentária: 07.003.10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 01/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B40FEF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS 003/2015

Objeto: Contratação de empresa para adequação, reforma e acréscimo no prédio onde funciona o Cadastro Único/Bolsa Família, através de recurso de cofinanciamento do Governo Federal – Portaria nº 754/2010 do MDS.
Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP (não atendeu ao disposto no item 4, subitem 4.1.4.2.3.1, do Edital) e TRYUNPHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

SERVIÇOS MIRADOURO LTDA. – EPP (não atendeu ao disposto no item 4, subitem 4.1.4.2, do Edital).
Empresa habilitada e vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, no valor global de R$ 56.833,48.

Curvelo, 8/6/2015.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5818A14D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2015**

Objeto: registro de preços para contratações de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, com base na Tabela Tempária SINDIREPA/MG ou tabela do fabricante. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 24/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 8/6/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9086AA3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2015**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de segurança para diversas secretarias do Município, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 22/6/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/6/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BB8D43E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 041/2015**

Objeto: Confecção de uniformes, para a fanfarra municipal no desfile de 7 de setembro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 23/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/6/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B440B02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026A/2015**

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carnes), exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 23/6/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 8/6/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE0C4B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
Convênio nº 026/2015
Objeto O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à impressão do livro Projeto "A estrutura urbana das cidades de médio porte: um estudo sobre a morfologia urbana e a distribuição das funcionalidades em Diamantina". Trata-se de uma contribuição inédita de grande valia para a epistemologia das cidades médias, em geral, e para o planejamento urbano e demográfico de Diamantina, em particular, de modo a preservar o patrimônio histórico que está sob a forte pressão do crescimento urbano desordenado.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Diamantina
Dotação Orçamentária: nº 01.4002.13.0392.1510.2056.33.90.39.00 – Ficha 283 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio/ Fundo Municipal de Políticas Culturais de Diamantina
Data da Assinatura: 11/05/2015
Vigência: 31/07/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:EF21AF8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
Convênio nº /2015
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção das feiras do Mercado Velho – Centro Cultural David Ribeiro, das atividades a elas inerentes e de apresentações de serestas, visando o fomento da cultura e do turismo, das atividades de entretenimento e lazer à comunidade local, a profissionalização musical local, oferecendo aos músicos e grupos de serestas, novas perspectivas para um futuro que tenha a musicalidade como fonte de trabalho e renda, ao mesmo tempo em que resgata e propaga os acervos musicais do município e região.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Instituto de Arte e Cultura - DIARTE
Valor Global: R$ 78.834,00 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 01.4002.13.0392.1510.2060.33.50.41.00 – Ficha 294 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 27/05/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:075E4F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2012, FIRMADO EM 11/07/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLARO S.A.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 185/2012, a partir de **01/06/2015 até 31/12/2015**, por força do Memorando Interno 297/2015 da Diretoria de Planejamento e Orçamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA CLARO S.A
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04EA67A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 085/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2015, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO, em razão do processo licitatório n.º 117/2015, Dispensa n.º 018/2015. Linha: 18
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: WANDERSON DE SOUZA LEITE-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.5001.12.0361.1508.2182.3.3.90.39.00.00 Fonte 147.000 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: O valor estimado para a linha 18 é de R$ 27.120,10 (vinte e sete mil cento e vinte reais e dez centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8181BB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 086/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2015, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO, em razão do processo licitatório n.º 117/2015, Dispensa n.º 018/2015. Linha: 20
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.5001.12.0361.1508.2182.3.3.90.39.00.00 Fonte 147.000 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: O valor estimado para a linha 20 é de R$ 21.443,80 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) para a prestação do serviço previsto nas cláusulas segunda e terceira deste contrato com preço unitário do serviço de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por quilômetro rodado/dia.
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FC743A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2015 – Pregão Presencial nº 025/2015 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição de motocicleta e microscópios, conforme Deliberação CIB-SUS/MG 1991/2014 e Resolução SES-MG 4545/2014. Data da sessão: 22/06/2015, às 09h30. Informações pelo telefone (33) 3245-1106 e e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br.

Divino das Laranjeiras, 08 de junho de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:EC7311EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-064, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre substituição e nomeação de membros na Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do presidente da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, vereador Edmar Rodrigues;
Considerando que o vereador Rodyson Kristinamurti faltou a seis reuniões sem justificativa indo de encontro ao disposto no § 2º do art. 106 do Regimento Interno;
Considerando a necessidade de nomear vereador em substituição para continuidade dos trabalhos na Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica destituído da função exercida na Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno o vereador Rodyson Kristinamurty.

Art. 2º Fica nomeado o vereador Raimundo Nonato para atuar como membro da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A636978

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 93/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Silfarne Piasse Junior** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **Centro de Saúde São José**- Período: **08/05/2015 a 08/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE184CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 103/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Derli Alves Corgozinho** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CISVI** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37CDD9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 142/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Andreia Natividade dos Santos** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – Gerência de Regulação** - Período: **08/06/2015 a 08/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D14912E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 143/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Washington Luiz da Silva** – Cargo: **Agente de Saúde – Vigilância em Saúde** - Período: **02/06/2015 a 02/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E2CF41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 120/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Walter de Carvalho Souza** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CENTRO DE SÃO JOSÉ** - Período: **25/05/2015 a 25/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:765C31C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 107/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Jusciana Maria Dutra** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – Policlínica** - Período: **15/05/2015 a 15/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EA5CEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 112/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Rosilane Djanira da Silveira Santana** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – UEAS Central** - Período: **20/05/2015 a 20/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4555D36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 113/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Maria Aparecida Fonseca de Paula** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – C.S.U** - Período: **04/06/2015 a 04/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A949BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 93/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Silfarne Piasse Junior** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – Centro de Saúde São José**- Período: **08/05/2015 a 08/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A4F6A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 108/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Andreia Marlhia Botelho** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CRER** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA8B3122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 96/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Regina Campos** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – PSF TIETE** - Período: **11/05/2015 a 11/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C1AA6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 94/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Nádia Martins Campos Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **Centro de Saúde Central** - Período: **11/05/2015 a 11/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FE6E42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 100/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Aparecida do Carmo Aguiar** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **C.S.U.**- Período: **14/05/2015 a 14/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BF62C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 98/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Júlia Mônica Alves** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **PSF OSWALDO MACHADO** - Período: **14/05/2015 a 14/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08307F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 101/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Alice de Moraes** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **GERÊNCIA DE REGULAÇÃO** - Período: **14/05/2015 a 14/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A64B58B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 97/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Daniel Costa Neves** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **GERÊNCIA DE REGULAÇÃO** - Período: **14/05/2015 a 14/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A97EEEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 144/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Érica Aparecida Pereira da Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **Policlínica** - Período: **27/05/2015 a 27/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:227DE082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 141/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Alexandre Cabral de Oliveira** – Cargo: **Agente de Saúde – Vigilância em Saúde** - Período: **03/06/2015 a 03/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:192264AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 134/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Raquel Silva Gontijo** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **GERÊNCIA DE REGULAÇÃO** - Período: **22/05/2015 a 22/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79704C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 133/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Marcelo Pereira** – Cargo: **Agente de Saúde - 40hs** – **Vigilância em Saúde** - Período: **21/05/2015 a 21/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4095999D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 02/06/2015, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA LÚCIA CORDEIRO PEREIRA**, matriculado sob o nº. 0202126-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 01/06/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50A51E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria e Perfumaria Sagrada Família Ltda. – ME.
CNPJ: 21.143.179/0001-06
Endereço: Rua Pernambuco, 1, Loja, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 063

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:572AA38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Adição Distribuição Express Ltda.
CNPJ: 04.149.637/0008-71
Endereço: Av. 21 de Abril, 250, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 064

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B4B8DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 20084-044/2015, datado de 28.05.2015, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ALINE RESENDE DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matriculada sob o nº 9902149-8, a partir de 15/06/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14F1714D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 19777-044/2015, datado de 27.05.2015, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **CLÁUDIA REGINA FELÍCIO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço II, matriculada sob o nº 0202861-4, a partir de 11/03/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se, com efeitos retroativos a 11 de março de 2015.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33A0D232

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 20134-044/2015, datado de 29.05.2015, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **MARIA ELISA CARVALHO SOUTO MADEIRA**, detentora do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matriculada sob o nº 9901768-2, a partir de 02/06/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2015.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0427F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO REMUNERADO

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV –** divulga **e**rrata - na publicação do diário oficial dos municípios mineiros, ano VII, nº 1510, na data do dia 05 de junho de 2015, página 39, onde se lê "retroagem os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2105", leia-se 2015.

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C1E2DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2014 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Belhiane Ferreira Camargos (Enfermeira - 11° colocada) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 14/2014 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014-

GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD58A206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 014/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação para Processo Seletivo Público Simplificado N° 014/2014 – SEMUSA, para os cargos de **Enfermeiro (GH 28) – 2 vagas e Técnico em Enfermagem – 1 vaga.**

Candidatos convocados:

Classificação	Candidato (Enfermeiro)
11°	Belhiane Ferreira Camargos
12°	Jeniffer Helen Santos

Classificação	Candidato (Técnico em Enfermagem)
19°	Norma Beatriz de Paula Sobrinho

Divinópolis ,08 de Junho de 2015

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB0CF18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 10/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 10/2015 – SEMUSA, para o cargo de Médico Clínico Geral.

APROVADOS:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 10/2015		
CANDIDATO – Médico Clínico Geral CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	NOME:	PONTUAÇÃO FINAL
01	Cláudia Moraes Neves da Rocha	16 PONTOS

Divinópolis, 27 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

_____

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AC00526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2015 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Luiz Antônio de Azevedo (1°colocado – Técnico de Laboratório) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 07/2015 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEC4A997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 05/2015 – SEMUSA, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde.**

CLASSIFICAÇÃO		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO ITAÍ / SÃO LUÍS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ADRIANO SALLES CUSTÓDIO	15
02	ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA	05
03	EURILMA MOURA	05
04	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SOUZA	05
05	APARECIDA MILENE CUNHA	05
06	MARK DE FREITAS BARROS	05
07	YOLANDA SANTOS RIBEIRO	05
08	LAISA RIBEIRO COELHO	05
09	KEVIN DE FREITAS BARROS	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO AFONSO PENA I		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	FELIPE ZENITH FONSECA	15
02	DANIELA MARIA DE CASTRO GONÇALVES	05
03	SUNAIO TEODORO DA GUARDA	05
04	LAIS CARVALHO DE ANDRADE	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO AFONSO PENA II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	16
02	RONYSE RODRIGUES CANÇADO FERREIRA	15
03	KAMILA NUNES MAIA	15
04	ANA PAULA CAETANO DOS SANTOS	06
05	FRANCISCA MARIA MARÇAL	05
06	GLACI DE FÁTIMA SILVESTRE DA SILVA	05
07	IVÂNIA VAZ DA SILVA	05
08	PAULO FLÁVIO MENDONÇA CAMPOS DE MIRANDA	05
09	SCHIRLEY RODRIGUES SILVA	05
10	ANDERSON RODRIGUES SILVA	05
11	CAMILA MENEZES NATIVIDADE	05
12	JÉSSICA MENEZES NATIVIDADE	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO NITERÓI I		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	FERNANDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	30
02	MARLON SILVA	00
03	FLAVIANO FREDERICO OLIVEIRA	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO NITERÓI II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	CÉLIA NOGUEIRA SILVA	05
02	RONALDO LEOPOLDO	05
03	REJANE KELLY PEREIRA	05
04	JUCELIA DARC SANTOS	05
05	GUILHERME HENRIQUE LOPES SANTOS	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		

CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO ESF MANGABEIRAS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	GILBERTO DE SOUZA	31
02	MAURÍCIO DE PAULO RESENDE	15
03	LUCAS FRANCISCO DE SOUZA	15
04	SIMONIA MARIA DA SILVA	05
05	ANDRÉA MACHADO COSTA DOS SANTOS	05
06	WALISSON DOS REIS	05
07	LAURA TAVARES MELO	05
08	POLYANE MARÍLIA CUNHA DA SILVA	05

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO ESF CSU		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES	15
02	ISABELA MARTINS MECHLER FERNANDES	15
03	LETÍCIA PEREIRA DIAS MARTINS	15
04	CÉLIO MARÇAL DA ROCHA	06
05	MARLI MARIA CAMPOS	05
06	SIRLENE DE FÁTIMA BARBOSA	05
07	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	05
08	CRISTINA FERREIRA	05
09	TAUANY MARIANY CARDOSO SILVA	05

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015

CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO NAÇÕES II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	LUCILA WIERMANN BRAGA	15
02	SILVANA APARECIDA MENDONÇA	05
03	MARCELA DO NASCIMENTO SILVA	05

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO ESF ANTÔNIO FONSECA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ROSILENE DA SILVA	16
02	ADRIANE ELIAS DA FONSECA	15
03	MICAELA DE SOUZA ALVES	15
04	SUELEM MARA SILVA	15
05	SÔNIA APARECIDA DE ASSIS CUNHA	05
06	MARÍLIA DOS SANTOS MACHADO	05
07	WALEX RODRIGUES MORAIS	05
08	FRANCIELE DE OLIVEIRA	05
09	MARIA DO ROSÁRIO ARCANJO	00

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
BAIRRO PRIMAVERA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	MARIA DE FÁTIMA BATISTA	07
02	ROSIMEIRE NUNES ROMA	06

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
DESCLASSIFICADOS		
POR NÃO ATENDER O REQUISITO DO EDITAL ITEM 3.4.2		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ANDRE LUIZ DE ARAUJO IGLESIAS	-
02	ANGELITA PORTO DE SOUZA	-
03	CAMILA ALMEIDA SOUSA	-
04	CLAUDIO EUZEBIO DE SOUZA	-
05	DANIELE APARECIDA MENDES	-
06	DEISIANE ELEN SANTOS	-
07	DOUGLAS MODESTO DA SILVA	-
08	ELISANGELA RODRIGUES GOMIDE	-
09	FLAVIA GONÇALVES ISABEL BARBONE	-
10	FRANCIELEN TAUANE DE JESUS	-
11	GERALDA NERY DE CAMARGOS RAMOS	-
12	GESIANE FELISBERTO MARTINS	-
13	HADSON OLIVEIRA SALES BLANDIN	-
14	HELCIA MARIA DA SILVA VERIATO TEIXEIRA	-
15	JOSE CARLOS NUNES JUNIOR	-
16	KARLA JULIANA DE OLIVEIRA	-
17	LAIS NATILA DE OLIVEIRA FERREIRA	-
18	LORENA CAROLINA DA SILVA OZORIO	-
19	LUCIANA ROSA LOPES	-
20	MARCELA ANGELICA CAMARGO DUARTE	-
21	MICHELLE VERGILIO DA SILVA	-
22	MARCUS VINICIUS BORGES DE PAULA	-
23	NUBIA COSTA SOUSA	-
24	PAULA DE ASSIS CUNHA	-
25	PAULO HENRIQUE ALVES LIMA	-
26	RENATA PAULA NARDY SOUZA	-
27	ROSIMEIRE NATAL SILVINO	-
28	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	-
29	SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA SOARES	-
30	THALITA CAROLINE DA COSTA E SILVA	-
31	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	-

Divinópolis, 08 de Junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:850B6285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015

COMUNICADO

Comunicamos às empresas interessadas no Processo Licitatório nº. 062/2015 – Pregão Eletrônico 046/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de coleta manual, conteinerizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, e coleta, transporte e tratamento de resíduos sépticos de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos no Município de Divinópolis, que a sessão de abertura está SUSPENSA, até definição de nova data, para julgamento de impugnação.

Divinópolis, 08 de Junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EAA50A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2015.

Objeto: Contratação de empresa para transporte de passageiros destinado ao recadastramento imobiliário e diversas atividades administrativas da DICAF/SEPLAM . Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 23/06/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 23/06/2015. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas às 09:30 horas do dia 23/06/2015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.caixa.gov.br/compras-caixa ou www.divinopolis.mg.gov.br / acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 08 de Junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F23A09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/11 DO PL. 184/11.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Eunice Jorgelina Saldanha. Objeto: Reajuste de 7,68 % apurado pelo INPC passando de R$ 473,04 para R$ 509,36 a partir de 25/05/15, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e cláusula III do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB08E23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/11 DO PL. 183/11.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Geraldo José Borges. Objeto: Reajuste de 8,42 % apurado pelo INPC passando de R$ 521,54 para R$ 565,45 a partir de 25/05/15, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e cláusula III do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C82ACB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/09 DO PL. 16/09.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/ Otaviano Mesquita Alves. Objeto: Reajuste de 6,23 % apurado pelo INPC passando de R$ 461,36 para R$ 490,10 a partir de 30/05/15, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e cláusula III do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC33528D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/14 DO PL. 155/14.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Luci Gomes. Objeto: Reajuste de 8,34 % referente ao INPC acumulado de Maio/14 a abril/15, passando o valor mensal a ser pago para R$ 780,05, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D65DDB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/11 DO PL. 276/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Vilma Fernandes Ferreira, Objeto: Reajuste de 8,42 % referente ao INPC acumulado de abril/14 a março/15, passando o valor mensal a ser pago para R$ 813,15, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1681E01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/11 DO PL. 275/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Manoel Severino da Silveira. Objeto: Reajuste de 8,42 % referente ao INPC acumulado de abril/14 a março/15, passando o valor mensal a ser pago para R$ 798,08, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB763D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/14 DO PL. 154/14.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Marco Aurélio de Souza Rocha. Objeto: Reajuste de 8,34 % referente ao INPC acumulado de maio/14 a abril/15 passando o valor mensal a ser pago para R$ 790,88, conforme § 8º do art, 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE2912F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO 11.796

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$4.378.000,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.378.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.378.000,00
Total..... R$4.378.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$2.200.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$2.178.000,00
Total..... R$4.378.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 24/04/2015.

Divinópolis, 24 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA7A24EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, e a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde torna público o resultado preliminar do processo eleitoral para preenchimento de Vagas Remanescentes do Segmento 'Trabalhadores Em Saúde' do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis – VIGÊNCIA 2015/2016, qual seja:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG
Associação Brasileira de Odontologia – Regional Divinópolis - ABO
Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP-MG
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG

Conforme disposto em Edital, abre-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste, para protocolo de recursos.

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10BCBE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 023 /2015 - SEMUSA

Dá nova redação ao Artigo 2º da Portaria 022/2015 – SEMUSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º, da Portaria SEMUSA 022/2015, de 03 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º *- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde:*

I – ***Dra. Poliana Resende Campos Canguçu*** *– Médica da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins;*
II – ***Dr. Rodrigo José Natividade Bueno*** *– Médico Supervisor da Diretoria de Regulação;*
III – ***Antônio Cristiano Barreto*** *– Auditor da Secretaria Municipal de Saúde;*
IV – ***Maria Inês Ribeiro Leão*** *– Diretora de Regulação;*
V – ***Amarildo de Sousa*** *– Gerente de Regulação"*

Divinópolis, 08 de junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46E2497B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2015 - ILUMINAÇÃO PUBLICA CONFORME CONVENIO N° 524/2014 SEGOV/PADEM

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA presidente da comissão Permanente de licitação Patrícia Luciana Alves adjudicou a empresa VWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME –CNPJ – 13.326.629/0001-78, situada na Rua Bahia n° 701 na cidade de Buritis MG, Bairro – centro - CEP- 38.660-000 – Objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Extensão de 352,18 ml de RDU, com instalação de 13 (treze) postes galvanizados e 26 (vinte e seis) Iluminaria na Avenida Cândido Pereira Campos, conforme especificações do Plano de trabalho do Convênio n° 524/2014 SEGOV/PADEM conforme edital- valor global de R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora – Dotação orçamentária - 02.03.01.15.451.1501.1076.4.4.90.51.00 – ficha – 481 – fonte recurso 1.24.00;02.03.01.15.451.1501.1076.4.4.90.51.00 – ficha – 481– fonte recurso 2.24.00. Derivados da Tomada de Preços n° 03/2015, Processo Licitatório n° 16/2015.

Dom Bosco MG, 08 de junho de 2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Tomada de Preços n° 03/2015, Processo Licitatório n° 16/2015 a empresa VWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME –CNPJ – 13.326.629/0001-78, situada na Rua Bahia n° 701 na cidade de Buritis MG, Bairro – centro - CEP- 38.660-000 – Objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Extensão de 352,18 ml de RDU, com instalação de 13 (treze) postes galvanizados e 26 (vinte e seis) Iluminaria na Avenida Cândido Pereira Campos, conforme especificações do Plano de trabalho do Convênio n° 524/2014 SEGOV/PADEM conforme edital- valor global de R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora – Dotação orçamentária - 02.03.01.15.451.1501.1076.4.4.90.51.00 – ficha – 481 – fonte recurso 1.24.00;02.03.01.15.451.1501.1076.4.4.90.51.00 – ficha – 481– fonte recurso 2.24.00.

Dom Bosco MG, 08 de junho de 2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6826A661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0055/2015 - **Dispensa de Licitação** Nº 0024/2015 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa ALEXANDRE RIBEIRO BERNARDES para a Aquisição de toldos a serem instalados no CRAS do município de Estrela do Indaiá/MG, pelo valor global de R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais). Vigência 29/05/2015 a 29/05/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8D248E63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0047/2015, Pregão nº 0025/2015, Registro de Preços nº 009/2015, Objeto: Aquisição de material para manutenção e higienização das piscinas da Praça de Esportes Municipal.

Firma vencedora:
Ø **FRAZCAL COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 41.856.592/0001-25. Valor: R$32.287,50 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços Nº 030/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 01/06/2015.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:69779F53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização da **Dispensa de Licitação** nº 00054/2015 – – Nos termos do art. 24, II e IV da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com a autorização do Prefeito fica autorizada a prestação de Serviços Médicos Especializados para atender Mandado Judicial, Processo de Antecipação de Tutela nº 023208019392-2, Dr. Jander Silva de Castro, CRM nº 29847, CPF nº 817711696-72. Valor global de R$ 300,00 (trezentos reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8BC8E317

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0050/2015, Pregão nº 0026/2015, Registro de Preços nº 0010/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG e suas unidades Administrativas.

Firmas vencedoras:

Ø **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- ME.** CNPJ: 19.288.485/0001-99, Valor: R$12.470,10 (doze mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos). Ata de Registro de Preços Nº 030/2015
Ø **ARTES GRÁFICAS INDAIÁ LTDA- ME.** CNPJ: 62.221.277/0001-90, Valor: R$33.222,30 (Trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos. Ata de Registro de Preços Nº 029/2015.

Estrela do Indaiá/MG, 01/06/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D35BF0AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA SÔNIA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 07 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:653B4C27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.134, em 08-06-2015, o Sr. **Antônio EUSTÁQUIO ALVES**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de junho de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A097F4CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.135, em 08.06.2015, a Sra. **EDNA APARECIDA ALVES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de junho de 2015, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:21BB538C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.136, em 08-06-2015, o Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de junho de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A0B61998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 020/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARCIA JERUSA TRISTÃO SILVA**, Professora, Classe III, Grau J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.502, CPF nº: **551.152.096-91**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 02 de junho de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de junho de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 03 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1FD31B57

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015

Processo Licitatório nº: 077/2015 – Pregão 059/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Ricci Diários e Publicações e Agenciamento Ltda - EPP. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, no Diário Oficial da União, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 09 do Edital Convocatório.**Valor Estimado:** R$43.125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária**: 07.01.04.122.0019.2.046.3390-39. ***Vigência:*** 12 meses. **Data:** 29/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9633FA36

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015

Processo Licitatório nº: 077/2015 – Pregão 059/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** JBM Publicações e Publicidade Ltda - EPP. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 09 do Edital Convocatório. **Dotação Orçamentária**:
07.01.04.122.0019.2.046.3390-39. **Valor Estimado:** R$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). ***Vigência:*** 12 meses. **Data:** 29/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:99543844

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015

Processo Licitatório nº: 077/2015 – Pregão 059/2015.**Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** JBM Publicações e Publicidade Ltda - EPP. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, em jornal de grande circulação, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 09 do Edital Convocatório.
Dotação Orçamentária: 7.01.04.122.0019.2.046.3390-39.
Valor Estimado: R$1.494,00 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais). ***Vigência:*** 12 meses.**Data:** 29/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:50DBADD2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 021/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MÔNICA APARECIDA DE ASSIS E SOUZA**, Professora, Classe III Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.790, CPF nº:908.992.706-97, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009,**a partir de 1º de junho de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de junho de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 09 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:22EF2770

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 010/15, Processo Licitatório nº. 094/15, para a contratação de: **PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA**, CPF N° 107.252.616-68, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua João Carlos Fernandes, nº. 241, Centro, Formiga - MG, para funcionamento e desempenho das atividades do Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE. Os pagamentos serão mensais no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Formiga, 08 de Junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE00A1ED

PORTARIAS
EDITAL - ABANDONO DE CARGO

A Prefeitura Municipal de Formiga, situada à Rua Barão de Piumhy, 121, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. 16.784.720/0001-25 comunica que o servidor **SAULO GERALDO GREGO**, portador do C.P.F. sob o nº 078.317.116.19 e R.G. MG-10225354 SSP/MG, residente à Rua da Charqueada, 24 – Novo Santo Antonio, **NÃO COMPARECE AO TRABALHO** para exercer as suas funções a mais de 30 (trinta) dias, configurando **ABANDONO DE CARGO**, conforme artigo 194, da Lei Complementar nº 41/2011.

Formiga, 01 de junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:17EAB3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PP 034/2015

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Municipal n.º 01/2015, comunica aos interessados que o Processo Licitatório n° 049/2015, Pregão Presencial n.º 034/2015, objetivando a "contratação de pessoa jurídica para execução indireta de serviços de confecção personalizada de próteses dentárias totais e parciais com fornecimento de mão-de-obra, matéria prima e equipamentos", está suspenso em virtude de adequação do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do *e-mail*: licitacaofranciscosa@live.com, ou na sala do Setor de Licitação.

Francisco Sá, 08 de junho de 2015.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:7F7AC60A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 034/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA/ GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE ADM /SECRETARIA DE ESPORTE – Processo licitatório nº 34/2015, modalidade pregão presencial Objeto: Prestação de serviços de sonorização filmagens e fotos para as diversas secretaria do município de Guarda Mor. Menor preço por item JULGAMENTO: 19/06/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 08 de Junho de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D10F32A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 = JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que adquiriu gêneros alimentícios da agricultura familiar, nos termos da Lei n° 11.947, de 2009, destinados à merenda escolar. Fornecedores: Célia Martins

Maia Vieira, valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Camila Lagoeiro Vasconcelos, valor global de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Frederico Figueiredo de Carvalho, valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Vicentina Peixoto dos Santos, valor global de R$ 39.070,00 (trinta e nove mil e setenta reais); Adriana Carla Marques, no valor global de R$ 35.486,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); Robson Natal Volpi Guimarães, valor global de R$ 34.670,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais); Jerry de Souza Torres, valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Flávio Guimarães da Rocha, valor global de R$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) e Valter Anacleto Alves, valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Processo Licitatório nº 01/2015. Dispensa de Licitação nº 01/2015. Embasamento legal: Artigo 14, § 1° da Lei n° 11.947, de 2009.

Inhaúma, 08 de junho de 2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

==========
Segue abaixo cópia integral da Ata de Julgamento.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2015, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Às nove horas e quinze minutos do dia 08 (oito) do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Compras do Município de Inhaúma – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003, de 29/01/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em epígrafe. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão verificou que a EMATER – Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais retirou o edital junto ao Setor de Licitações e Compras do Município, repassando para os agricultores, a saber: *1) Camila Lagoeiro Vasconcelos, 2) Frederico Figueiredo de Carvalho, 3) Vicentina Peixoto dos Santos, 4) Jerry de Souza Torres, 5) Flávio Guimarães da Rocha, 6) Robson Natal Volpi Guimarães, 7) Célia Martins Maia Vieira* e *8) Adriana Carla Marques.* Para tornar público a presente licitação foi ainda o edital afixado no quadro de aviso que se localiza na recepção da sede da Prefeitura deste Município. - quando então Valter Anacleto Alves tomou conhecimento do certame, totalizando 09 (nove) agricultores. Manifestando interesse em participar deste processo 09 (nove) pessoas promoveram a entrega dos seus envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial, a saber: *Célia Martins Maia Vieira*, *Camila Lagoeiro Vasconcelos*, *Frederico Figueiredo de Carvalho*, *Vicentina Peixoto dos Santos*, *Jerry de Souza Torres*, *Flávio Guimarães da Rocha*, *Robson Natal Volpi Guimarães*, Adriana Carla Marques e Valter Anacleto Alves, não se fazendo representar nesta sessão pública. Em seguida a Comissão Julgadora passou a conferir o lacre dos envelopes, constatando a sua inviolabilidade, quando então foram os mesmos rubricados. A Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação necessária para fase de habilitação. Da análise dos documentos a Comissão Julgadora decidiu habilitar os licitantes proponentes Célia Martins Maia Vieira, Camila Lagoeiro Vasconcelos, Frederico Figueiredo de Carvalho e Vicentina Peixoto dos Santos, Jerry de Souza Torres, Flávio Guimarães da Rocha, Robson Natal Volpi Guimarães, Adriana Carla Marques e Valter Anacleto Alves, por terem apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação. Concluída esta fase passou-se então para a abertura e julgamento do envelope n.º 02 contendo a Proposta Comercial, constatando: a licitante proponente **CÉLIA MARTINS MAIA VIEIRA**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao item 24 da planilha de quantitativos; a licitante proponente **CAMILA LAGOEIRO VASCONCELOS**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), referente aos itens 10, 13 e 25 da planilha de quantitativos; o licitante proponente **FREDERICO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao item 14 da planilha de quantitativos; a licitante proponente **VICENTINA PEIXOTO DOS SANTOS**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 39.070,00 (trinta e nove mil e setenta reais), referente aos itens 16 a 22 da planilha de quantitativos; a licitante proponente **ADRIANA CARLA MARQUES**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 35.486,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), referente aos itens 01/05 da planilha de quantitativos; o licitante proponente **ROBSON NATAL VOLPI GUIMARÃES**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 34.670,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais), referente aos itens 06/08, 11 e 15 da planilha de quantitativos; o licitante proponente **JERRY DE SOUZA TORRES**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente ao item 12 da planilha de quantitativos; o licitante proponente **FLÁVIO GUIMARÃES DA ROCHA**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), referente ao item 09 da planilha de quantitativos e o licitante **VALTER ANACLETO ALVES**, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao item 23 da planilha de quantitativos. As propostas comerciais atenderam o edital regente do certame naquilo que tange ao prazo de pagamento, prazo de fornecimento e validade da proposta. ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:*** Conhecidas as propostas comerciais, foi verificado que elas atenderam na íntegra o exigido no instrumento convocatório, motivo pelo qual foram declaradas classificadas. Sendo assim, obedecendo ao critério do julgamento determinado no instrumento convocatório, qual seja, o menor preço por item, a Comissão julgadora sugere como vencedoras do presente processo as seguintes licitantes proponentes: ***Célia Martins Maia Vieira, Camila Lagoeiro Vasconcelos, Frederico Figueiredo de Carvalho, Vicentina Peixoto dos Santos, Jerry de Souza Torres, Flávio Guimarães da Rocha, Robson Natal Volpi Guimarães, Adriana Carla Marques e Valter Anacleto Alves***, nas condições acima narradas. Nada mais a tratar, às dez horas e trinta minutos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública, noticiando que o resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg -, disponibilizado no site da Associação Mineira de Municípios.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAMEIRE AUGUSTO RICARDO CAMPOLINA
1ª Secretária

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3EE29B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do Contrato nº 179/2015, Tomada de Preços nº. 003/2015. pavimentação de vias urbanas no Município de Itanhandu, conforme Contrato de Repasse nº 787103 (1006.415-23/2013) Ministérios das Cidades / Caixa. Empresa contratada: Alpha Construtora LTDA ME, CNPJ: 17.515.595/0001-10, Baependi/MG. Valor: R$ 263.342,27. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2015. Data da assinatura: 03 de Junho de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:05691407

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – **Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação Parcial**, Pregão Presencial 037/2015. Objeto: fornecimento de produtos de gênero alimentício para as Secretarias Municipais, merenda escolar e cestas básicas para munícipes carentes. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Supermercado Boa Esperança LTDA, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Data: 08/06/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E3B4E1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público os **contratos** Nº 038, **e 045** referente ao Procedimento Licitatório 027/2015, Pregão Presencial Nº 16/2015, objeto: Registro de Preços –Publicação de atos públicos normativos, administrativos e informativos" Contratados: Aristeu Francisco Chagas Filho, valor R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), Rita de Cássia Moreira-ME, valor global R$ 15.012,50 (Quinze mil doze reais e cinquenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:95987C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
14º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de Maio de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AB05927501	GMX2271	01/04/2014	CLAUDIA MARIA DA S.N.C COTA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931557	HCK4511	12/06/2014	CLAUDIA REGINA TORRES PROCOPIO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927477	LPC7223	03/04/2014	CRISTIANO FLAVIO DE O.CARVALHO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05931607	KFM5048	14/06/2014	EMERSON HENRIQUE QUARESMA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927502	HMH1708	01/04/2014	FAUSTO AUGUSTO MARTINS JUNIOR	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928446	HNS4257	14/04/2014	FRANCISCO ERMELINDO DA SILVA	**ACOLHIDO**
AB05929068	HLR9915	17/06/2014	GEBSON AVELAR DA SILVA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930847	HEU6442	20/05/2014	GERALDO ALVES TORRES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927507	GUL5765	01/04/2014	GERALDO DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930433	GRX3540	05/04/2014	GERALDO FERREIRA MENDES	**NÃO ACOLHIDO**
AA05014529	GSZ2733	07/05/2014	HELIO DE MORAIS FERNANDES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927695	GUM5394	12/04/2014	JAQUELINE DANIELE R C FERREIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930221	HCJ6770	31/03/2014	JOAO BATISTA FERNANDES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930215	KLI2114	31/03/2014	JOSE AGNO GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05927492	HDB9406	01/04/2014	JOSE FRANCISCO FERREIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930083	GQG9964	03/04/2014	JOSE GERALDO DE SOUZA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929955	HBR9172	07/04/2014	JOSE MARIA DA SILVA	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930030	GQG9576	02/04/2014	LILIAN LUCIA DE LOURDES	**NÃO ACOLHIDO**
AA05014294	GRY0886	25/04/2014	LUCIANO XAVIER	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930645	HBR9946	07/05/2014	MARCELO APARECIDO DIONISIO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929962	GQG9843	08/04/2014	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928487	HOE9692	12/04/2014	MARIA APARECIDA PAULA MUNIZ	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930324	HNO1276	02/05/2014	MARIA CELIA R. NASCIMENTO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05929810	HHP1981	08/05/2014	MARIA DE FATIMA MIRANDA COTA	**ACOLHIDO**
AB05930527	GRZ0429	26/05/2014	MATEUS PEREIRA DO CARMO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930068	GQG8176	03/04/2014	MAURICIO FRANCISCO DE SOUZA	**ACOLHIDO**
AB05930487	HMA3170	29/04/2014	OLIEN PONTES COELHO	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930831	HKE1786	14/05/2014	REJANE MARIA NUNES	**NÃO ACOLHIDO**
AA05014167	HBR9606	09/04/2014	RENEIVAN PEDRO ESTEVAM	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930821	GQG6720	13/05/2014	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05358091	GVO9515	25/03/2014	RITA DE CASSIA BICALHO MOREIRA	**ACOLHIDO**
AB05930971	MUC6700	28/05/2014	RODRIGO ALVES MENDES	**NÃO ACOLHIDO**
AB05930916	HGH2093	27/05/2014	THIAGO FERREIRA SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928485	HGF1405	12/04/2014	VALERIA BUENO GUIMARAES LAGE	**NÃO ACOLHIDO**
AB05928660	HAS5256	05/05/2014	WALTER DA ANUNCIACAO GOMES	**NÃO ACOLHIDO**

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 03 DE JUNHO DE 2015.

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:45B775E2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº54/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura de recapeamento asfáltico em diversos trechos de avenidas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº03/2014 – SUPRIME:** R$ 21.461,68 (Itens: 5.3, 5.4, 5.6, 7.2, 7.4, 8.1 e 8.2). **– ACRESCENTA:** R$ 21.461,68 (Referente à Rua Felipe dos Santos, Bairro Santa Bárbara). **- Data:** 15/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:65619AF5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: NÉSIO FONSECA - ME. - OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de pão e leite, destinado ao atendimento da merenda escolar, aos programas de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão nº27/2015 **– VALOR**: R$ 191.066,00 **– DATA**: 01/06/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CE840B00

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 50/2015**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e telecomunicações para remanejamento, reinstalação e reprogramação de equipamentos no Projeto Monlevade Digital"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Telealpha Comercial Ltda"	185.611,61

João Monlevade, em 08 de Junho de 2015

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:8D174054

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 70/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 70/2015 – RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP. – Objeto: Publicações legais em jornal diário de grande circulação no Estado, referente ao Processo de Pregão Presencial nº29/2015 **- Valor:** R$ 36.000,00. **- Dotação Orçamentária:** 04.131.0401.2015 – 3.3.90.39.00, ficha 149, fonte de recurso 1.00.00 **– Prazo:** Até 31/12/2015 **- Data:** 08/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:07D348B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº199/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2014 – COSTA E BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução de obras de reforma da unidade básica de Saúde, Lote I – Centro de Saúde Padre Hildebrando, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da **Concorrência nº15/2014. - Vigência:** 13/05/2015 a 12/09/2015. **– Data:** 08/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D84A12C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 099/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 099/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Clinica São José
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 182.580,00 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 20/04/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0CD6D1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 110/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa RONEY G.
DEUS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, sito na av. Horário Dornelas, nº 518, bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Roney Gonçalves de Deus, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
01	1.100	kg	Carne bovina – de primeira (em cortes de chã de fora, patinho traseiro e dianteiro; cortada em bifes de aprox. 100g e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02 kg).	R$ 11,75	R$ 12.925,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 110/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 017/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Roney G. Deus-ME
CNPJ nº 25.911.751/0001-90
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DBCEBF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 007/2015 .

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a compra de 01 (um) Caminhão - M. Benz - 1620 - usado, abaixo relacionado, através da empresa **SOLLO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**., sito na Avenida 01, s/n, bairro Santa Cruz I, João Pinheiro-MG - CEP: 38.770-000.

1 - Caminhão marca/mod. Mercedes Benz, ano 2003/2003, movido a diesel, cor branca, adaptado com prancha hidráulica, placa MPU-2372, chassi nº 9BM6953013b363931, renavam nº 00820374776.
O valor total a ser pago pelo veículo será de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais); estando os preços dentro dos valores apontados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura (em anexo) e dos preços médios praticados no mercado. Dotação orçamentária nº 02.06.06.26.782.2601.1022.4.4.90.52.00 - ficha 277 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
A compra do referido veículo atende à Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade de transportar máquinas e equipamentos (trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira e rolo compactador).
Fica inexigível a licitação para a compra do veículo acima relacionado, por haver inviabilidade de competição de bem sem similaridade, segundo nos preceitua o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 08 de junho de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.
Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
08/06 /2015

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0D86897F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - MAIO 2015

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2015 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente instrumento tem por objeto a alteração do item 3 do Plano de Trabalho, no que se refere ao quantitativo das metas de procedimentos cirúrgicos e inclusão de sobreaviso médico da clínica cirúrgica. Data: 12/05/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:36AFFA3A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS E CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - MAIO 2015

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2015 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência-AMAVI. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/07/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 25/05/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8CC8FCAA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS - MAIO 2015

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2015 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação dos Estudantes Universitários de Lagoa da Prata-ASEULP. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/07/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 25/05/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:277390F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA 01/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 01/2015, Processo 89/2015, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações.
Objeto: Exploração comercial das lanchonetes da praça de esportes do poliesportivo Leopoldo Bessone, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo de Concessão, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos.
Tipo: Maior oferta Global.
Licitante vencedor: Geraldo Angelo de Oliveira.

Lagoa da Prata, 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E1C1DD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 04/2015, PROCESSO N.O 227/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 04/2015, Processo n.o 227/2015, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações.
Objeto: Exploração comercial da lanchonete do Estádio Municipal (José Bernardes Maciel), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Termo de Concessão, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos.
Tipo: Maior oferta Global.
Licitante vencedor: Lucia de Fátima Faria Oliveira.

Lagoa da Prata, 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:26C567F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 67/2015

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 67/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e utensilíos domésticos, para manutenção de diversas Secretarias da Prefeitura de Lagoa da Prata. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 03/07/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de Junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:3526B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 64/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 64/2015.
OBJETO: Aquisição de genêros alimentícios para consumo dos alunos dos Cemeis, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, em atendimento á Resolução nº 26/2013, do FNDE; referente á agricultura familiar, por um período estimado de 06 meses.
TIPO: Menor Preço Unitário.
Abertura das propostas: 02/07/2015, ás 13:00 horas.
O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de junho de 2015.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:AE38F8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 59/2015. OBJETO: Serviço de confecção de barracas em material metalon CF, e lona para manutenção da Feira Livre de Lagoa da Prata. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 19/06/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:97529B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 58/2015. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para manutenção da Secretaria de Desportos, com Recurso Estadual, conforme Convênio nº 479/2014. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 26/06/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:90F38C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA PREGÃO 04/2015 - PREST SERV MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIP HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna pública CANCELAMENTO da sessão do PREGÃO n.º 04/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos com reposição de peças, inicialmente agendada para o dia 10/06/2015 às 09:00 horas, tendo nova data para abertura das propostas, a ser realizada no dia 18/06/2015, às 13:00 horas. Motivo: Retificações atendendo a pedido de impugnação. O edital encontra-se disponível no sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5169785D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00070/2015 – Pregão Presencial nº 00043/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE PAPANICOLAU E PULSEIRAS EM TYVEK PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Credenciamento: 22/06/15 às 13h15min. Sessão de lances: 22/06/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:EFFFA56A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028 E 029 DE 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 19 de junho de 2015. **Pregão Presencial n.º 029/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos e motocicletas pertencentes à frota do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 22 de junho de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C51CB8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 006/13
Processo Licitatório nº 0245/13
Partes: WHE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 24/04/15.
Signatários: Enéas Conte do Vale

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91DC4043

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA 99, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento n° 001/2015 para contratação de 04 (quatro) Agente de serviços Operacionais – Operador de Máquinas para atender as obras executadas pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento n° 001/2015 para contratação de 04 (quatro) Agente de Serviços Operacionais – Operador de Máquinas para atender as obras executadas pelo Município, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de junho de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	Jose Carlos Saldanha
02	Devaldes Patrocínio de Campos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A54CF46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
II RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº02/2015

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº02/2015 PARA CONTRATAÇÃO E QUADRO DE RESERVAS DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COORDENADOR DOS CRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SUAS, COORDENADOR DO CREAS, FACILITADORES DE OFICINAS, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA. PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Onde se lê:

II- Etapa: Da entrevista
a) A entrevista poderá ser individual e/ou coletiva e será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 08 de junho a 15 de junho de 2015, em local a ser comunicado ao candidato, devendo o mesmo garantir a esta Secretaria telefone atualizado e endereço eletrônico para a efetuação da comunicação. Esta fase da seleção intenciona conhecer os candidatos em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio da exteriorização de falas e comportamentos, podendo haver testes práticos de produção de textos e dinâmicas de grupo de caráter eliminatório.

Leia-se:

II- Etapa: Da entrevista
a) A entrevista poderá ser individual e/ou coletiva e será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 08 de junho a 19 de junho de 2015, em local a ser comunicado ao candidato, devendo o mesmo garantir a esta Secretaria telefone atualizado e endereço eletrônico para a efetuação da comunicação. Esta fase da seleção intenciona conhecer os candidatos em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio da exteriorização de falas e comportamentos, podendo haver testes práticos de produção de textos e dinâmicas de grupo de caráter eliminatório.

Leopoldina, MG, 03 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:21B10C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

No aviso de licitação deserta (Pregão Presencial nº 004/2015-Câmara Municipal de Luz/MG), publicado no Jornal de Luz 1.320, datado do dia 15/05/2015, referente ao Processo Administrativo nº 004/2015, onde se lê: 23 de abril de 2014, leia-se: 23 de abril de 2015.

Luz-MG, 19 de maio de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7CF68F3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01025/2015. PREGÃO Nº 024/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01025/2015. PREGÃO Nº 024/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RL 1-C, BRITA ZERO, PO DE PEDRA, AREIA GROSA LAVADA E CIMENTO CP II, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 574/2014/SEGOV/PADEM".**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **23.06.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 08.06.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:030432A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/13

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0904/13, DISPENSA 017/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato nº 055/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – B. Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÂO VICENTE DE PAULO,** inscrita no CNPJ: 00.497.671/0001-00, situada à Rua Sete de Setembro, 1790 – Centro em Luz/MG - CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as cláusulas segunda do **1º Termo Aditivo** ao **Contrato de Locação Nº 037/13**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/13 cuja sua vigência é até dia 15 de maio de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 15 de maio de 2016, nos termos do Art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na cláusula terceira do **1º Termo Aditivo** ao **Contrato n.º 055/13**, permanecera em **R$ 1.293,80(Um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** mensais, **sem reajuste** no percentual do **índice do INPC.**
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 13 de maio de 2015.

AILTON DUARTE V. VICENTINA
D. Manoel da Soc. S. Vicente de Paulo
Locadora

PREFEITURA MUNICIPAL
Locatario

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FE1CCEF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0155/11 DE 01.11.11 – PRC 02936/11 – DISPENSA 038/11

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 477.014.476-87, residente e domiciliado à Av. Guarim Caetano, nº 301, Bairro Nações em Luz/MG, na qualidade de **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Sra. FAUSTINA PEREIRA MAXIMA**, brasileira, portadora do CPF: 075.902.966-00 e RG- M-4.973.575 SSP/MG**,** residente e domiciliada a Rua Vigário Parreiras, nº 406, Bairro: Caixa D'Agua, em Luz/MG, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, VC resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente **rescindido em 31 de março de 2015**, o **Contrato de Locação de Imóvel nº. 025/12**, firmado entre as partes no dia 01 de novembro de 2011, cujo objeto é locação de Imóvel Residencial, situado à Rua Antonio Gomes de Macedo, nº762 destinado as instalações da **EMATER/MG** nos termos do **PRC: nº 012124 – Dispensa nº 024/11.**

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e por conveniência da administração a rescisão é amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **LOCADORA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela locação do imóvel residencial, objeto deste

instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.
Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 0155/11**,sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 01 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Locatário

FAUSTINA PEREIRA MAXIMA
Locadora

Testemunhas:

Jose Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Lourdes Miriam Araujo Raposo
CPF: 357.767.816-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FC32F15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Contrato nº: **090/2014 DE 10/11/14**
Contratada: **CIC CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**
Processo Licitatório: **PRC Nº 02382/14**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 010/14**

Objeto do Contrato: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO CAMPINHO, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOSÉ TEÓFILO DE RESENDE Nº 13 NO DISTRITO DO CAMPINHO EM LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS NºS 1.381 DE 09.07.13 E 1.184 DE 30.05.14, AMBAS DO MINISTERIO DA SAUDE".**
Obra/Serviço**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO CAMPINHO EM LUZ/MG.**

Considerando que a empresa **CIC CONSTRUÇÕES LTDA**, foi vencedora da licitação modalidade - **CONCORRÊNCIA Nº 010/14 – PRC: 02382/14 - Contrato nº 090/14 de 10/11/14**;

Considerando a falta de recursos financeiros em conseqüência ao atraso no repasse da proposta n° 1041301900013002/13 de acordo com Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB,SNES 2159953,denominado PSF do Distrito do Campinho de Luz/MG;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 101/00 no que tange ao equilíbrio financeiro do executivo municipal.

E com *fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º Inciso III e V*, fica a execução da citada obra, **PARALISADA,** sendo que o reinicio está condicionado ao repasse dos recursos.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente **Termo de Paralisação de Obra** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 22 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CAIO DE OLIVEIRA COSTA
CIC Construções LTDA
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F074D847

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.949/2015, DE 8 DE JUNHO 2015.

"PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº. 1.892/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE: DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM TODA A ÁREA URBANA, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar DO DIA 26 DE MAIO DE 2015, SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM TODA A ÁREA URBANA, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, conforme consta no art. 1º, do decreto nº. 1.892/15 de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de junho de 2015.

AILTO*N DUARTE*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CBB9C837

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/14 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02287/14, CONCORRENCIA 008/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 089/14, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º

06.280.244/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 3120702152-5, estabelecida na cidade de Ribeirão das Neves, à Rua Alameda das Águias, nº 67-Bairro: Condomínio Vale do Ouro - CEP: 33833-180 neste ato representado por **SR. GUSTAVO NOGUEIRA GUILLÉN TABOADA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 070.348.456-70, RG: MG- 12.850.785, residente e domiciliado em Rua Campo Belo, nº 64, Apto. nº 201 - Bairro: São Pedro em Belo Horizonte MG , denominada simplesmente **CONTRATADA,** no termo do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no Contrato De Prestação De Serviços Nº 089/14, e com vigência até 27.04.15, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, portanto a vigência passa a ser até 27 de outubro de 2015, nos termos do Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 24 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

GUSTAVO N. GUILLÉN TABOADA
Construtora Vale do Ouro LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11F3C848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRV LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e a empresa, **CONSTRUTORA TRV LTDA,** CNPJ nº 11.460.132/0001-12, com sede à Rua Capitão Ferreira Campos, 105 apt 201 Bairro Centro São João Nepomuceno-MG, doravante denominado por **CONTRATADA,** que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para **Obra de pavimentação, colocação de meio fio e drenagem em diversas Ruas no município de Mar de Espanha-MG conforme convênio Ministério das Cidades, nº 0364.818-62/2011, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano**, Processo Licitatório nº 042/2013 , Tomada de Preço nº 001/2013 nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato para 31/10/2015 conforme acordo entre as partes envolvidas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos, notadamente quanto ao valor do objeto..
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha,26 de maio de 2015.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4C60AE4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA CONSTRUTORA SJN LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e a empresa, Construtora SJN Ltda**,** CNPJ nº 19.986.698/0001-94, com sede à Rua Helano Pinto, s/nº Bairro Centro São João Nepomuceno-MG, doravante denominado por **CONTRATADA,** que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FLORESTA, no Município de Mar de Espanha conforme convênio SETOP 033/2014**, Processo Licitatório nº 112/2014 , Tomada de Preço nº 002/2014 nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato para 31/10/2015 conforme acordo entre as partes envolvidas.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos, notadamente quanto ao valor do objeto..
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha, 03 de Marco de 2015

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6C00AD87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e inscrita no

CNPJ.: 20.513.859/0001-01, e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA CNPJ nº** 10.224.454/0001-08**, com sede na** RUA JOSÉMONTEIRO DE REZENDE**, nº 506, Bairro: Santa Terezinha, na cidade de Bicas, Estado de MG, representado pelo Sr. Solimar de Paula Souza Guerra, inscrito no CPF sob o nº** 861.333.496-20**,** doravante denominado por **CONTRATADA**, por seu representante legal que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – IV, NO BAIRRO MONTE LÍBANO NA RUA IMPLANATADA PRINCIPAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**, Processo Licitatório nº 007/2014 , Tomada de Preço nº 001/2014 Contrato administrativo nº 054/2014, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato por mais 180(Cento e oitenta dias) dias conforme acordo entre as partes envolvidas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha,12 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha

CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A89CA8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e inscrita no CNPJ.: 20.513.859/0001-01, e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA CNPJ nº** 10.224.454/0001-08**, com sede na** RUA JOSÉMONTEIRO DE REZENDE**, nº 506, Bairro: Santa Terezinha, na cidade de Bicas, Estado de MG, representado pelo Sr. Solimar de Paula Souza Guerra, inscrito no CPF sob o nº** 861.333.496-20**,** doravante denominado por **CONTRATADA**, por seu representante legal que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – IV, NO BAIRRO MONTE LÍBANO NA RUA IMPLANATADA PRINCIPAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**, Processo Licitatório nº 007/2014 , Tomada de Preço nº 001/2014 Contrato administrativo nº 054/2014, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o valor de R$57.506,32 referente as seguintes

modificações estruturais a serem adotadas conforme justificativa técnica e cópia da planilha orçamentária de custos – aditivada em anexo:

As estacas a trado (broca) diâmetro = 20cm, em concreto moldado in loco, 15MPa, sem armação, foram substituídas por ESTACAS A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPa: 82 estacas x 9,00m = 738,00m;

Foi acrescentado o item: CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA: 82,00 estacas;

As lajes PRÉ – MOLDADAS, foram substituídas por lajes maciças de concreto armado, justificado pelo fato da existência de vãos maiores e sobrecargas geradas pelo apoios de reservatórios de água e do próprio telhado da edificação;

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha,01 de Junho de 2015.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha

CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:BD149FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA

***A* PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e inscrita no CNPJ.: 20.513.859/0001-01, e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA CNPJ nº** 10.224.454/0001-08**, com sede na** RUA JOSÉMONTEIRO DE REZENDE**, nº 506, Bairro: Santa Terezinha, na cidade de Bicas, Estado de MG, representado pelo Sr. Solimar de Paula Souza Guerra, inscrito no CPF sob o nº** 861.333.496-20**,** doravante denominado por **CONTRATADA**, por seu representante legal que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – IV, NO BAIRRO MONTE LÍBANO NA RUA IMPLANATADA PRINCIPAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**, Processo Licitatório nº 007/2014 , Tomada de Preço nº 001/2014 Contrato administrativo nº 054/2014, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato por mais 180(Cento e oitenta dias) dias conforme acordo entre as partes envolvidas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha,12 de Junho de 2015.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha

CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B73BBF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 027/2015 – Pregão Presencial n° 016/2015 – Registro de Preços. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARA MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO.** Contratado: **ELCIO DE CARVALHO SILVA - ME**, CNPJ N° **06.031.178/0001-86,** valor global da ata R$: 16.617,00 (Dezesseis mil e seiscentos e dezessete reais.). Assinatura 03/06/2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 08 de junho de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:901AA363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 06/15

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS –CEO TIPO I no município de Pará de Minas.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião extraordinária do dia 27 de maio de 2015

RESOLVE :

Art. 1º – **APROVAR** a PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS –CEO TIPO I do município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 28 de maio de 2015.

IDAEL CHRISTIANO DE ALMEIDA SANTA ROSA
1º Secretário

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:11AD9A53

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 05/15

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO 2014 do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião extraordinária do dia 27 de maio de 2015, e considerando;

- Os relatórios das Comissões Permanentes e o seu parecer favorável

RESOLVE :

Art. 1º – **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão do ano 2014 (RAG-2014) do município de Pará de Minas.

Art. 2º - Faz as seguintes considerações para o Gestor Municipal e serviços de saúde:
A) Apesar de ter-se alcançado a meta de mamografias em 2014n há a necessidade de uma melhor estruturação de oferta desse serviço.
B) Reavaliar a oferta e demanda das especialidades promovendo os reajustes que se fizerem necessários, em especial na especialidade de oftalmologia.
C) Efetivar os protocolos e as linhas guias de conduta em todo o serviço de saúde
D) O município desde já deve pensar uma alternativa ao fornecimento da vacina Antirrábica canina e felina caso a mesma nao seja novamente peloas esferas superiores de gestão
E) Fazer cumprir as metas de capacitação assumidas no ´plano anual de gestão.
Art. 3º - Parabenizar a Secretária Municipal de Saúde pelo avanço na qualidade dos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2014.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 28 de maio de 2015.

IDAEL CHRISTIANO DE ALMEIDA SANTA ROSA
1º Secretário

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:39C2E062

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 313/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Seixas Consultoria Pedagógica e Projetos Sociais Ltda. - EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 24.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 010/2014.

Pará de Minas, 13 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3CFBF361

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 110/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de computador. Valor: R$ 1.109,33. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 025/2014.

Pará de Minas, 13 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A4D507AA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 279/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva e Silva Ltda. - EPP.
Objeto: visando à supressão de 25% da prestação dos serviços.
Valor: R$ 1.092,25.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.
PRG 115/2013.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D4FCEBD3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 296/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: visando substituição do Anexo Técnico I – Metas e Indicadores e, Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 026/2014.

Pará de Minas, 18 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C0A0ABAD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

15º TA ao Contrato 131/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto: visando ao acréscimo 01(um) veículo ônibus VW 15.190 EOD 2015/2015, Placa PWA - 3975. Valor: R$ 4.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2011.

Pará de Minas, 21 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6E7C1639

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Tadeu Faria Lobato. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3306AF90

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Júlia Maria Simão da Rocha. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D77428FC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Camila Guimarães Fiuza de Souza. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:79CB6D5E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o **Município de Pará de Minas,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Médico da Estratégia Saúde da Família Samuel Milanez de Carvalho. Objeto:** São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. **Vigência:** 06 meses. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F3659A86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 112/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Eletrocamp Construções Elétricas e Civis Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias. Valor: R$ 207.008,34. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 004/2015.

Pará de Minas, 25 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:386EE930

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 338/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa Pronta Construções Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de serviços. Valor: R$ 296.232,75. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 009/2014.

Pará de Minas, 25 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9BFD5F3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 302/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de serviços. Valor: R$ 46.199,93. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 016/2014.

Pará de Minas, 25 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D5C9E0A6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 0017/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopalogia e Anatomia Patológica Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de prestação de serviços de exames. Valor: R$ 1.584,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 124/2013.

Pará de Minas, 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:84829162

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato 0024/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto de Olhos de Minas Gerais Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo de prestação de serviços de exames. Valor: R$ 5.295,38. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/2013.

Pará de Minas, 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7B7EE6AA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0168/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e P E B Design e Comunicação Ltda. - EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 1.450.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 001/2014.

Pará de Minas, 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9C2552B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

16º TA ao Contrato 131/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto: visando ao acréscimo 01(um) veículo caminhão Ford Cargo, Placa PWB - 5317. Valor: R$ 1.833,16. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2011.

Pará de Minas, 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A76F27E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0192/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neo – Plastic Embalagens Plásticas Eireli Objeto: fornecimento com instalação de geomembrana para impermeabilização do aterro sanitário. Valor: R$ 174.915,00. Dotação: **02.16.14.452.0041.2.186.339039-0952**. Vigência: exercício de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 035/2015.

Pará de Minas, 02 de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:26EDEA68

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

Após detida análise do processo licitatório PRC 159/2015 Tomada de Preços 006/2015, notadamente o recurso protocolizado pela empresa *"Iprima Serviços Elétricos Ltda"*, adoto, *"in totum"*, o parecer da Comissão Permanente de Licitações. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 03 de Junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F3FD4458

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 036/2015 – PRC 047/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 036/2015 – PRC 047/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA".

Pará de Minas, 08 de junho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E9C74041

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 043/2015 – PRC Nº 411/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 043/2015 – PRC Nº 411/15.** Objeto: **fornecimento de cortinas.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 25/06/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 25/06/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 08 de junho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:025E9D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0018/2014
Concorrência Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: WTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.118.748/0001-00, Inscrição Estadual n.º001388211.00-40, estabelecida na Rua Monteiro de Castro n.º817 Muriaé – MG**.**
Objeto: objetivo Lote 1 - execução de fundações para construção de unidade básica de saúde – modelo T1A – convenio secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, conforme mapa de cargas e sondagem em anexo. LOTE 2 -Fornecimento e instalação, no município de Pedra Bonita - MG de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm, com recurso da SES/MG Instalação e execução da UBS – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo..
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 22/04/2015 para 31/12/2015.

Pedra Bonita, 22 de abril de 2015

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:15B5B6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2015

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2015

ENFERMAGEM			
Classificação.	Nome	Pontos	Data Nas.
01	**Laura Lopes Araujo**	**70**	**13/10/1990**
02	**Luciana de Castro Borges Lacerda**	**65**	**06/03/1976**
03	**Elessandra Antonia Santos de Rezende**	**65**	**13/02/1981**
04	**Aline Cristina Miranda**	**55**	**30/08/1977**
05	**Sylvia Bolina Azevedo**	**55**	**15/07/1980**
06	**Wanesia Saldanha Costa**	**55**	**18/06/1984**
07	**Carla Lorena Santos**	**55**	**10/09/1987**
08	**Mariana Moreira Silva**	**55**	**12/08/1988**
09	**Gisele Aparecida Pinto**	**55**	**04/08/1989**
10	**Mara Lívia Preira de Souza**	**50**	**21/12/1983**
11	**Rafaela Gontijo do nascimento Sant'ana**	**50**	**09/03/1986**
12	**Jéssica Silva Oliveira**	**50**	**17/01/1991**
13	Laylla Caroline Viterbo de Mendonça	45	
14	Selma Angélica de Oliveira Borges	45	
15	Juliana Ferreira Luiz Silva	40	
16	Ana Cláudia Lobo Melo	35	
17	Fabiana Maria Gonçalves	35	
18	Eduardo Dimas Lopes Amaral	35	
19	Vania das Graças Rosa	35	
20	Barbara Lourena Lopes Andrade	20	
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.			

ODONTOLOGO			
Classificação.	Nome	Pontos	Data Nas.
01	**Thiago Alves Bolina Batista**	**90**	
02	**Josie Anne Dias**	**50**	**11/12/1990**
03	**Marina Luísa Veloso Golçalves**	**50**	**24/06/1991**
04	**Jamilly Melo Cardoso de Oliveira**	**50**	**22/01/1992**
05	Kenya Costa Lacerda	45	
06	Danielle Natália Oliveira dos Anjos	40	
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.			

FARMACÊUTICO			
Classificação.	Nome	Pontos	Data Nas.
01	Ana Flávia de Castro Resende	45	
02	Washington Teixeira de Faria Silva	40	
03	Alexandre Augusto Sirineu	40	
04	Ana Rita Soares Fernandes	35	
05	Eleandro Otaviano dos Santos	30	
06	Humberto do Vale Neto	25	

Pedra do Indaiá – MG, 08 de Junho de 2015.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES ROCHA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C9967C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 034/2015 – Processo Licitatório nº 013/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para cumprimento das ordens judiciais nº 0210.14.000803-3 e 0210.12.000938-1, não ofertados no processo licitatório nº 192/2014 - registro de preço nº 145/2014. de acordo com a solicitação da secretaria municipal de saúde – Valor: R$ 17.277,80 – Fichas 365 –

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura - Contrato n° 036/2015 – Processo Licitatório nº 091/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI – Objeto: contratação de serviços de instituição particular, para internação do paciente André Luiz Souza Alves, leito hospitalar para atender determinação judicial conforme disposto nos autos do processo nº 0027.23884.215.8.13.0210, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de saúde – Valor: R$ 10.600,00 – Fichas 391 –Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:E69FCD1D

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. ao Contrato nº 31/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA** – Finalidade: alteração quantitativa.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:1A5630E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.953/15 - NOMEIA HUGO RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.953/15 de 02 de junho de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Transporte Escolar,** fica nomeado o **Sr . HUGO RODRIGUES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D95ACDF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.954/15 - NOMEIA WALTER BASTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 5.954/15 de 02 de junho de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Comércio, Indústria e Turismo,** fica nomeado o **Sr. WALTER BASTOS PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:30950CC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2015 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Processo Licitatório 13/2015
TOMADA DE PREÇOS 02/2015

Decisão Administrativa

Recorrentes: Genos Consultoria Ambiental
EME Engenharia Ambiental Ltda
Foram interpostos dois recursos contra a decisão administrativa que julgou vencedora do certame a Licitante **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP,** que após criteriosa análise de Técnica e Preço foi considerada a melhor proposta aquela apresentada pela Licitante DRZ.

Devidamente intimados os demais interessados em publicações do Diário Oficial do Município dos dias 21 e 25.05.2015 na forma dos § 1º e 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, não foi apresentado contra razões recursais.

O prazo para interposição dos recursos iniciou-se a contar a partir da data da publicação do resultado das propostas técnicas e de preço no diário oficial do Município em 14.05.2015, iniciando-se no primeiro dia útil após ou seja, em 15.05.2015 e expirando em 21.05.2015, portanto ambos os recursos foram protocolizados neste Município até o dia 21.05.2015 os quais são tempestivos, próprio os quais deles passamos a analisar.

Insurgem as Recorrentes quanto aos critérios de Proposta Técnica que segundo as Recorrentes não teriam sido colocados de forma clara e absoluta deixando segundo os Recorrentes de ser elaborado de forma clara e objetiva e teria em tese frustrado o caráter competitivo e lisura do certame. Indagam quais seriam os critérios para uma proposta técnica ser considerada suficiente, bem como seja esta proposta satisfatória e os parâmetros claros e objetivos da administração para as análises de propostas técnicas.

Recorrem ainda em questões relacionadas aos critérios técnicos utilizado pelo município para avaliação das propostas submetidas ao julgamento para devida análise.

A Recorrente Genos Consultoria diante de tais fundamentos requer a Reavaliação de sua Proposta Técnica ao passo que a Recorrente Eme Engenharia Ambiental requer também a revisão da Nota de proposta técnica ora apresentada pela mesma.

É, portanto um breve relato das Razões Recursais apresentadas por EME Engenharia Ambiental e Genos Consultoria Ambiental, do passamos a fazer as seguintes considerações:

Existem questionamento acerca da forma em que foi elaborado o Edital de Tomada de Preços elaborado pelo Município, ocorre que ao teor do art. 41 da Lei 8.666/93[1], assim o prazo para referida impugnação são de até cinco dias úteis anteriores a abertura do certame, ocorrendo a decadência do direito de impugnação editalícia a quem não o fizer em até o prazo de dois dias úteis.

Nota-se ainda que este edital já foi objeto de Impugnação em da própria recorrente EME Engenharia Ambiental que protocolizou em 20.03.2015 Recurso Administrativo visando Impugnar o respectivo Edital de Tomada de Preços, o qual realizou praticamente os mesmos questionamentos elaborados nesta peça recursal. Sendo assim esta resposta a Impugnação foi elaborada em 23.03.2015 fls. 60/61 a qual se demonstrou o seguinte entendimento e decisão abaixo:

"*A nosso ver os índices de Suficiência, Satisfação e Não atendimento a estes critérios não inibe o caráter nem competitivo, nem o restringe, nem mesmo traz mácula alguma no certame, devendo ser mantido tais disposições para seus devidos fins.*

Além do mais, os Licitantes devido ao objeto a ser licitado em elaboração de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria ao Município de Perdões para elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico conforme o Decreto nº 7.217/2010 c/c Lei Federal nº 11.445/07 e 12.305/10, necessita de propostas que atendam com suficiência e satisfação a este objeto, assim extremamente pertinente esta pontuação, até mesmo para fins de competitividade entre os participantes do certame.

Além do mais o Município de Perdões possui corpo técnico profissional apto a verificar tais propostas técnicas do ponto de vista se são Suficientes, Satisfatórias ou não atendem ao objeto ao que foi proposto a presente Licitação.

A vista do exposto, analisamos os fundamentos do pedido de impugnação editalícia ora pleiteado pela EME Engenharia Ambiental Ltda., para no mérito Negar-se Provimento e manter INALTERADAS as disposições editalícias com suas alterações posteriores então vigente e válida para seus fins."

Salienta-se que em Licitação de Tomada de Preços na modalidade de melhor técnica e preço se trata de uma avaliação de tais fatores em conjunto, sendo que a pontuação obtida pelas Licitantes é um binômio entre o menor preço ofertado em conjunto com as características técnicas das propostas apresentadas. Neste sentido ciente o Município que a Comissão de Licitação ciente de suas limitações técnicas para a avaliação de tais propostas contou com o Auxílio do Servidor Luiz Carlos de Alvarenga, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob o nº 86.589D que nomeado em 24.05.2015 conforme Ata de fls. 468, aceitou o encargo e realizou a análise técnica das propostas apresentadas.

Desta forma, a análise técnica das propostas apresentadas seguiram padrões técnicos por critérios que atendam as necessidades do Plano Municipal de Saneamento a ser elaborado no Município de Perdões, não havendo motivo plausível para a insurgência das Recorrentes que não obtiveram a pontuação desejada pelas mesmas, uma vez não obtendo uma classificação que se pautou por estritamente critérios técnicos de avaliação de tais propostas em atendimento ou não das necessidades do Município para elaboração melhor possível do Plano Municipal de Saneamento.

Também não se deve questionar as normas editalícias, pois tal ato processual conforme mencionado acima também já se expirou e não deve ser objeto de recurso nesta fase processual administrativa licitatória.

Desta forma;

DECIDO:

Negar provimento aos recursos interpostos pelas recorrentes EME Engenharia Ambiental Ltda. e Genos Consultoria Ambiental, mantendo a classificação final como vencedora do certame a Licitante DRZ Geontologia e Consultoria Ltda. EPP., dados os motivos supra aduzidos.

IPR.

Prefeitura Municipal de Perdões 03 de junho de 2015.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Integrante da Comissão Permanente de Licitação

DENIS CARVALHO ALVARENGA
Integrante da Comissão Permanente de Licitação

[1] Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1o do art. 113.
§2oDecairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§3oA impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
§4oA inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B7D37CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.223/13 - MARIA SILVEIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.223/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA SILVEIRA DA SILVA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA SILVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 072.761.006-69 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dito Faria, nº 453 – B. Povoado Serra do Peão – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA SILVEIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C20AEF06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 3.337/11 - LAÍS CRAVO D´CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.337/11 FIRMADO EM 04.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAIS CRAVO D'CASTRO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAIS CRAVO D' CASTRO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 016.602.566-66 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Sete de Setembro, nº 71 – Apto 302 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAIS CRAVO D' CASTRO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55560FD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 15/15 AO CONTRATO N.º 2.033/08 - ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO

TERMO ADITIVO Nº 15/2.015 AO CONTRATO Nº 2.033/08 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO.

Termo aditivo nº **15/15** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO**, brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 059.722.846-93 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 352 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 –do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24DCA1F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.032/13 - FABIANA APARECIDA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.032/13 FIRMADO EM 15.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA APARECIDA SILVA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro

Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FABIANA APARECIDA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 079.695.866-19 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Haroldo Alvarenga, nº 139 – B. Santa Terezinha, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BD7E3051

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.848/10 - VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.848/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 053.170.496-36 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maria da C. Rezende, nº 41 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:22325C4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.846/10 - ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.846/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 005.712.826-01 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Maria, nº 54 – B. Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:331AD34F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.864/10 - MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.864/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à

Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO,** brasileiro, casado, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portador do CPF nº 042.597.076-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Samuel Alvarenga, nº 26 – B. COHAB II, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DD2888B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 20/15 AO CONTRATO N.º 900/05 - MÁRCIO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 20/2.015 AO CONTRATO Nº 900/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO PEREIRA

Termo aditivo nº **20/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO PEREIRA,** brasileiro, casado, Médico do PSF, portador do CPF nº 010.865.086-37 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 187 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:321DD728

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/15 AO CONTRATO N.º 2.181/09 - PATRÍCIA BERNARDES BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 13/2.015 AO CONTRATO Nº 2.181/09 FIRMADO EM 09.02.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA BERNARDES BASTOS.

Termo aditivo nº **13/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PATRÍCIA BERNARDES BASTOS,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 051.651.586-16 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 53 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 deabril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA BERNARDES BASTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A3727DFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 06/15 AO CONTRATO N.º 3.930/12 - VÍVIAN PERERIA DE PAIVA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 3.930/12 FIRMADO EM 03.09.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 075.110.716-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. Francisco Martins de Andrade, nº 49 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E90DC473

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.850/10 - ELAINE CRISTINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.850/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 316.018.888-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2013428B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.852/10 - VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.852/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 063.000.686-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 205 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FE75A644

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.836/10 - EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.836/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIANA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 097.374.266-65 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 28 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIANA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2B13BE56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 29/2015 – Tomada de Preço n° 03/2015.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de realização de Concurso Público.

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Reis e Reis Auditores Associados EPP – valor estabelecido: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Perdões, 08 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo n° 29/2015 – Tomada de Preço n° 03/2015.

O Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 29/15 com data de abertura das propostas em 15.05.2015, para prestação de serviço Realização de Concurso Público. Proponente vencedora Reis e Reis Auditores Associados EPP, inscrita no CNPJ n.º 06.997.348/0001-81, situada na rua da Bahia, nº 1004, conjunto 904, Centro, Belo Horizonte – MG.

Perdões, 08 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CCE6E553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO--PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2015

P.M.DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ registro de Preços n° 039/2015 Processo Licitatório N° 051/2015. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de balas, doces e artigos de festa para atender as secretarias da Prefeitura municipal de Pirapora nas festividades e eventos, em favor da licitante vencedora a empresa ANDRE BARBOSA GONTIJO-ME, no valor total de R$127.534,00. Tudo conforme ata de julgamento.Pirapora, 08/06/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BF5435EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2015

P.M.DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ registro de Preços n° 041/2015 Processo Licitatório N° 053/2015. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de Pilhas alcalinas AA+ para atender as necessidades do centro de referencia integrado Viva Vida e Hiperdia Minas, em favor da licitante vencedora a empresa ANDRE BARBOSA GONTIJO-ME, no valor total de R$50.400,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/06/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:10155BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 042/2015 PREGÃO N° 017/2015**, com vistas a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de pedreiro e ajudante de serviço gerais para a realização de serviço esporádicos de reforma, construção e consertos em gerais para todas as Secretaria do Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:28742FCF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE JUNHO

EXTRATO DE CONVÊNIO
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que foi celebrado o convênio nº 008/2015 com a IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI, com objeto de a prestação de serviços no Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho. O Município repassar os recursos do programa transferidos pela SES/MG no valor de R$40.000,00(quarenta mil reais) mensais. Período de Vigência:. 18 /11/2014 até 31/12/2015. Assinatura: **19/05/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6315244B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N°18

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 018/2015
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°018/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DO PAIOLINHO, adiante denominada **CONVENIADA,** inscrita no CNPJ sob o n. 25.658.238/0001-30, com sede neste município, na Rua João Justino Ferreira, n. 122 – Distrito do Paiolinho.
Representante Legal: Sr. presidente **Ednaldo Ramos Borges**, brasileiro, portador do RG: M-6.161.080, inscrito no CPF sob o n. 880.444.086-49, domiciliado e residente na Pça. Governador Valadares, n. 324, Distrito do Paiolinho, nesta cidade.
Objeto: Objetiva o presente convênio a concessão, pelo **MUNICÍPIO,** de verba destinada a Subvenção Social.
Da vigência do convênio: Este convênio vigorará até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.
Do Repasse Financeiro: valor anual de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, até o dia 10 de cada mês, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, podendo ser pagas as parcelas anteriores à assinatura do presente Convênio de uma só vez, até o dia 20 de junho de 2015, a critério da Administração.
Dotações orçamentárias: O recurso financeiro do **MUNICÍPIO,** necessário à Execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
07.01.2111.3.3.50.43.00.00.00.00.0100 F. 378
Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.
E por estarem de pleno acordo e convencionados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 02 de junho de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDNALDO RAMOS BORGES
Presidente da Associação

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8977F7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 195/2015
Decorrência: Processo nº 132/2015 Pregão nº 84/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO CRAS COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Comercial Silva & Urbano Ltda -ME. Valor do contrato: R$ 7.113,15. Data da assinatura: 28/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 30/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 08012092339030000000000129F419
01012007339030000000000100 F20

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:ABF25B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 193/2015
Decorrência: Processo nº 131/2015 Pregão nº 83/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CRAS E CONSELHO TUTELAR, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Antônio Domingues da Silva-EPP. Valor do contrato: R$ 4.694,04. Data da assinatura: 27/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 08012092339030000000000129 F419

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6AEAF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 194/2015
Decorrência: Processo nº 131/2015 Pregão nº 83/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CRAS E CONSELHO TUTELAR, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Comercial João Olinto Alves Filho Ltda-EPP. Valor do contrato: R$ 173,30. Data da assinatura: 27/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 08012092339030000000000129 F419

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:387C3AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 100/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2015, Pregão nº 100/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS POPULARES PARA ATENDIMENTO À INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2015. A data de abertura está prevista para o dia **22 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BC5C5E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 101/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2015, Pregão nº 101/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG, conforme especificações do anexo I do edital. A data de abertura está prevista para o dia **23 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D7A3FECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 88/15

Ata da Centésima Vigésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 136/15, na modalidade Pregão N° 88/15, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (OFICINAS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Aos oito dias do mês de junho de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 34, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Fernando Ferreira dos Santos e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 22 de junho de 2015, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:98931602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Contratação de empresa para manutenção e hospedagem de software do portal da transparência e Lei de informação, conforme Lei 12.527/2011"* – Contratada: FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda ME. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 7.200,00. Data da assinatura: 20/05/2015.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/15 – Contrato 79/15 - Objeto: *"Contratação de empresa para manutenção e hospedagem de software do portal da transparência e Lei de informação, conforme Lei 12.527/2011"* – Contratada: FAC locação e desenvolvimento de Sistemas Ltda ME. Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 7.200,00. Data da assinatura: 20/05/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D26CE444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Locação de imóvel na Rua Alfredo Enes Baganha, antiga Rua 04, Bairro Arvore Grande (Quadra para recreação dos alunos da educação infantil onde funciona o 2º endereço da E.M. Antônio Mariosa"* – Contratada: Wellington Donizeti Araújo Silva. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 9.600,00. Data da assinatura: 01/04/2015.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/15 – Contrato 77/15 - Objeto: *"Locação de imóvel naRua Alfredo Enes Baganha, antigaRua 04, Bairro Arvore grande (Quadra para recreação dos alunos da educação infantil onde funciona o 2º endereço da E.M. Antônio Mariosa"* – Contratada: Wellington Donizeti Araújo Silva. Fundamento legal: Art. 24, X da

Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 9.600,00. Data da assinatura: 01/04/2015..

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8C1D298E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/11 – Decorrência: Dispensa nº 17/11 - Objeto: *"Locação de Imóvel para funcionamento do almoxarifado do departamento de alimentação escolar"* - Contratada: Carlos Eduardo do Prado. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 23 de maio de 2016. Data assinatura: 08/05/15. De acordo com art. 62, §3º, I da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9EFF7BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 185/05 – Decorrência Processo Administrativo nº 122/05 - Objeto: *Locação de imóvel situado na Rua José Nunes Maia, 170, Bairro Morumbi, destinado às instalações da Biblioteca Comunitária* - Contratada: José de Lima. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 02 de maio de 2016. Data assinatura: 30/04/2015. Dotação orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.2020.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8E039604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 45/14 – ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 120/14 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão digital (faixas, banners, adesivos e similares), aquisição e instalação de placas de sinalização e comunicação institucional de interesse da Prefeitura de Pouso Alegre. CONTRATADA: Minas letras Comunicação Visual Ltda. O aditivo de valor é de R$ 47.499,95 representando um acréscimo de 25%. Data da assinatura: 16/04/15. De acordo com o art. 65, I, b da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C8287F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/14 – Decorrência: Tomada de Preços 18/14. Objeto: "Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jatobá" - Contratada: Construtora Momprera Ltda. O contrato fica prorrogado por mais 06 meses, com término previsto para 28/11/2015. De acordo com art. 57, §1º, II da lei 8.666/93. Data de assinatura: 25/05/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:2DCEAC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 088/2015, modalidade Pregão Presencial nº 048/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de esquadrias metálicas, tipo alambrado para a quadra esportiva da Escola Municipal da Vila Vicentina. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 08 de junho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:25B6255F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 097/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2015.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Serviço de Acolhimento Institucional, situado em Prata-MG à Rua Presidente Antonio Carlos nº 518, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG**
Contratado: **Lauro Hentique Santos de Paula**.
Valor Total Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: junho a dezembro.
Data da Ratificação: 29/05/2015.
Data da Assinatura: 29/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:1DFB11AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2015

"Ratifica exoneração de Servidora e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a ex-servidora MARIA JUDITE DE JESUS ingressou no serviço público em **02/02/1998**, conforme **Portaria nº.064/98** e Termo de Posse de fls. 32 do Livro de Registro de Posse do Município de Quartel Geral;

Considerando que na data de **29/02/2000** a ex-servidora desligou-se do serviço público, conforme Certidão do Setor de Pessoal do Município e do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipal de Quartel Geral;

Considerando que revendo os arquivos da municipalidade e do Setor de Pessoal não foi encontrada portaria de desligamento/exoneração da ex-servidora.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica ratificada a exoneração da servidora **MARIA JUDITE DE JESUS** na data de 29 de fevereiro de 2000 para todos os fins legais.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde a data do efetivo desligamento da servidora.

Quartel Geral/MG, 03 de junho de 2015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6E468E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Pneutex Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 214 (duzentos e quatorze) dias contados a partir do dia 31/05/2015.
Data da assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8D32ADB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Gleison Ferreira Coelho - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 214 (duzentos e quatorze) dias contados a partir do dia 31/05/2015.
Data da assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A5354667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Peças e Acessórios Cordeiro Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 214 (duzentos e quatorze) dias contados a partir do dia 31/05/2015.
Data da assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F01DB5F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Fernando Antonio de Paula - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 213 (duzentos e treze) dias contados a partir do dia 01/06/2015.
Data da assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BB5B7F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2015 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 021/2015, Pregão Presencial Nº 009/2015, que tem como objeto a aquisição estimada de carne bovina e lingüiça calabresa fina, destinadas ao preparo da merenda escolar a ser fornecida aos alunos da escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado, com a seguinte empresa vencedora:

GERALDO MAGELA DORIGUETTO - ME			CNPJ: 00.539.271/0001-10	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	2.600	KG CARNE BOVINA DE 2ª	R$ 13,00	R$ 33.800,00
Nº 02	400	KG LINGÜIÇA CALABRESA FINA	R$ 13,00	R$ 5.200,00
TOTAL				R$ 39.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES				

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:724842F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

HOMOLOGAÇÃO

Homologo para efeitos legais, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório nº 021/2015 - Pregão nº 009/2015, a empresa vencedora: Geraldo Magela Doriguetto - ME, ao fornecimento estimado de carne bovina e linguiça calabresa fina destinadas ao preparo da merenda escolar dos alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

GERALDO MAGELA DORIGUETTO - ME			**CNPJ: 00.539.271/0001-10**	
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	2.600	KG CARNE BOVINA DE 2ª	R$ 13,00	R$ 33.800,00
Nº 02	400	KG LINGÜIÇA CALABRESA FINA	R$ 13,00	R$ 5.200,00
TOTAL				R$ 39.000,00

Rodeiro, 07 de maio de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:B4B9961C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 021/15. Objeto: Prestação de serviços de ornamentação. Contratada: Associação dos Artesãos de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.400,00. Ratificação em 03/06/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/06/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2109562E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/15

Processo n.º 065/2015
Modalidade: Concorrência n.º 004/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de reforma e adequação do PSF do bairro Santa Terezinha, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Construtora Ayres Dias Ltda EPP

Valor: R$ 543.682,43

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 08 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B1D6FCEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 247/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 204/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 247/14
Contratada: Posto Santa Bárbara Ltda.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$16.722,00
Vigência: 01/04/15 a 31/12/15
Data: 24/03/15

Santa Bárbara, 08/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7F8FE1DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 127/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 055/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 127/14
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Data: 06/05/15

Santa Bárbara, 08/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:086B9FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 230/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 182/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 230/14
Contratada: 3T Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/07/15
Data: 12/05/15

Santa Bárbara, 08/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B325C0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 135/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 061/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 135/14
Contratada: Restaurare Construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Data: 12/05/15

Santa Bárbara, 08/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:709C1CAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 167/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 051/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 167/14
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$238.811,72
Data: 18/05/15

Santa Bárbara, 08/06/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5F30A1A9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2901/15

Altera o Decreto Municipal n.º 2607/2014 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1413/2006, **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal n.º 2607/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º*. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:*

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:
Titular: Jorge Germano Batista
Suplente: Juliano Cézar Nascimento Xavier

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Tamara Cristina de Castro
Suplente: Walquíria Aparecida Dias Vieira da Conceição

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Izabela Fabíola de Souza Oliveira
Suplente: Marly de Fátima Ferreira

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Eva Cleicy de Jesus Reis
Suplente: Elenice Caldeira

e) Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude:
Titular: Sara Cristina de Souza Neves
Suplente: José dos Santos Dias

II – Representantes de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:
a) Associação Vida Nova
Titular: Edimar Alves Pereira
Suplente: Madson José da Silva

b) ONG Seguindo de Mãos Dadas
Titular: José Geraldo da Silva
Suplente: Silvia Elisangela Silva Fernandes Vieira

III – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social:
a) Asilo Nossa Senhora das Mercês
Titular: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Suplente: Lúcia das Mercês Silva Lopes

b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Denise Rosane Silva Diniz
Suplente: Iara Crescêncio

IV – Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social
Titular: Giselley Aparecida Santos Lino
Suplente: Lourdes Geralda Viegas Hosken

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C2DC87AB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1762/15

Autoriza a abertura de Crédito Especial para os fins especificados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para execução financeira de manutenção e investimentos no Arquivo Público Municipal.
§1º. O crédito especial autorizado no caput deste artigo será aberto para o programa do Arquivo Público Municipal com recursos de convênio estadual, que será de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
11 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
02 – Diretoria de Cultura e Turismo
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0.036 – Arquivo Público Municipal
2.273 – Manutenção das Atividades do Arquivo Publico Municipal – Convênio
339030 – Material de Consumo R$ 20.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 55.000,00
1.130 – Investimentos no Arquivo Público Municipal - Convênio
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.000,00
Total - ..... R$ 130.000,00

§2º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizado o SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para execução financeira da implantação de Polos de Academias de Saúde.
§1º. O crédito especial autorizado no *caput* deste artigo será aberto para o programa de construção dos Polos de Academias de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde com recursos do incentivo financeiro do Ministério da Saúde, que será de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
10 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301– Atenção Básica
0.041 – Gestão da Educação Básica
1.131 – Construção dos Polos de Academia de Saúde
449051 – Obras e Instalações..... R$ 280.000,00
Total - ..... R$ 280.000,00

§2º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizado o SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para execução financeira de manutenção do Programa Bolsa-Atleta, conforme Lei n° 1732/2014.
§1º. O crédito especial autorizado no caput deste artigo será aberto para o programa do Bolsa-Atleta, que será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
04 – Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude
02 – Administração do Esporte, Lazer e Juventude
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0.021 – Apoio ao Desporto Comunitário
2.274 – Manutenção do Programa Bolsa-Atleta
339048 – Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 50.000,00
Total - ..... R$ 50.000,00

§2º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
04 – Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude
01 – Administração do Esporte, Lazer e Juventude
04 – Administração
122 – Administração Geral
0.020 – Festividades e Homenagens
2.054 – Realização de Eventos para Homenagem
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Total - .....R$ 50.000,00

Art.4º. Será incluído no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal n.º 1696/2013) as seguintes Ações:

Projeto: 1.130 – Investimentos no Arquivo Público Municipal – Convênio
1.131 – Construção de Polos de Academia de Saúde
Atividade: 2.273 – Manutenção das Atividades do Arquivo Público Municipal - Convênio
2.274 – Manutenção do Programa Bolsa-Atleta

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D2CA26DE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1763/15

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Bárbara, Anexo I, parte integrante desta Lei, é o principal instrumento de planejamento e gestão dos serviços de saneamento básico e fator condicionante para a obtenção de recursos financeiros e cooperação técnica junto à União, bem como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, devendo ser observado na definição das prioridades de investimento, metas e objetivos correlatos.

Art. 2º. Na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, o Município de Santa Bárbara deverá articular e coordenar recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros para garantir a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.445/2007.

Parágrafo único. Na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser considerado o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:
I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e
IV - drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Art. 4º. O Plano Municipal de Saneamento Básico, considerado para um horizonte de 20 (vinte) anos, deverá ser revisto periodicamente em prazos não superiores a 4 (quatro) anos.
§ 1º. As revisões de que trata o *caput* deste artigo deverão preceder a elaboração do Plano Plurianual do Município de Santa Bárbara, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 11.445/2007.
§ 2º. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá efetivar-se de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil.
§ 3º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar o documento de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, com todas as alterações propostas, devidamente consolidadas no plano vigente.

II. DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

Art. 5º. O Plano Municipal de Saneamento Básico tem por objetivo geral promover a universalização do saneamento básico em todo o território de Santa Bárbara, ampliando progressivamente o acesso de todos os domicílios permanentes a todos os serviços.
Parágrafo único. Para alcançar o objetivo geral de universalização, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007, são diretrizes a serem observadas na implementação do Plano de Saneamento Básico de Santa Bárbara:
I - a garantia da qualidade e eficiência dos serviços, buscando sua melhoria e extensão às localidades ainda não atendidas;
II - a sua implementação em prazos razoáveis, de modo a atingir as metas fixadas no plano;
III - a adoção de meios e instrumentos para a gestão, a regulação e fiscalização, bem como para o monitoramento dos serviços;
IV - a promoção de programas de educação ambiental e comunicação social com vistas a estimular a conscientização da população em relação à importância do meio ambiente equilibrado e à necessidade de sua proteção, sobretudo em relação ao saneamento básico; e
V - a viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, considerando a capacidade de pagamento pela população de baixa renda na definição de taxas, tarifas e outros preços públicos.

Art. 6º. Além das diretrizes expressas no artigo 5º desta Lei, serão observados, para a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes princípios fundamentais:
I - integralidade dos serviços de saneamento básico;
II - disponibilidade dos serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas;
III - preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
IV - adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
V - articulação com outras políticas públicas;
VI - eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
VII - utilização de tecnologias apropriadas;
VIII - transparência das ações;
IX - controle social;
X - segurança, qualidade e regularidade;
XI - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

III. DOS INSTRUMENTOS

Art. 7º. Os programas, projetos e ações, voltados à melhoria da qualidade e ampliação da oferta dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de água pluviais urbanas constituem os instrumentos básicos da gestão dos serviços, devendo sua execução pautar-se nos princípios e diretrizes contidos nesta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Comitê Técnico Permanente, por meio de Decreto, para o planejamento das ações necessárias à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. O Comitê Técnico Permanente será composto por representantes das Secretarias Municipais cujas competências tenham relação com o saneamento básico.

IV. DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º. A prestação dos serviços de saneamento básico é de titularidade do Poder Executivo Municipal e poderá ser delegada a terceiros mediante contrato, sob o regime de direito público, para execução de uma ou mais atividades.
§ 1º. A delegação da prestação dos serviços de saneamento básico não dispensa o cumprimento, pelo prestador, do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I.
§ 2º. Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I.
§ 3º. Os contratos mencionados no caput não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.
§ 4º. No caso de mais de um prestador executar atividade interdependente de outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato, devendo entidade única ser encarregada das funções de regulação e fiscalização, observado o disposto no art. 12, da Lei nº 11.445/2007.
§ 5º. Na hipótese de, à época da edição desta Lei, já se encontrar em vigor contrato firmado para a prestação de serviços de saneamento básico, suas cláusulas e condições poderão ser revistas, se for o caso, para garantir a sua compatibilização com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 10. O Município deverá regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, ficando desde já autorizado a delegar essas atividades a entidade reguladora independente, constituída dentro dos limites territoriais do Estado de Minas Gerais, nos termos do §1º, do art. 23, da Lei nº 11.445/2007.

Parágrafo único. Caberá ao ente regulador e fiscalizador dos serviços de saneamento básico a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico por parte dos prestadores dos serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Art. 11. Com forma de garantir a efetiva implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico são deveres dos prestadores dos serviços:
I - prestar serviço adequado e com atualidade, na forma prevista nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, quando os serviços for objeto de relação contratual;
II - prestar contas da gestão do serviço ao Município de Santa Bárbara quando os serviços forem objeto de relação contratual, e aos usuários, mediante solicitação;
III - cumprir e fazer cumprir as normas de proteção ambiental e de proteção à saúde aplicáveis aos serviços;
IV - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço;
V - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço; e
VI - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.
§1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, bem como a modicidade das tarifas.
§ 2º. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Art. 12. Tendo em vista que os usuários diretos e indiretos dos serviços de saneamento básico são os beneficiários finais do Plano Municipal de Saneamento Básico, constituem seus direitos e obrigações:
I - receber serviço adequado;
II - receber dos prestadores informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
III - levar ao conhecimento do Município de Santa Bárbara e do prestador as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
IV - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos eventualmente praticados na prestação do serviço;
V - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

V. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 13. Sem prejuízo das disposições civis e penais cabíveis, as infrações ao disposto nesta Lei e demais normas e contratos, cometidas pelos prestadores de serviços, acarretarão a aplicação das seguintes sanções, pelo ente regulador, observados, sempre, os princípios da ampla defesa e do contraditório:
I - advertência, com prazo para regularização; e
II - multa simples ou diária.

Art. 14. A advertência será aplicada às infrações administrativas de menor lesividade, mediante a lavratura de auto de infração, garantidos a ampla defesa e o contraditório.
§1º. Sem prejuízo do disposto no caput, se o ente regulador constatar a existência de irregularidades a serem sanadas, lavrará o auto de infração com a indicação da respectiva ação a ser executada, ocasião em que estabelecerá prazo para que o infrator sane tais irregularidades.
§2º. Sanadas as irregularidades no prazo concedido, o ente regulador certificará o ocorrido nos autos e dará seguimento ao processo.
§3º. Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de sanar as irregularidades, o ente regulador certificará o ocorrido e aplicará a sanção de multa relativa à infração praticada, independentemente da advertência.
§4º. A advertência não excluirá a aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 15. Para a aplicação da multa, a autoridade competente levará em conta a intensidade e extensão da infração.
§1º. A multa diária será aplicada em caso de infração continuada.
§2º. A multa será graduada entre R$ 1.000,00 (mil reais) e R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
§3º. O valor da multa será recolhido em nome e beneficio do Município ou Fundo Municipal, conforme dispuser o regulamento.
§4º. Para cálculo do valor da multa são consideradas as seguintes situações agravantes:
I - reincidência; ou
II - quando da infração resultar, entre outros:
a) na contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas;
b) na degradação ambiental que não comporte medidas de regularização, reparação, recuperação pelo infrator ou às suas custas; ou
c) em risco iminente à saúde pública.
§5º. O regulamento desta Lei detalhará:
I – o procedimento de fiscalização;
II – o procedimento administrativo, as hipóteses e os critérios para aplicação de sanções;
III – a tipificação e a classificação das infrações às normas estabelecidas pela política municipal de saneamento básico;
IV – a competência e o procedimento para elaboração das normas técnicas complementares.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CB4C6F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTABÁRBARA DO LESTE/MG, 21 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:54B1D6E5

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 08 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:EDB72B30

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 31.625,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
LICITANTE VENCEDOR: EDITORA POSITIVO LTDA, 09 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:A82A4900

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE EDITORA POSITIVO LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 09 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:57563EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 05/2015

Decreto nº 005/2015

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, do art. 84, da lei Orgânica do Município,

Decreta :

Art.1º - É ponto facultativo para os servidores públicos municipais, o labor no próximo dia 05 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stº Antº. do Aventureiro, 02 de Junho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:78891F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 023/2015 – Pregão Presencial 018/2015, a HOMOLOGA o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **ALFALAGOS LTDA**, vencedora no global de **R$ 61.156,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais)**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 104.453,00 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 62.092,00 (sessenta e dois mil e noventa e dois reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**,

vencedora no valor global de **R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, vencedora no valor global de **R$ 38.379,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais).**

Santo Antonio do Itambé, 08 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:9FC2CBB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1150/2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, José Bissiati Filho, faz saber que a Câmara dos Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Parágrafo único: Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

Metas e estratégias (anexo I);
indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);
diagnóstico (anexo III).

São diretrizes do PDME:
Erradicação do analfabetismo;
universalização do atendimento escolar;
superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
melhoria da qualidade da educação;
formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
valorização dos (as) profissionais da educação;
promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:
Secretaria Municipal de Educação - SME;
Conselho Municipal de Educação - CME;

Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PDME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PDME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contados da publicação desta Lei.

Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PDME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PDME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PDME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PDME.

As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PDME.

Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PDME, a fim de viabilizar sua plena execução.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da

qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

A revisão deste PDME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 02 de junho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:588E7DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 232/2013 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/07/2015.

DUTRA MEDICINA EMPRESARIAL LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EFF5189A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 206/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013.
OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 206/2013 POR MAIS 02 (DOIS) MESES.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/07/2015.
CONTRATADO: RAVE DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0B827AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 233/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 233/2013 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 23.976,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/07/2015.

CLINICA MÉDICA E PEDIATRA DR. MARCO ANTONIO LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:006B70CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 207/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 207/2013 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 39.331,20 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/07/2015.

CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DR. MARCOS LAMIM DE MORAES S/C LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4BCF8343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 228/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 232/2013 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/07/2015.

CLÍNICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:98F43C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 205/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 205/2013 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/07/2015.

CLINICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AE0A698C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório N° 050/2015, Tomada de Preços N° 004/2015, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA E REFORMA DAS ESCOLAS NA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A2B19529

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 053/2015, Pregão Presencial N° 042/2015, a realizar-se no dia **29/06/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**
Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 08 de junho de 2015.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:479D45B5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 010/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** X **LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA-EPP, CNPJ: 16.541.960/0001-07,** valor do contrato: R$ 55.070,20 (Cinquenta e cinco mil setenta reais e vinte centavos); **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, **CNPJ: 22.536.130/0001-86,** valor do contrato: R$ 66.247,36 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 64.440,688/0001-03**, valor do contrato: R$ 9.611,12 (Nove mil seiscentos e onze reais e doze centavos) e **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52**, valor do contrato: R$ 7.747,50 (Sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA. Vigência: 30/04//2015 à 31/12/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:F669F577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.199 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS AO DESAPARECIMENTO DE BENS

PORTARIA Nº 2.199

Designa Comissão Especial de Tomada de Contas para apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos dos Ofícios nº. 096/2013, 171/2013 e 279/2013, expedidos pela Diretoria de Administração, bem como o teor do ofício s/nº subscrito pelo Gerente de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio, em 13/12/2013, todos relatando o desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio do Município de São Lourenço/MG; **considerando** os termos dos Boletins de Ocorrência nºs. REDS 2013-010714624-001; REDS 2013-018396620-001; REDS 2013-024673608-001, REDS 2013-025648094-001 e REDS 2012-002559658-001, lavrados pela Polícia Militar/MG, mediante denúncia realizada por funcionário do Quadro de Pessoal da Prefeitura de São Lourenço; **considerando** a necessidade de aguardo quanto ao desfecho dos fatos na Esfera Policial, dada a denúncia apresentada ao Órgão de Segurança Pública competente para apuração; **considerando** que os referidos "bens públicos" encontravam-se, respectivamente, sob a responsabilidade de servidores do quadro funcional do Município; **considerando**, que os bens subtraídos constituem parte do Patrimônio do Município, sendo de fundamental importância a averiguação dos fatos visando sua restituição ou a respectiva baixa junto a Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio, de acordo com o resultado do processo; **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Prefeito cabe a responsabilidade pela preservação da administração e de seu patrimônio, tanto para salvaguarda de direito, quanto com o intuito de prevenir responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Dr. Robson Soares de Souza**, **Aldrin Luiz dos Santos** e **Cláudia Maciel Vieira,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Tomada de Contas destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofícios nº. 096/2013, 171/2013 e 279/2013, expedidos pela Diretoria de Administração, bem como no

ofício s/nº subscrito pelo Gerente de Almoxarifado, Materiais e Patrimônio, em 13/12/2013, e ainda nos Boletins de Ocorrência acostados aos mesmos, todos relatando o desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio do Município de São Lourenço/MG, registrados sob os seguintes nºs de patrimônio: 19427, 7536, 23185, 23186, 21113, 21117, 21120, 21107, 21127, 21124, 21126, 21137, 21135, 21134, 21140, 21105, 21103, 21111, 21110, 16913 e 19322.

Art. 2º A Comissão designada procederá com a análise dos fatos, realizando a oitiva de possíveis envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à Comissão, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.199
Folha 02

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.197, de 25/05/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D45F0A7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 080/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Daniel Ferreira Luzia**
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$ 870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 08/06/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CB75C0FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO- 081/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Claudio Luis Ribeiro**
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$ 870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 08/06/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B05899D3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO- 082/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Marcelo Albertino**
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$ 870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 08/06/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:40812AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 032/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **FHE ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 18.908.953/0001-18, com sede na Rua Senador Milton Campos, n° 449, Centro, Dionísio/MG.

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B5EA5ABF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 033/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F9944E22

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 2° ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 002/2015. Objeto: Realização de supressão ao contrato originalmente firmado. **Contratado:** Tofel Tolentino Ferragens LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.880.534/0001-71, com sede na Avenida Abdala Felicio, n°387, Bairro Centro, Ponte Nova/MG. A quantidade de 15(quinze)cilindro de 02 10m³ passa a ser de 5(cinco), e a quantidade de 33(trinta e três) cilindro de 02 1m³ passa a ser de 56(cinquenta e seis). Valor Global contratado passa a ser: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Sem Peixe, 15 de Maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:80A96D7B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 034/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EED22599

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 061/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (trajeto de São Bartolomeu – Córrego Santo Antônio - São Bartolomeu), será adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88. A quantidade em Km do item 01 (trajeto de São Bartolomeu – Córrego Santo Antônio - São Bartolomeu), passa a ser de: 8750 (oito mil setecentos e cinqüenta).

Sem Peixe, 04 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6760582F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 051/2015 – Pregão Presencial Nº 036/2015. Objeto:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/REGENTE DE MUSICA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, MINISTRANDO E COORDENANDO A BANDA DE MÚSICA LOCAL**.** Credenciamento até as 09:00hs do dia 22/06/2015 abertura dia 22/06/2015 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 09 de junho de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EEA17956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº430/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 430 de 15 de maio de 2015, cujo objetivo: " Nomeia o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, que menciona".

Silveirânia, 15 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:8FA66852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 69/2015/PROCESSO 162/2015

DO OBJETO-Seleção proposta para aquisição de medicamento para os próximos 12 meses, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 23/06/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8D8BA0D5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 70/2015/ PROCESSO 163/2015

DO OBJETO-Seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para Banda Céu Pequeno para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Cultura.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 23/06/2015
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:235CE1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 –DISPENSA N º 001/2013.
Contratado: Clinica Promater Ltda. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 01/05/2015 a 31/12/2015.

Três Marias, 03 de junho de 2015.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9684249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

HOTEL PARAISO LTDA-ME – Ata de Registro de Preços nº 001/2015					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Hospedagem com café da manhã em apartamento (single); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00
02	Hospedagem com café da manhã em apartamento (duplo); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	160	R$ 100,00	R$ 16.000,00
03	Hospedagem com café da manhã em apartamento (triplo); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	180	R$ 138,89	R$ 25.000,20
04	Hospedagem com café da manhã em apartamento (quádruplo); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	150	R$ 130,00	R$ 19.500,00
05	Hospedagem com café da manhã em apartamento (casal); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
Total do Fornecedor: 69.000,20					
Total Geral: 69.000,20					

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de Maio de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9EF51A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com o total estimado de 300 horas para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Ata de Registro de Preços nº003/2015					
0001	Limpeza de Fossas com caminhão sucção	300	Horas	122,00	36.600,00
Total do Fornecedor: 36.600,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de Maio de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B0120426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plaquetas patrimoniais, para identificação dos Bens que pertencem ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Três Marias e para atendimento das necessidades do Setor de Patrimônio, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Ata de Registro de Preços nº003/2015					
0001	Limpeza de Fossas com caminhão sucção	300	Horas	122,00	36.600,00
Total do Fornecedor: 36.600,00					
Total Geral: 36.600,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de Maio de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:89C31AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 536/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital de CREDENCIAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de artistas, grupos e bandas para a prestação de serviços artísticos em Espaços Culturais e/ou espaços determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do Município de Três Pontas. O Adendo ao Edital estará à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JUNHO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F85EDAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº116 - 2015 – Contratado: Organização Barbosa Antunes Ltda – ME – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças e acessórios - PAL- 035/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:26AFB68A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 117-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 117/2015 – Contratado: VCP - Vitoria Comércio de Peças Ltda – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças e acessórios - PAL- 035/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:BD36056A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 118/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 118/2015 – Contratado: Força Diesel Peças e Serviços Autos Ltda – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças e acessórios - PAL- 035/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:DEAA7008

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 119-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 119/2015 – Contratado: Tork Tratores e peças Ltda – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças e acessórios - PAL- 035/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:AE6620A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 120-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 120/2015 – Contratado: Transmig Comércio de Peças Ltda – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças e acessórios - PAL- 035/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7DA9865A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 099-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº 099-2015 – Contratado: Adão Moreira Dias – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$12.100,00 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A56A010C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 100-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº 100-2015 – Contratado: Ana Rita Pereira de Oliveira – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$3.624,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:BB1A6310

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 101-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº 101-2015 – Contratado: Antônio Cardoso de Souza – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$ 1.236,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:EDD7D55B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 102-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº 102-2015 – Contratado: Antônio Gonçalves Duarte – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$ 618,75 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:83D3D261

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 104-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº104-2015 – Contratado: Ivanete de Barros Nascimento – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$ 820,80 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A24ED188

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 103-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº 103-2015 – Contratado: Helena Moreira Dias – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$ 1.931,55 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0B95F3EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 105-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº105-2015 – Contratado: José Hermes Pinto Lima – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$ 2.458,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C81DBA61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 107-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº107-2015 – Contratado: Maria Deralina Magalhães Silva de Souza – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$8.463,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:37BB3410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 108-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº108-2015 – Contratado: Maria Efigênia dos S. da Cruz – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$4.515,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:56976225

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 109-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº109-2015 – Contratado: Maria Elvira Pereira Oliveira – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$4.515,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0324A4CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 110-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº110-2015 – Contratado: Maria Emilia Lopes de Barros – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$1.390,55 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:96F7812A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 111-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº111-2015 – Contratado: Maria Moreira de Carvalho – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$2.585,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1AFCFDB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 112-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº112-2015 – Contratado: Mário Cardoso Carvalho – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$1.310,55 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0657B3DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 113-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº113-2015 – Contratado: Pedro Verônico G. Duarte – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$2.820,55 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:17025BD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 114-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº114-2015 – Contratado: Valmir Pinto Lima – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$2.458,05 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E47233C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 115-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº115-2015 – Contratado: Miguel Barreto de Melo – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Rural - Vlr: R$1.485,00 - PAL- 041/2015 – Dispensa: 003/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:3FD31358

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 25/2015

PORTARIA N° 025/2015

"Dispõe sobre o estabelecimento de rotinas e prazos para realização do fluxo das despesas e apropriação das receitas no âmbito da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa."

O Prefeito Municipal de Virgem da Lapa no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar o fluxo interno para execução da despesa e apropriação da receita;

Considerando as adequações necessárias às NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando ainda as novas regras para remessa de dados ao TCEMG através do SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - O fluxo da despesa compreenderá o seguinte roteiro:

1. Recebimento da requisição de compra pelo Almoxarifado/Setor responsável;
2. Toda requisição de compra deverá informar a Unidade Orçamentária e a Fonte de Recurso que custeará a despesa;
3. Verificação da existência ou não em estoque dos produtos requisitados;
4. Inserção da requisição no SIAP – Módulo Compras e Licitações;
5. Solicitar à Contabilidade a dotação orçamentária
6. Verificar na tesouraria a disponibilidade financeira
7. Converter requisição em Cotação de Preço
8. Realizar Cotação de Preço junto a fornecedores (Utilizar aplicativo disponível no SIAP);
9. Definição da forma de aquisição (se compra direta ou PAL);
10. Se Compra direta, efetuar a compra e emitir a NAF Global (Solicitação de Empenho)
11. Após empenhamento, emitir NAF parcial e encaminhar ao fornecedor para entrega dos produtos;
12. Se compra através de PAL, enviar a Cotação de Preço para Setor de Licitações;
13. O Setor de Compras e Licitações autuará o processo procedendo a inserção dos dados na Guia ***"Licitações ---> Processos Licitatórios"*** e organizará em pasta física conforme modelo;
14. Até a sua homologação o processo não pode seguir adiante sem que a etapa anterior esteja plenamente realizada (Inclui-se aqui as Declarações, pareceres, publicações, etc);
15. Nos casos em que houver Contrato o Setor deverá proceder o Cadastro do mesmo no SIAP , GuiaàContratos; bem como a sua publicação nos termos da legislação vigente;
16. Após homologação do processo emitir NAF GLOBAL (SOLICITAÇÃO DE EMPENHAMENTO);
17. Após empenhamento a NAF GLOBAL deve ser remetida para o Almoxarifado/Setor responsável que a partir deste momento realizará todo restante do processo, qual seja, solicitação dos produtos/serviços mediante a necessidade do Setor Solicitante e através de NAF PARCIAL encaminhada ao fornecedor; (Obs: A NAF PARCIAL deverá conter observação lembrando o fornecedor que o documento fiscal (NFe ou Nota de Serviços) deverá conter fielmente as informações da NAF, principalmente com relação a quantidades, descrição, preços unitários e total;
18. Lembrar ainda ao fornecedor que o DANFE juntamente com a NAF deverá acompanhar a mercadoria até o seu destino;
19. LEMBRAMOS AINDA QUE NOS CASOS EM QUE O SETOR RESPONSÁVEL RETIRAR A MERCADORIA DIRETAMENTE NO FORNECEDOR A ROTINA CONTINUA SENDO A MESMA, OU SEJA, O DANFE OU NFe JUNTAMENTE COM A NAF DEVEM ACOMPANHAR A MERCADORIA ATÉ O SEU DESTINO.
20. Recebida a mercadoria ou serviço conforme o contratado, o Almoxarifado/Setor responsável imprimirá a NFe/Nota de Serviços e conhecimento de frete quando for o caso, **atestará a conformidade através de assinatura com carimbo** e encaminhará para o Departamento de Contabilidade juntamente com a NAF parcial para liquidação. Caso haja dificuldade para impressão da Nota Fiscal Eletrônica, excepcionalmente poderá ser utilizado o DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA;
21. Verificados os elementos e documentos necessários a contabilidade processará a liquidação da despesa;
22. A prefeitura criará a figura do Liquidante burocrático, que terá a função de liquidar todos os empenhos; o Liquidante burocrático deverá ser um servidor da contabilidade e nomeado por portaria especifica;
23. Quando o ordenador da despesa for o Prefeito o processo deverá ser encaminhado ao Gabinete para assinatura e posterior devolução à Contabilidade;
24. Quando a despesa, por sua natureza, não puder aguardar o processamento normal (TFD, DIÁRIAS E OUTRAS), a critério da tesouraria a mesma poderá ser paga devendo a tesouraria responsabilizar pela sua completa formalização;
25. O Setor de Compras e licitações deverá ficar atento quando a despesa, por sua natureza for de PAGAMENTO ANTECIPADO (Exemplo: Seguros, Assinatura de periódicos, revistas, etc); nestes casos o Setor deverá proceder o Cadastro do Processo no SIAP na Guia:-àNBCASP-àDespesa de Pagamento Antecipado;

26. Nos casos em que houver Delegação para o Secretário ordenar a despesa o processo deverá permanecer na Contabilidade até a assinatura do mesmo.
27. O Ordenador responsável só deverá assinar o processo se todas as formalizadades até aquele momento estiverem atendidas;
28. Após a liquidação todos os processos referentes a aquisição, manutenção ou alienação de veículos e equipamentos devem ser encaminhados para o Setor de Controle de Frotas;
29. As liquidações das despesas classificadas na natureza 33903600 deverão ser liquidadas na data corrente para fins da correta apuração e recolhimento das consignações;
30. O contador(a) responsável somente assinará o processo após a assinatura do Ordenador Responsável;
31. Todas as despesas vinculadas a convênios, resoluções ou contratos de repasse deverão ser encaminhadas antes da tesouraria, para o Setor de Convênios e Prestação de Contas para averiguação de procedimentos;
32. Colhidas todas as assinaturas o processo será encaminhado para a tesouraria;
33. Na tesouraria será constituído o Cronograma de Pagamento conforme estabelecido no Contrato;
34. Nos casos das compras diretas a ordem de pagamentos deverá ser a mesma das liquidações e/ou da entrada do processo na tesouraria;
35. Para estes casos a tesouraria deverá acertar com a contabilidade para informar no momento da liquidação a data possível de pagamento.
36. Para as despesas onde não se aplica o processo licitatório, como energia elétrica, água, telefone, contribuições, convênios passivos, contratos de repasse e outras a contabilidade verificará a possibilidade de emissão da Nota de Empenho por estimativa e/ou Global liquidando as faturas ou parcelas mensais sempre com antecedência de 10 dias do vencimento, salvo os casos em que a Nota fiscal/fatura não for recebida dentro deste prazo;
37. A ordem cronológica do empenhamento será controlada pelo setor de compras e licitações uma vez que o processo se inicia naquele setor;
38. A Divisão de Contabilidade acompanhará esta cronologia não permitindo atrasos superiores a 5 (cinco) dias;
39. Sob nenhuma hipótese a tesouraria emitirá ordem de pagamento sem que todas as etapas anteriores da despesa estejam atendidas (exceto casos do item 24 desta portaria); inclusive as assinaturas de autorização do ordenador (Prefeito ou Secretário por delegação) e do responsável pelo recebimento da mercadoria; caso ocorra alguma inconsistência ou falta que não possa ser resolvida pela tesouraria, o processo deverá ser imediatamente devolvido à unidade anterior para correção, procurando sempre evitar prejuízo de tempo ao cronograma de pagamento previamente estabelecido e constrangimentos com o fornecedor;
40. Antes de efetuar a Ordem de Pagamento através da transferência bancária a tesouraria processará a baixa da despesa no Siap; utilizando o seguinte menu: ***"Tesouraria -> Pagamento de Empenhos e O.Ps -> Pagamento por Conta";***
41. Efetuada a baixa o processo permanecerá na tesouraria até que seja finalizado o fechamento das contas (conciliação bancária);
42. A tesouraria deverá juntar ao processo cópia do comprovante de pagamento;
43. A tesouraria deverá ordenar os processos por Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos;
44. A contabilidade realizará através de rotinas próprias do Sistema de Contabilidade o controle dos itens exigidos pelo TCEMG (Convênios, Adiantamentos, Precatórios e Divida Fundada);
45. Após o fechamento da Contabilidade o processo será encaminhado ao Setor de Arquivo;
46. O setor de arquivo deverá verificar se todas as formalidades e documentos estão presentes no processo;
47. O Arquivamento deve ser por períodos mensais e seguir a ordem funcional-programática, ou seja observa-se primeiro a função de governo e posteriormente o programa de governo ao qual a despesa está relacionada;
48. Para as despesas vinculadas a convênios, resoluções, contratos de repasse e aquelas custeadas por transferências fundo a fundo que exigiam prestação de contas (PNAE, PNATE, PDDE, etc.) o Setor de Arquivo deverá fazer cópia de todos os processos vinculados a partir de relação emitida por fonte de recurso pela Contabilidade;
49. A relação e as cópias deverão ser encaminhadas ao setor de Convênios e Prestação de Contas; caso o concedente do convênio exija o comprovante da despesa original o setor de Convênios e Prestação de Contas deverá autenticar a cópia e fazer a troca com o Setor de Arquivo;
50. O arquivamento deve ser feito em pastas.....e posteriormente acondicionadas em caixas Box;
51. No rótulo da Caixa Box deverá conter no mínimo as seguintes informações: Execução orçamentária – Despesa – exercício – o número e a descrição da função de governo – número da pasta e data prevista para inutilização de acordo com a Tabela de Temporalidade do Sistema de Arquivo da Entidade;

Artigo 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos e metas para execução da despesa:

1. Para execução dos itens 1 a 10 do Artigo anterior o prazo será de até 5(cinco) dias úteis. Caso ocorra situação de insuficiência orçamentária para a dotação e não seja mais possível a suplementação por decreto em vigor, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao Departamento de Compras e Licitações e todos os esforços devem ser envidados pela Contabilidade para que a situação seja resolvida no máximo nos prazos regimentais do legislativo;
2. Para o item 10, prazo de 1 (um) dia após a emissão da NAF GLOBAL;
3. Para os itens 11 a 13 o prazo será o mínimo exigido para o tipo e modalidade de licitação compreendido os dias entre a publicação do edital e a abertura das propostas, acrescido de no máximo 5 (cinco) dias;
4. Para o item 14 o prazo será de no máximo 2 (dois) dias a partir da emissão da NAF GLOBAL
5. Para os itens 15 e 16 o prazo será de 1 (um) dia; Havendo qualquer problema na entrega dos produtos, principalmente aqueles por parte do fornecedor, a secretaria requisitante deverá ser comunicada;
6. Para o item 17 – prazo de 1 (um) dia;
7. Para o item 18 a 24 – 3 (três) dias;
8. Para os itens de 25 a 33 – o prazo será como estabelecido no contrato/cronograma;
9. O fechamento (conciliação bancária e acertos) deverá estar finalizado até o dia 15 do mês subsequente.
10. A partir do recebimento dos processos o Setor de Arquivo deverá efetuar o arquivamento até o recebimento da próxima remessa;

Artigo 3º - O processamento da Folha de Pagamento deverá seguir o seguinte fluxo e prazos;

1. Todas as secretarias deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a folha de ponto de todos os servidores alocados impreterivelmente até o dia 20 (vinte) de cada mês;
2. Todas as ocorrências entre os dias 21 e 31 serão processadas na apuração seguinte;
3. O departamento de Recursos Humanos processará a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês, exceto as ocorrências de rescisão contratual;
4. Finalizado o processamento o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o arquivo à Contabilidade para empenhamento e o Arquivo para crédito bancário para a Tesouraria;
5. A Contabilidade empenhará a folha em até 1 (um) dia após receber o arquivo do RH; Caso ocorra qualquer problema de ordem técnica ou orçamentária durante o empenhamento a Tesouraria deverá ser comunicada;
6. A Contabilidade encaminhará à Gerencia Financeira da Saúde todos os empenhos da saúde para pagamento;
7. O Departamento de RH deverá passar à Contabilidade Declaração de Contribuições Previdenciárias geradas prelo Sistema SEFIP contendo a discriminação das contribuições previdenciárias e de terceiros até o último dia útil do mês corrente;
8. Para emissão da Declaração deverá ser observada a informação dos contribuintes individuais daquela competência;
9. A Contabilidade deverá observar todos os parâmetros para que o sistema proceda corretamente o cálculo das retenções;
10. O empenhamento e liquidação das consignações e contribuição previdenciária patronal deverá ocorrer dentro do mês da competência;

11. Finalizado o empenhamento através do Sistema Integrado, a Contabilidade encaminhará o processo para tesouraria;
12. Recebido o processo da Contabilidade e não havendo nenhuma inconsistência a tesouraria deverá enviar para o banco o Arquivo para Crédito Bancário até o dia 27 (Vinte e sete);
13. A tesouraria terá o prazo até o dia 29 (vinte e nove) de cada mês para organizar e comandar as transferências de recursos financeiros para a conta de pagamento;
14. A GFIP deverá ser gerada no último dia do mês de referência e apropriará as contribuições de autônomos referentes a pagamentos realizados no período;
15. Todas as informações (Número PIS/PASEP/NIT e Categoria SEFIP) necessárias na GFIP referentes aos autônomos deverão ser cadastradas pela contabilidade ou Departamento de Compras e Licitações no formulário de Cadastro de Credores;
16. GFIP deverá ser encaminhada até o dia 01 (primeiro) do mês subsequente;
17. A Contabilidade emitirá e liquidará todas as GPS´s dentro da competência a que se referirem, as quais deverão ser repassadas à tesouraria até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao da competência apurada;

Artigo 4º - A apropriação da receita municipal compreenderá as seguinte etapas:

1. O lançamento das receitas próprias como IPTU, ISSQN anual, ALVARÁ deverá ser efetuado até o mês de março pelo Departamento de Arrecadação Municipal;
2. Toda arrecadação deverá ser efetuada através das instituições bancárias conveniadas e mediante Guia de Arrecadação gerada pelo setor competente; nos casos em que o contribuinte efetuar o pagamento através deposito bancário (Cemig, Correios, bancos e outros) o Departamento de Arrecadação deverá identificar o contribuinte e emitir a respectiva guia, efetuando o lançamento e baixa manual da respectiva receita;
3. Nos casos em que o contribuinte efetuar o pagamento diretamente ao setor de Arrecadação o produto da arrecadação deverá ser recolhido em instituição financeira imediatamente;
4. O Departamento de Arrecadação Municipal efetuará o fechamento diário da Tributação; emitindo a Minuta Diária que deverá ser repassada à Tesouraria para apropriação;
5. O Departamento de Arrecadação deverá realizar o planejamento juntamente com a Contabilidade das receitas a arrecadar através da funcionalidade "Créditos a Receber" do Sistema Informatizado de Tributação e Arrecadação Municipal;
6. Decendialmente, ou seja, nos dias 11, 21 e 01 a tesouraria emitirá extrato de todas as contas de arrecadação e realizará a conferência com as minutas emitidas;
7. Quanto as receitas de transferências (voluntárias, fundo a fundo, serviços, resoluções, contratos de repasse ou convênios) o lançamento deverá ser realizado pela tesouraria decendialmente mediante DAF – Demonstrativo da Arrecadação Federal, Demonstrativo dos Repasses Fundo a Fundo (FNS, FNDE, FNAS) ou através do próprio extrato bancário nos casos de não haver Demonstrativo disponível;
8. Até o dia 18 (dezoito) de cada mês a contabilidade fará a apuração do PASEP devido referente as receitas arrecadadas no mês anterior; procederá a liquidação do valor apurado e repassará á tesouraria que deverá efetuar o recolhimento até o dia 20 (vinte);
9. Até o dia 25 (Vinte e cinco) do mês de recolhimento, a Contabilidade deverá remeter à Receita Federal do Brasil a DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS referente ao mês anterior;
10. Nos dias 11, 21 e 01 a Tesouraria emitirá o Relatório de Apuração Decendial para fins de repasses aos fundos municipais de Saúde e Educação;
11. Nos prazos estipulados na lei, quais sejam, até o dia 20 (vinte) repasse das receitas apuradas no período de 01 a 10; até o dia 31 repasse das receitas apuradas no período de 11 a 20 e até o dia 10 do mês seguinte para as receitas apuradas de 21 a 31, a tesouraria realizará as transferências financeiras para as contas dos respectivos fundos;
12. A prefeitura deve comunicar por escrito aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, a chegada da verba federal em um ***prazo máximo de dois dias úteis***. (art. 2º, Lei nº 9.452, de 20/3/1997), esta obrigação deverá ficar a cargo da Secretaria de Fazenda;

Artigo 5º - Do controle da frota e equipamentos municipais;

1. O controle será realizado por servidor designado para esta função;
2. O controle será realizado diariamente através do Sistema Informatizado de Frotas;
3. A frota de veículos do transporte escolar terão um controle especifico;
4. O controle compreenderá as anotações diárias de utilização, abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos;
5. O controle do abastecimento deverá ser realizado através das Autorizações de abastecimento e cupons fiscais emitidos pelo fornecedor;
6. Todos os veículos e equipamentos serão cadastrados no sistema; inclusive os terceirizados;
7. A aquisição de peças e serviços deverão ser realizadas por veiculo e/ou equipamento para facilitar o controle;
8. Nos casos de aquisição conjunta (pneus por exemplo) o controle deve ser realizado em separado; nestes casos o controle deve ser realizado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Almoxarifado;
9. O servidor responsável deverá conferir diariamente ou na saída e chegada de viagem o hodômetro, horímetro ou tacógrafo;
10. Também devem ser anotadas todas as ocorrências, infrações e multas do veiculo;
11. Deverão ser agendadas manutenções preventivas conforme o manual do veiculo ou outras normativas da administração;
12. Mensalmente o servidor responsável pelo controle da frota deverá apresentar ao seu superior, aos secretários, ao controle interno e ao prefeito relatório de utilização dos veículos e equipamentos;

Artigo 6º - Do controle, acompanhamento e prestação de contas de Convênios e congêneres;

1. O acompanhamento deverá ser realizado por servidor especificamente designado para tal fim;
2. Todos os convênios, contratos de repasse e resoluções deverão ser informados no sistema de Contabilidade;
3. Todos os convênios e congêneres deverão ser vinculados a uma fonte de recurso, conta bancária, natureza de receita e natureza de despesa;
4. Os comprovantes de contabilização da receita (minuta da arrecadação) vinculada a convênios e congêneres deverão ser impressos e juntados à pasta do convênio;
5. Finalizado o convenio e após a sua regular prestação de contas o setor responsável deverá solicitar formalmente ao concedente e com protocolo o Termo de Aprovação das Contas;
6. Todos os processos de pagamentos de despesas vinculadas a convênios deverão ser encaminhados ao Setor de Convênios e Prestação de Contas antes do pagamento;
7. Mensalmente o setor deverá apresentar ao Controle Interno e Prefeito planilha informando a situação de todos os convênios vigentes contendo no mínimo: (Numero, data da assinatura, vigência, data para prestação de contas, valor total, valor do concedente, valor da contrapartida, parcelas recebidas, valor e percentual executado, saldo da conta bancária e termos aditivos, se houver;
8. O setor deverá manter sempre atualizado os sistemas SICONV, GEICOM, SIGPC, GEOOBRAS e outros;
9. O setor também deverá estar atento aos itens de controles do SIAFI-CAUC;

Artigo 7º - Do Acompanhamento Mensal da Execução (SICOM), dos Relatórios bimestrais e semestrais (RREO e RGF) e Declarações do SICONFI:

1. O Acompanhamento mensal é um relatório produzido mensalmente pela administração e corresponde á execução orçamentária do município com todas as informações da receita, despesa, compreendendo todas as fases (licitação, contrato, compra, empenhamento, liquidação e pagamento). Também são informados dados da utilização da Frota e equipamentos municipais;

2. Até o dia 15(QUINZE) do mês subsequente o Departamento de Compras e Licitações e o Departamento de Logística e Transporte deverão gerar os arquivos através do SIAP;
3. No caso de compras e licitações a rotina deverá ser executada através do seguinte menu do módulo Sistema de Compras e Licitações: ***"WSIC -> Geração dos Arquivos para o SICOM";***
4. Para o Departamento de Logística e Transportes a rotina deverá ser executada através do seguinte menu do módulo Sistema de Controle de Frotas: ***"Utilitários -> Gerar Arquivo Sicom – (Exercício corrente)***;
5. No momento da geração dos arquivos, ocorrendo inconsistências que o usuário não conseguir solucionar, procurar a Assessoria Contábil;
6. Do dia 20 (vinte) até o dia 30 (trinta) do mês seguinte à competência a Contabilidade deverá gerar os arquivos compactados para remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos termos da Instrução Normativa nº 10/2011.
7. A Contabilidade utilizará a seguinte rotina para geração dos arquivos: ***" Encerramento -> Geração de Arquivos -> T.C.E-MG -> S.I.C.O.M(MG)***;
8. Até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao encerramento do bimestre a contabilidade deverá gerar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, através do menu do SIAP: ***" Encerramento -> Geração de Arquivos -> T.C.E-MG ->SIACE-LRF;***
9. Até 30 (trinta) dias do encerramento do bimestre a Contabilidade Municipal deverá publicar o RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
10. Até 30 (trinta) dias do encerramento do semestre a contabilidade deverá publicar o RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Opção pela semestralidade);
11. Até o dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre a contabilidade deverá remeter ao TCEMG o RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA através do SIACE/LRF (Norma sujeita a substituição pelo SICOM);
12. Até o dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao encerramento do semestre a contabilidade deverá remeter ao TCEMG o RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Norma sujeita a substituição pelo SICOM);
13. Até o dia 05 (cinco) do segundo mês da execução, a Contabilidade deverá enviar a remessa ao TCEMG através do SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS MUNICIPAIS;
14. Até o dia 30(trinta) do mês subsequente ao encerramento do BIMESTRE a contabilidade preencherá e homologará no sitio do SICONFI- a declaração referente ao RREO do bimestre findo;
15. Até o dia 30(trinta) do mês subsequente ao encerramento do SEMESTRE a contabilidade preencherá e homologar no sitio do SICONFI- a declaração referente ao RGF do semestre findo
16. Até o dia 30/01 do exercício seguinte a contabilidade preencherá e finalizará no sitio do SICONFI - a declaração referente a DCA;
17. Até o dia 30/01 do exercício seguinte a contabilidade preencherá e finalizará no sitio do SICONFI - a declaração referente a DCP;
18. Todas as rotinas aqui elencadas deverão ser acompanhadas pela Assessoria Contábil;
19. Ocorrendo qualquer circunstância que poderá prejudicar o cumprimento dos prazos estabelecidos, a Secretaria de Fazenda deverá ser comunicada com antecedência de 5 (cinco) dias do prazo final para remessa (40 dias após o encerramento do período);

Artigo 8º - O acompanhamento das metas e prazos estabelecidos nesta portaria ficará a cargo do órgão de Controle Interno que poderá, a seu critério, emitir alertas aos setores envolvidos quando identificar possibilidade de prejuízo à correta execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Parágrafo único – Fica também o Órgão de Controle Interno responsável pelo acompanhamento e observância à Agenda de Obrigações Municipais constante do Anexo I desta portaria.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgem da Lapa(MG), 01 de junho de 2015.

HARLEY LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS VIEIRA LEAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:2E5D0B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 0117/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 0117/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação dos artistas ***"PEDRO PAULO E ALEX"*** para Show do dia 16 de agosto de 2015 no 3 º Ouro Fino Rodeio Festival. Contratada: BENEMUSIC LTDA - ME. Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Data: 03/06/2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:99B18330

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2015

Processo de Inexigibilidade nº 123/2015 – Objeto: Contratação do artista Genésio Gomes Moura para confecção de obra de arte em concreto armado da figura alusiva ao "BOI SEM CORAÇÃO", símbolo da música Menino da Porteira com intuito do desenvolvimento cultural e turístico do município de Ouro Fino. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado:** Genésio Gomes Moura - Empresa: Gilberto Gomes de Moura – Serviços Artísticos - ME**. Valor:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade.

03 de junho de 2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:05645EA9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 124/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

Processo nº 124/2015 – Inexigibilidade nº 007/2015 – Objeto: contratação do artista ***"REGIS DANESE"*** para realização de show em evento cultural a realizar-se em 04/07/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: REGIS DANESE** - Empresa: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**. Valor:** R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero

estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade.

03 de junho de 2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:066B0629

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PRC 109/15 - TOMADA DE PREÇOS 009/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Retificação de Edital. Processo Licitatório nº. 0115/15, modalidade Tomada de Preços nº 009/15, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para construção de uma quadra de esportes no bairro Jd. aeroporto, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. Ficam alterados as planilhas, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 25/06/2015, até às 14h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email:licitacoes@ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:50A1C5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 027/2015 - Pregão Presencial nº 015/2015. Registro de Preços nº 010/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de 240 horas de caminhão pipa, com capacidade mínima do tanque de 8000 litros, para realização de transporte de água potável dentro do município de Lambari-MG, conforme necessidade da autarquia. Credenciamento: 23/06/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 23/06/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 08 de junho de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:067E7075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO DE 2015

104/2015	Prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro na construção de uma pinguela de acesso a cacheoira direita	12/05/2015	Deusdedith Mendes Martins	R$ 600,00	29/05/2015
105/2015	Prestação de serviços na função de serviços gerais	12/05/2015	Ivair de Magalhães	R$ 600,00	29/05/2015
106/2015	Prestação de serviços na função de serviços gerais	12/05/2015	Mauro Antonio de Oliveira	R$ 600,00	29/05/2015
107/2015	Prestação de serviços de limpeza de Estradas Vicinais na localidade do Itajuru em Brás Pires - MG	25/05/2015	Leandro Felipe de Lana	R$ 1.225,00	30/06/2015
108/2015	Aquisição de pneus câmaras e protetores para veículos e máquinas do Município	28/05/2015	Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda	R$ 16.326,00	31/12/2015 Proc. 026-2015 Pregão Presenc. 022-2015 Registro nº 007-2015
109/2015	Aquisição de pneus câmaras e protetores para veículos e máquinas do Município	28/05/2015	Luciene da Silva Moreira- ME	R$ 3.403,20	31/12/2015 Proc. 026-2015 Pregão Presenc. 022-2015 Registro nº 007-2015
110/2015	Prestação de serviços de Pregoeiro	28/05/2015	Douglas da Costa Silva	R$ 1000,00	31/12/2015
111/2015	Construção Escola de Ribeirão	28/05/2015	Focus Construções Ltda	R$ 229.356,44	31/12/2015 Proc. 040-2015 Tomada de Preços nº 001-2015
112/2015	Contratação de empresas visando locação de equipamentos e apresentação de shows, para festividade de Ribeirão de Santo Antônio.	29/05/2015	Lucélia Machado da Costa – MEI	R$ 36.800,00	15/06/2015 Processo nº 045-2015 Convite nº 006-2015

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:B3400289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSCRIÇÕES VALIDADAS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, através do Setor de Habitação e da Secretaria da Assistência Social vem através deste dar publicidade à lista de inscrições validadas para o Programa Minha Casa Minha Vida- Empreendimento Solar Leopoldina, dando divulgação à data da sessão pública

que será realizada no dia – 18 de junho, quinta- feira, no Ginásio Poliesportivo Carlota Mendonça, situado à Avenida Getúlio Vargas- centro- Leopoldina/MG, onde será formada a lista de beneficiários das unidades habitacionais.
O sorteio contará com a presença de representante da Caixa Econômica da Federal, de técnicos da Prefeitura e a presença dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Habitação.
A Secretaria da Assistência Social promoveu a análise dos dados e documentações apresentados aos técnicos entrevistadores no ato do cadastramento, tendo encaminhado para a apreciação dos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, os casos em que existiu dúvidas quanto ao enquadramento das famílias nos critérios para a participação no processo, bem como as dúvidas relativas às pontuações para o direcionamento das famílias aos grupos de sorteio, sendo deliberado por este conselho as definições quanto a esses casos.
O processo de seleção dos candidatos acontecerá da seguinte forma:

1) Apresentação da lista de 3% das unidades para os idosos ordenada segundo as pontuações obtidas.

2) Apresentação da lista de 3% das unidades para pessoas com deficiência ordenada segundo as pontuações obtidas.

As 295 unidades restantes serão direcionadas aos inscritos por meio de sorteio, onde participarão os demais candidatos inscritos os quais serão conduzidos a 02 (dois) grupos que serão ordenados obedecendo a seguinte proporção:

3) Recolocação dos inscritos com as características *"idoso e pessoa com deficiência"* que não foram listados dentre os 3%, reconduzindo-0s para as urnas conforme suas pontuações do Grupo I e Grupo II conforme as pontuações que obtiveram.

4) Grupo I -

Representados pelos candidatos que atendam de cinco a seis critérios, dentre os nacionais e municipais.

Deverão ser sorteadas 222 unidades habitacionais para esse Grupo - 75% das unidades restantes (deduzido os 3% do percentual idoso e 3% do percentual pessoa com deficiência).

Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida a 75% das unidades, será realizado sorteio entre os candidatos que atendam a três ou quatro critérios de forma a complementar o referido percentual, até se atingir o total de candidatos necessários a compor este percentual de 75% - 222 unidades.

5) Grupo II-

Representados pelos candidatos que atendam até 04 critérios de priorização entre os nacionais e municipais.

Os candidatos do grupo serão selecionados e ordenados compondo um percentual de 25% de candidatos, que representam 73 unidades

As famílias com pontuações de três e quatro critérios que não foram sorteadas no Grupo I, serão reconduzidas ao Grupo II para participarem do sorteio que atenderá a esse percentual de 25% do total das unidades (deduzido os 3% do percentual idoso e 3% do percentual pessoa com deficiência) - 73 unidades.

As famílias selecionadas e indicadas pelo município serão submetidas a análise e aprovação da Caixa Econômica Federal- CEF, a qual, após sua análise, poderá desclassificar a família selecionada ou requerer documentos complementares à composição do processo, nos termos da normativa federal vigente.

6) Após a finalização da lista de beneficiários, será sorteado 30% do quantitativo de unidades habitacionais, representando 95 unidades a inscritos que irão compor o quadro de reserva.
O quadro de reserva será utilizado em substituição aos cadastros sorteados que foram submetidos à análise e aprovação da Caixa Econômica Federal e que após essa análise, não foram aprovados.
Desclassificada qualquer família, proceder-se-á a convocação da família melhor classificada no sorteio integrante do cadastro de reserva.
Veja a lista de candidatos idosos- serão hierarquizados em ordem decrescente de acordo com atendimento ao maior número de critérios e incluídos no percentual de 3%

Inscrição	Nome	Qtde Critérios
288	DIVINA FRANCISCO MARTINS	3
317	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA	3
806	VERA LÚCIA FERREIRA PRUDÊNCIO	3
969	MARIA JOSÉ DA COSTA FIRMINO	3
972	VERA REGINA CARLOTA	3
1219	NEUZA DAS GRAÇAS TOMAZ	3
1456	LEACIR ROSA DE ALMEIDA	3
1622	ELCINA TEIXEIRA DA SILVA	3
1877	VICENTE DE PAULA SILVA	3
183	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2
432	MARIA CREUZA DA SILVA SANTOS	2
467	ANA MARIA LAMOGLIA RAYA	2
539	APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	2
625	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO CLAUDIO	2
832	NADIR DA SILVA CLEMENTE	2
998	MARIA DAS GRAÇAS BRANDAO PEREIRA	2
1021	MARIA LUIZA BARROS DA SILVA	2
1267	VÂNIA LÚCIA MERCEDES BARBOSA	2
1288	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA REZENDE	2
1317	ROSA MARTINS DA SILVA	2
1352	GLÓRIA MARIA DE FARIA MOTA	2

1409	NERCY DOS REIS AMARAL	2
1451	MARIA AUXILIADORA SCHETINO DE SOUZA	2
1648	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA	2
1889	LUIZA DE OLIVEIRA TONY	2
1890	AFONSO CRUZ DA SILVA	2
1930	SUELY DA SILVA	2
1935	MARIA CONCEIÇÃO LOPES GUILHERME	2
2042	MARIA DE LURDES VICENTE MONTENÁRIO	2
30	CECILIA DE SOUZA RODRIGUES	1
112	ZILDA DE LOURDES GERMANO DA SILVA	1
126	HILDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	1
155	MARIA APARECIDA SILVA CERQUEIRA	1
304	VANDA LÚCIA PAES DE ALMEIDA	1
339	MARIA DAS DORES CELESTINO CRISTINO	1
347	JOÃO BATISTA DA SILVA	1
386	THEREZA JESUS DA SILVA	1
413	EXPEDITO DANIEL DA SILVA ADÃO	1
516	LUIZA HELENA DA SILVA	1
556	MARIA ELY PIMENTA DE SOUZA	1
572	MARIA AUXILIADORA COUTINHO	1
575	MARIAAPARECIDA HELENA BARBOSA	1
623	VERA LÚCIA RODRIGUES IGNÁCIO	1
637	HELENA DAS GRAÇAS SEVERO SILVA	1
661	IRANI MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
751	MARIA FERREIRA GONÇALVES	1
971	VERA LÚCIA FRANCISCA MOREIRA	1
999	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	1
1014	MARIA GERALDA DE SOUZA SILVA	1
1061	ALAIR ROSA DA SILVA GODOY	1
1258	VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	1
1270	AGOSTINHA ANDRÉ LOPES	1
1297	CIRENE DE CARVALHO BALTAZAR	1
1337	DIVA TORRES COELHO	1
1470	LEISE RIBEIRO DA SILVA	1
1640	VIVALDINA DE LOURDES FARRINAZO	1
1647	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	1
1650	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	1
1652	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	1
1750	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1
1759	MARIA HELENA LOUZADO FARINAZZO	1
1885	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CARVALHO	1
2001	LILIA MARIA DA FONSECA PEREIRA	1
2030	MARIA FRANCISCA RESENDE BARBOSA	1
2099	SEBASTIANA BATISTA	1
63	ELVINA MACHADO MOLAES	0
226	MARIA HELENA DE ALMEIDA	0
301	LÍDIA DE SOUZA BARBOSA	0
331	DIRA HELENA ROSA ALVES	0
452	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA	0
505	RAIMUNDO DIANA CARNEIRO	0
511	ORACINA LOPES PEREIRA	0
542	IDALINA AMORIM DA SILVA	0
562	LECI ALVES DE ALMEIDA	0
599	MARIA APARECIDA DA SILVA	0
605	LENIRA LOPES	0
615	EDNA MARIA DO CARMO DA SILVA	0
629	IRENE MACHADO	0
632	SEBASTIANA ANDRADE MONTEIRO	0
708	MARIA JOSÉ GONÇALVES PIRES	0
723	JOSE DO CARMO DOS SANTOS	0
728	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA	0
739	AGOSTINHA DE ALMEIDA	0
755	JOSÉ DOMINGOS FRANÇA	0
824	MARIA DA PENHA MARIANO	0
887	JOSE ERASMO DA COSTA ANTINARELE	0
905	SEBASTIÃO RAFAEL CARDOSO	0
908	MARIA HELENA DE SOUZA	0
910	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO	0
954	MARLEI MARIANA DE JESUS	0
973	ARLENE DAS GRAÇAS DA SILVA	0
990	BENEDITA DO ROSÁRIO GONZAGA DOS SANTOS	0
1022	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VICENTE	0
1082	MARIA DE LOURDES ALVES SILVEIRA	0
1127	JORGE HELENO DE CARVALHO	0
1157	MARIA DUGONI COELHO	0
1191	JOSÉ MATOS BRUM	0
1192	MARIA LUIZA DA SILVA	0
1194	ELIDA MELANY REIS PEREIRA	0
1323	MARIETA MENDES RIBEIRO	0
1353	HAROLDO DE OLIVEIRA LIMA	0
1356	VERIA DA SILVA	0
1443	NEIDA DA SILVA	0
1452	HILDA DOS SANTOS DOMICIANO	0
1455	GERALDA REIS	0
1459	LUZIA PEREIRA GUIMARÃES	0
1472	MARIA EVANGELINA DA SILVA	0
1521	MARLY FILOMENA DIANA CARNEIRO	0
1539	BENEDITO DE OLIVEIRA	0
1578	EVANILDA MALDONADO	0
1645	ERNESTINA APARECIDA NASCIMENTO	0

1646	FRANCISCA FERREIRA SANTANA	0
1649	ARLENE ALEXANDRE	0
1651	ARISTIDES ANTÔNIO DO VALE	0
1656	DILENE DE OLIVEIRA AVILA	0
1763	GENI LOPES	0
1770	DORA ILEA DE RESENDE SANTOS	0
1772	JOSÉ ÂNGELO SAÚDO	0
1788	NEUZA PIRES	0
1795	ANA MARIA MARTINS	0
1811	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS REIS	0
1813	WILMA TEODORO	0
1887	FRANCISCO DE FREITAS FILHO	0
1931	MARIA JUSTINA ALÍPIO ESTEVES	0
1936	SEBASTIÃO ROMÃO DA SILVA	0
1937	MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA	0
1939	MARIA APARECIDA VICENTE DA FONSECA	0
2019	CELIA DA PAULA FRANÇA	0
2039	LUIZA DAS GRAÇAS LAMOIA TEIXEIRA	0
2040	PAULO ROBERTO ELIAS	0
2041	VERA ANTÔNIA MONTEIRO BARBOSA	0

Será sorteada 1 (uma) unidade habitacional dentre os idosos que obtiveram 02 pontos, visando completar a última unidade dentre as 10 unidades que irão compor os 3% garantidos aos idosos.

Veja a lista de candidatos pessoas com deficiência - serão hierarquizados em ordem decrescente de acordo com atendimento ao maior número de critérios e incluídos no percentual de 3%

Inscrição	Nome	Qtde Critérios
1412	ALESSANDRA CÉLIA FERREIRA	5
1850	MARLENE NOGUEIRA	5
35	LEIDIANE FELIX SILVA	4
374	VERA LUCIA WENCESLAU	4
419	RITA DE FÁTIMA ESPERANÇA	4
700	JUSSARA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	4
746	MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	4
773	CINTIA VICENTE FIRMINO	4
907	LILIANE GONÇALVES SURRO CRESPO	4
1072	MÁRCIA REGINA MARIANO	4
1096	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	4
1187	LUCIENE RODRIGUES GONÇALVES	4
1621	NEIDAIR ROSA TRINDADE	4
1689	ELIZABETE JARBAS	4
1695	MARIA JOSÉ NETTO	4
1722	LUCIANA DOS SANTOS	4
1818	CECÍLIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA	4
1839	ROSIMEYRE DA SILVA	4
1843	ELIZABETH DAS GRAÇAS CAMPOS AUGUSTO	4
1910	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CORREA	4
2080	MARIA DE LOURDES SOBRINHO AVELAR	4
2092	ANGELINA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA	4
2097	NILDA NAZARETH SAMPAIO TEIXEIRA	4
132	ALDINEIA SILVA SANTOS	3
196	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SANTOS	3
212	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	3
214	LIENE MARIA QUEIROZ RIBEIRO	3
249	KELLY CRISTINA LOPES	3
333	JOANA DARC SOUZA DA SILVA	3
350	MARIA DAS DORES CORREA LOPES	3
407	FABIANA MENDES MACIEL	3
504	ROSILENE GOMES	3
518	APARECIDA LUZIA DA SILVA	3
602	EMERSON FIRMINO DE PAULA	3
630	ERIKA MORENO DA SILVA	3
657	SANDRA HELENA LOURENÇO PINHEIRO	3
681	DENISE GUEDES DOS SANTOS	3
706	IVANIR MOREIRA DE ALMEIDA	3
742	ÂNGELA APARECIDA SILVA	3
829	ROSEANE APARECIDA BENTO	3
879	MARIA DAS NEVES VIEIRA COELHO	3
974	TALIANE TEIXEIRA DA SILVA	3
1020	CRISTINEA DO CARMO DA SILVA ALIPIO	3
1056	MARIA LUCIA JOSE DE CARVALHO	3
1063	JOELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	3
1135	SABINA PRINZ FRANCISCO	3
1243	SILVANDINA BELTRAO VIRGILIO	3
1265	GESILDA LOPES SANTOS	3
1278	DEUSIANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	3
1387	JOANA DARC CIPRIANO	3
1399	ROBERTA JUNQUEIRA LACERDA	3
1402	MAYARA GONÇALVES VERDULINO MORAES	3
1429	LUIZA BOTELHO NOGUEIRA	3
1448	DANIELA SILVA DE ANDRADE	3
1527	JÉSSICA ROCHA VILELA	3
1535	VILMA PEREIRA DA SILVA	3
1577	IRAS CALIXTO NOGUEIRA	3
1657	CLAUDIOMIRA ISAÚ	3
1734	ROSEMERI DA SILVA	3

1748	SILVANIA BARBOSA	3
1761	TAMARA DA SILVA ROSA	3
1810	LUCILEIA OSCAR DE PAULA	3
1908	LUZINETE ESPERANÇA DO CARMO	3
1933	LUCIANO ROCHA DA SILVA	3
2046	VIVIANE THOMAZ FERREIRA	3
2049	NEUZA DA SILVA	3
2085	ANGELA ALMEIDA ASSIS GAMA	3
2105	MARIA JOSE PINTO DE OLIVEIRA CORREIA	3
36	ADNA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2
41	ELIDIANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	2
89	IARA GOMES DE OLIVEIRA	2
141	JOSE FERNANDES DA SILVA	2
214	LIENE MARIA QUEIROZ RIBEIRO	2
214	LIENE MARIA QUEIROZ RIBEIRO	2
250	WALLAS DA PAZ	2
256	JESSICA MARIA DA SILVA	2
260	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO INÁCIO	2
430	GILBERTO MONCADA	2
491	FLÁVIA MENDES MACIEL	2
498	SANTA MARINA GOMES DE SOUZA	2
508	CLARA MARIA DA COSTA MELO	2
523	MARIA APARECIDA ITABIRA	2
615	EDNA MARIA DO CARMO DA SILVA	2
709	ROSILEIA FERREIRA DOS SANTOS	2
721	MARIA DA PENHA FERREIRA	2
740	GRESIU VIRIS DIANA	2
815	MARTA DE LOURDES CASSAGNE DE MENDONÇA	2
850	SANDRA MARIA PEREIRA SILVA	2
905	SEBASTIÃO RAFAEL CARDOSO	2
970	MARIA DE LOURDES ADOLFO COSTA	2
995	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	2
1058	LUCIANA GOUVEA MONTES	2
1069	ANTÔNIO CARLOS IVO PINTO	2
1106	VIVIA DA SILVA SOUZA	2
1144	CINTIA PAULINO DE OLIVEIRA	2
1170	SILVANA DOS SANTOS SILVA	2
1185	DENISE BARTOLE FONSECA LAGE	2
1198	ROSANGELA FRAGA FURTADO	2
1214	DILZA MACIEL NOGUEIRA LUCAS	2
1234	ROSELI VIEIRA CARVALHO	2
1236	FLAVIA DE ARAÚJO SILVA	2
1238	MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	2
1354	ROSA FLORIANO DA SILVA CONDÉ	2
1365	MARIA JOSÉ RESENDE LUCAS	2
1450	JOSÉ MÁRCIO DOS REIS ROSA	2
1453	RAUL FERNANDES D'AVILA ESTEVES	2
1561	ADRIANA LAMOIA DA SILVA BONIM	2
1600	ROSANGELA VICENTE LOPES	2
1644	JOSÉ GERALDO MATIAS ALFREDO	2
1808	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ	2
1826	CASSIA MARIA MELO DE CASTRO	2
1867	ELIZETE BATISTA JANUÁRIO	2
1915	SILVIA MATOS ROCHA MUNIZ	2
2044	CÁTIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	2
2098	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS SILVA	2
257	NILENA DE AGUIAR RODRIGUES	1
269	FABRICIA DE FATIMA JERÔNIMO DE MELO	1
415	LUIZ TRAJANO	1
509	ÂNGELA MARIA DE ASSIS SILVA	1
659	LUCINETE APARECIDA AZEVEDO CAMPOS	1
1052	JOSÉ WILSON SOARES	1
1057	MANOELA DE OLIVEIRA CANDIDO	1
1155	LUCILENE NEVES DE SOUZA SANTOS	1
1190	LUIZ ALVES DOS SANTOS	1
1343	APARECIDA SILVA MOREIRA	1
1388	MARÍLIA IVO DA SILVA RODRIGUES	1
1475	MARIA MARGARETH TAVARES BRITO	1
1576	CARLOS ROBERTO COELHO	1
1603	JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	1
1643	JESUS GOMES CORREA	1
1665	MARISA FRANCISCA DE FREITAS MARQUEZINI	1
1685	ANDREA MARIA DA ROCHA	1
1884	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1
1941	ISAURA PEREIRA DA SILVA	1
1945	ROSILENE VASCONCELOS DE BARROS SILVA	1
1963	ROMI CARLOS	1
1998	TEREZA DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	1

Serão sorteada 8 (oito) unidades habitacionais dentre as pessoas com deficiência que obtiveram 04 pontos, visando completar as dez unidades que irão compor os 3% garantidos às pessoas com deficiência.

Veja a lista de candidatos que obtiveram pontuação de cinco e seis critérios e serão incluídos no Grupo I

Inscrição	Nome	Qtde Critérios
	Não tem (entrou na lista de deficiente com prioridade de 3%)	

Veja a lista de candidatos que obtiveram pontuação de três e quatro critérios (a serem incluídas no Grupo I para sorteio- visando atender ao percentual de 75% para o Grupo I
Os candidatos que obtiveram quatro pontos e não foram sorteados na complementação dos 3%, serão incluídos na urna do Grupo I para sorteio.

Inscrição	Nome	Qtde Critérios
419	RITA DE FÁTIMA ESPERANÇA	4
694	ALESSANDRA HORTÊNCIO	4
967	ODETE DA SILVA CABRAL	4
1309	KRISTIANE DA SILVA GUARDA	4
1313	ANGELITA DA SILVA	4
1358	CIRLENE GONÇALVES DE PAULA	4
1401	HELOIZA HELENA FIRMINO DE PAULO	4
1825	ROSANE ALMEIDA LOPES	4
1856	MARIA HELENA MARTINS HERCULANO DONATI	4
1872	ANA CLAUDIA ROSA	4
6	NATALIA APARECIDA NOGUEIRA CALIXTO	3
7	TAINAH CRUZ DA SILVA	3
008	FABIANA DE FREITAS	3
9	ALESSANDRA LACERDA DA CUNHA	3
15	FLÁVIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	3
17	ANA MARIA LACERDA DA CUNHA	3
18	GREICE KELLY LACERDA DE OLIVEIRA	3
24	PATRICIA AIRES DE SOUZA	3
26	VALDIMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3
033	VIVIANE ALVES FERNANDES	3
45	MAGNOLIA CARDOSO SANTIAGO	3
53	PAULYARE GREGORIO CUSTODIO	3
057	ANA MARIA ROCHA DIAS	3
60	ANDREIA APARECIDA COELHO GOUVEA	3
62	ROSANE IDALINO SANTOS	3
69	ANDREIA DUARTE DA CRUZ	3
71	RAFAELA MOREIRA DE SOUZA	3
72	OZENIR DE CARVALHO MOREIRA	3
77	MARCILENE DA SILVA JARBAS	3
80	LUCIANA DE FATIMA ADÃO	3
86	MARCIA CRISTINO VENANCIO OLIVEIRA	3
96	ADRIANA SILVA BATISTA	3
98	FABIANE MARIA DA SILVA	3
99	CRISTILAINE DA SILVA COELHO	3
103	JOANA DARC SOLEIRO PATROCÍNIO	3
108	IRANI XAVIER LOMBE	3
110	ALDENEIDE ALVES COUTINHO	3
113	LUZINETE BARBOSA NOGUEIRA	3
114	NATALIA APARECIDA SANTOS	3
115	MARLIANE ANGELICA DE PAULA CARMO	3
118	PRISCIANE CAMILLO AUGUSTO	3
128	SANDRA DE JESUS DA SILVA	3
132	ALDINEIA SILVA SANTOS	3
132	ALDINEIA SILVA DOS SANTOS	3
133	LUCIENE MONTEIRO DA SILVA	3
137	JULIANA APARECIDA DA SILVA FIRMINO CANUTO	3
139	DEISE GUEDES DOS SANTOS	3
142	GILVANIA ESTEVES	3
143	MARIA ZULENE SILVA DE CARVALHO	3
152	ISABEL CRISTINA HIPOLITO	3
154	FERNANDA GUIMARÃES	3
158	VALDINEIA RAIMUNDO DOS SANTOS	3
160	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	3
161	VALDIRA DA SILVA	3
165	CARLA BRITO ALVES	3
166	RUTH HELENA SABINO ROSA	3
172	LICIANA APARECIDA AFONSO DA SILVA	3
177	IASMIN APARECIDA MARIANO DOS SANTOS	3
180	MARIA CRISTINA MACHADO COELHO	3
182	VICENTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	3
186	MARIA LEA CAMILO	3
188	FRANCIELE ROSA RODRIGUES	3
189	FERNANDA ROSA RODRIGUES	3
194	RITA DE CASSIA GONÇALVES	3
195	JAUCEMARA DA SILVA CARDOSO	3
196	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SANTOS	3
201	ELIZABETH MARIA DUARTE	3
202	SILVANA BARRETO CARVALHO	3
204	MARIA JOSÉ MOREIRA CASSIANO	3
207	MARISE MATOS ROCHA RAIMUNDO	3
208	PATRICIA BALTAZAR	3
209	LUCIANA VIEIRA AGUIAR	3
212	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	3
214	LIENE MARIA QUEIROZ RIBEIRO	3
217	DELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	3
221	JAQUELINE APARECIDA ANTONIO MALAQUIAS	3
225	MARIA ERNESTINA DA SILVA	3
229	NADIA ROCHA DOS SANTOS	3
230	SUELY DE OLIVEIRA LIMA	3
231	FLAVIA ZACARIAS FRANCISCO	3
232	SOLANGE SODRE ANTONIO ALMEIDA	3
237	GEYSA LEILANE DA SILVA	3

240	CLARA ROSA ALVES	3
247	VERA LÚCIA DA SILVA	3
249	KELLY CRISTINA LOPES	3
251	FABIOLA APARECIDA DE SOUZA	3
272	ISABELA DE NAZARETH MARQUES	3
273	CAMILA D'LELIS MARQUES DA SILVA	3
279	MARIA DE FÁTIMA PINTO COELHO	3
283	SILVAMEIRE ESPERANÇA DO CARMO	3
289	MARCIA HELENA CALIXTO DA SILVA	3
296	MONICA APARECIDA COSTA MENEGUITE	3
297	SANDRA FERREIRA PIRES	3
303	ANA MARIA MENDES FERREIRA	3
306	GRAZIELA ALMEIDA DUARTE	3
308	WANESSA SILVA DO VALE	3
309	ADRIANA DA SILVA	3
311	TAMARA MENDONÇA DA SILVA	3
312	CARLOS MAGNO ALMEIDA PEREIRA	3
316	TATIANA DOS SANTOS VELOSO	3
318	LUANA FERNANDES DOS SANTOS	3
321	JOSIANE MARTINS DIAS	3
324	VERANICE APARECIDA MARINS DIAS	3
328	LUCIA GOUVEA DE FREITAS	3
333	JOANA DARC SOUZA DA SILVA	3
338	ADRIANA BENTO DOS SANTOS	3
348	LUANA CRISTINA DA SILVA ASSIS	3
349	TANIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	3
350	MARIA DAS DORES CORREA LOPES	3
351	FABIANA GERALDO SILVA	3
352	BEATRIZ DOS REIS ANDRADE	3
353	TAMIRES FERREIRA DA SILVA	3
355	CLAUDIANE DA SILVA	3
357	ALESSANDRA DA SILVA	3
358	DAIANA AUGUSTA NASCIMENTO LOPES	3
359	CRISTINA APARECIDA MIRANDA SUFIA	3
363	MARIA APARECIDA MIRANDA SUFIA RODRIGUES	3
364	BIANCA APARECIDA ROBERTO NUNES	3
371	THAINA ROMANA AZEVEDO	3
380	SILVANA FERREIRA MIGUEL	3
382	RAQUEL CLARA MARÇAL SILVA	3
387	VANESSA GUEDES DOS SANTOS CABRAL	3
392	ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA	3
394	ZULMIRA DA SILVA JACINTHO BENTO	3
398	CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	3
400	RAQUEL MENDES SILVA	3
403	GENECI AMARO	3
407	FABIANA MENDES MACIEL	3
408	LETICIA DOS SANTOS VITAL	3
414	SUELI DE JESUS DIAS	3
416	VILIANA DA SILVA SOUZA	3
418	LETICIA DE FATIMA FERREIRA FONTANELLA	3
422	ADÉLIA DO CARMO MENEZES	3
425	PATRICIA BONIM CAMPOS	3
427	ALCIONE APARECIDA ANDRADE BARBOSA	3
428	CILEIDE HELENA DE OLIVEIRA	3
431	MARIA DO CARMO CLEMENTE	3
442	JOELMA IDALINA MAXIMINO DE OLIVEIRA	3
446	TATIANA DE OLIVEIRA SODRE VICENTE	3
451	ROSALINA DE CASTRO CLEMENTE	3
453	VALÉRIA APARECIDA APOLINÁRIA LOPES	3
469	JULIANA FRANCA SANT'ANA	3
476	PAOLA RAMOS FELIX	3
484	LUDEMARA SERAPIAO	3
489	PRISCILA FRQANCISCO GOMES	3
490	THANIA DA SILVA MARTINS	3
500	JUSSIMAR DOMINGOS SILVA	3
503	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	3
504	ROSILENE GOMES	3
512	MARIA APARECIDA MARTINS MOREIRA	3
518	APARECIDA LUZIA DA SILVA	3
522	FLÁVIA ROSA	3
524	LUANA DE MORAES DA SILVA	3
526	ÂNGELA LACERDA DA CUNHA	3
528	GEOVANE APARECIDA DA SILVA	3
533	MARIA APARECIDA CAMPOS SILVA	3
534	ALESSANDRA JACOB COUTINHO	3
537	BRUNA BASILIO LOPES	3
538	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	3
544	VERA LÚCIA ANDRÉ LOPES DA SILVA	3
557	JOYCE APARECIDA GREGÓRIO	3
558	ANA AUXILIADORA VENTURA	3
564	MARIA DA PENHA MARTINS	3
570	LIGIANE DE OLIVEIRA ROCHA CORREA	3
576	KATIANE DOS ANJOS MONTAN	3
577	MARIA ZULEUDA DE SOUSA	3
581	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	3
585	CRISTIANE CALIXTO DE SOUZA	3
586	IVANI DA SILVA DIAS	3
590	JULIANA DA SILVA DOS PASSOS	3
592	MICHELLI NASCIMENTO DA SILVA	3
598	MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA	3

600	SAMARA APARECIDA SILVA DIAS	3
601	ADAILANY DIANA CARNEIRO DOS SANTOS	3
602	EMERSON FIRMINO DE PAULA	3
610	MARIA JULIANA AUGUSTO NORBERTO	3
611	AMANDA BOTELHO NOGUEIRA	3
618	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	3
622	NATÁLIA MEDEIROS PIRES	3
624	IEDA DE FÁTIMA VIEIRA	3
626	SHIRLEY SOLEIRO DE AVELAR	3
630	ERIKA MORENO DA SILVA	3
634	THAIS SAIBERTH DIAS	3
635	SEBASTIANA DO CARMO DE SOUZA VICENTE ROCHA	3
636	SARANA COELHO DA SILVA	3
638	CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA	3
639	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	3
641	ROSA HELENA DE PAULA SEBASTIAO	3
643	IZABEL CRISTINA VIEIRA	3
645	SUELEN NORBERTO DOS SANTOS	3
651	RAQUEL VIRGINIA DA SILVA	3
656	MIRELA SANTOS DE PAULA	3
657	SANDRA HELENA LOURENÇO PINHEIRO	3
658	JERONIMA DOS SANTOS	3
663	ANA PAULA DE SOUZA AZEVEDO	3
673	RAFAELA DA SILVA	3
677	MISCILENE ANTONIO OLIVEIRA	3
681	DENISE GUEDES DOS SANTOS	3
682	MARLUCE DE SOUZA DA SILVA	3
683	LUCINEI CAMPOS VILAS	3
691	TAINÁ APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	3
693	VIVIANE FRANCISCA MATIAS	3
696	AMANDA CAMPOS RODRIGUES	3
706	IVANIR MOREIRA DE ALMEIDA	3
712	JULIANA RAMOS DE LIMA	3
715	ADRIANA CRISTINA MACHADO	3
718	INGRID SILVA BASILIO	3
726	SILVANA DA SILVA SANTOS	3
733	SONIA MARIA DIAS	3
734	KELLEN APARECIDA LIMA DA SILVA	3
735	ANA MARIA LOURENÇO	3
741	VIVIAN DE OLIVEIRA ROCHA CUSTODIO	3
742	ÂNGELA APARECIDA SILVA	3
750	MARIA EDUARDA FERRAZ TONY	3
756	ROSANGELA OLÍMPIO DE SOUZA	3
758	MIRIAM APARECIDA CAMILO DOS PASSOS	3
765	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	3
770	MARIA APARECIDA BASILIO	3
772	LELIANE OLIVEIRA DA COSTA	3
778	ROSIMAR FERREIRA LANDES	3
782	CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	3
785	CIRINÉIA DOS SANTOS SILVA	3
787	CARINA GODOY MENDONÇA	3
791	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	3
796	CELCY NATHALIE DIAS DE ARAÚJO	3
797	CIRLEY ARIO DOS SANTOS	3
803	REGIANE DA CRUZ NASCIMENTO	3
812	ALESSANDRA FERREIRA SILVA	3
818	ELISANGELA NUNES DE MEDEIROS	3
823	MARIA HELENA BARBOSA	3
827	KETELY DO CARMO ANDRADE	3
828	ANA PAULA DE SOUZA LEAL	3
829	ROSEANE APARECIDA BENTO	3
831	LEDIANE SILVA	3
843	ROSALVA DOS SANTOS ILDEFONSO	3
846	MARIA INÊS SILVA ASSIS	3
847	ALINE CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	3
851	MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA	3
857	VALDINEIA DA SILVA	3
862	CHAIENE CARVALHO NETO	3
863	PRICILA COSTA PINHEIRO	3
865	ANDREZA VENÂNCIO SILVA NORBERTO	3
871	MARIA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	3
872	STHEPHANY ALVES MENEGUITTE	3
879	MARIA DAS NEVES VIEIRA COELHO	3
880	ELZA ALEXANDRE	3
882	CARLA APARECIDA DE ANDRADE	3
884	DENISE NICÁCIO NEVES	3
888	CLAUDIA DE FATIMA LIMA	3
901	CARLA DOS SANTOS DE ALMEIDA	3
911	PATRICIA RUFINO MENDES	3
913	ROSENILDA SILVA DE SOUZA FARIAS	3
925	MARIA JOSÉ SEVERO BRANQUES	3
927	LUCIANA FRANKLIM LUCIANO	3
932	MARCIA FERNANDA SILVA SANTOS	3
933	TATIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3
934	ROSIMAR CORREIA FELIX	3
935	CONCEIÇÃO LAURIANO SANTANA	3
939	MARIA JOSE BENTO	3
941	PATRICIA DE ALMEIDA JULIO DE OLIVEIRA	3
944	HELOÍSA DE FÁTIMA BARBOSA	3
947	NAYRA DE SOUZA CELESTINO	3

951	LUCICLEIDE MARIA DE LIMA	3
961	ANA LAURA NUNES BOTELHO	3
963	ALESSANDRA VON CEEHASUL	3
974	TALIANE TEIXEIRA DA SILVA	3
985	RAFAELA BENTO DA SILVA	3
988	MAYARA DOS SANTOS ALMEIDA	3
1001	LUCIANA DOMINGUES	3
1020	CRISTINEA DO CARMO DA SILVA	3
1025	EXPEDITA DA PAZ DIANA	3
1030	RENATA CESAR DE OLIVEIRA	3
1031	SONIA APARECIDA ALVES SILVA MATEUS	3
1033	NATHANY LAU DE LIMA SILVA	3
1038	MARINA DA SILVA	3
1055	LEIDIANE SILVA DE ASSIS	3
1056	MARIA LUCIA JOSE DE CARVALHO	3
1060	ESKARLLATH DA SILVA RUBENS	3
1062	JANAÍNA DA SILVA VICENTE	3
1063	JOELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	3
1067	MILIANE DA SILVA BALBINO	3
1073	FRANCILAINE DAS GRAÇAS BENTO	3
1076	LUCIANA CORTES	3
1078	FERNANDA ESTEVÃO MORAES	3
1081	LUCIANA DA SILVA DE PAULA	3
1083	RAFAELA BARBOSA FREITAS	3
1085	ALINE CAMPOS RODRIGUES	3
1086	MARIA LUIZA DE ALMEIDA BRANQUES	3
1088	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	3
1089	REGINA BERNARDO DA SILVA	3
1091	CLARICE DO NASCIMENTO BASTOS	3
1093	VÂNIA APARECIDA DE LIMA	3
1100	ANA MARIA DANIEL DA SILVA	3
1105	MARILIA DA SILVA LIMA DUTRA	3
1110	MIRALDA MORAIS LIMA	3
1114	BRUNA MARIA DOS PASSOS	3
1115	SABRINA APARECIDA DA SILVA	3
1124	MARIA HELENA TAVARES BATISTA	3
1129	LETICIA CAMPOS OLIVEIRA	3
1132	NATÁLIA APARECIDA DA SILVA MATOS	3
1133	KATIUCIA CALIXTO	3
1135	SABRINA PRINZ FRANCISCO	3
1137	THATIANE LOPES LIMA	3
1142	ANA SUHEIDE FERNANDES MARTINS	3
1145	MARILENE APARECIDA ROCHA REIS	3
1151	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SANTOS	3
1153	CLARA DE SOUZA CARNEIRO	3
1156	MARIA APARECIDA VITAL RODRIGUES	3
1160	SIMONE DA SILVA FERREIRA	3
1163	LUCIANA LUCAS COSTA	3
1171	FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	3
1177	ALESSANDRA VINOTI DE SOUZA	3
1193	VALERIA DA SILVA BARROSO	3
1196	CRISTIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	3
1205	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	3
1215	MARIANGELA RODRIGUES CORREIA	3
1223	ISMENIA APARECIDA IGNÁCIO DE SOUZA	3
1224	JULIETE MEDEIROS DOS SANTOS	3
1237	MARINA DA SILVA	3
1239	JUSSARA SABINO DA SILVA	3
1241	MARCIA DIANA SOARES	3
1243	SILVANDINA BELTRAO VIRGILIO	3
1250	MARIA LUIZA QUEIROZ DA SILVA	3
1253	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	3
1262	ADRIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	3
1265	GESILDA LOPES SANTOS	3
1272	ROSANA MARIA NOGUEIRA	3
1277	ROSANE AUGUSTO SILVA	3
1278	DEUSIANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	3
1281	MARIA SUELI DE SOUZA	3
1283	CARINA PERES DA SILVA	3
1284	MARIA EDUARDA HIGINO LEITE	3
1290	TEREZA APARECIDA FELIX LOPES	3
1291	IMACULADA MARIA LIMA COSTA	3
1292	CRISTIANE APARECIDA MALAQUIAS OLIVEIRA	3
1293	ALEXAGEOVANA LOMBE DOS SANTOS	3
1295	ELIANA FIRMINO DE PAULO	3
1300	ALINE CORRÊA ANDRADE	3
1304	GESSICA BEATRIZ COSTA	3
1308	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA	3
1311	ANTONIA LEILIANE BESERRA LIMA	3
1315	DARA OLIVEIRA MORAIS	3
1322	MARISA DA COSTA FERNANDES	3
1324	ISABEL ROSA DOS PASSOS SERRA	3
1327	SILMARA APARECIDA BARBOSA	3
1331	NATHALIA FIRMINO GONZAGA	3
1336	ROSARIA SERAPIÃO	3
1344	ANGÉLICA APARECIDA BENEVENUTE	3
1345	JULIANA VITAL PEREIRA	3
1349	ROSELI ESTEVÃO DA SILVA	3
1355	LEIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	3
1362	ELIANE ROSA DA SILVA	3

1375	ALCIONE APARECIDA GOMES LIZARDO	3
1381	ANA CÉLIA CINTRA INÁCIO	3
1387	JOANA DARC CIPRIANO	3
1391	GLEICE KELLY SILVA DE OLIVEIRA	3
1399	ROBERTA JUNQUEIRA LACERDA	3
1402	MAYARA GONÇALVES VERDULINO MORAES	3
1415	DAYANE MATOS SANTANA BRONZATO	3
1421	ADRIANA CRISTINA VENÂNCIO	3
1445	TELMA KARINE REIS	3
1448	DANIELA SILVA DE ANDRADE	3
1457	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO	3
1460	JULIANA NUNES RODRIGUES	3
1462	ANA FLAVIA MINAS DIAS	3
1467	ADRIANA TEIXEIRA PINTO	3
1468	QUITÉRIA FERRO TEIXEIRA	3
1489	KÁTIA APARECIDA DA SILVA GUARDA	3
1490	WANDERLEIA INÁCIO DUARTE DA COSTA	3
1496	JUCIARA VICENTE FIRMINO	3
1502	JOSILEINE ROCHA FERREIRA	3
1508	CLAUDINI LEAL DOS SANTOS	3
1511	ELIMISANGILENE APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA	3
1513	GABRIELA AQUINO RIBEIRO	3
1517	PATRÍCIA GUIMARÃES LIMA GREGÓRIO	3
1519	MICHELLE RODRIGUES OLIVEIRA	3
1527	JÉSSICA ROCHA VILELA	3
1530	SULIMAR DA SILVA	3
1533	POLIANNE CRISTINA GOMES CAMPOS	3
1535	VILMA PEREIRA DA SILVA	3
1536	PAOLA DA ROCHA SILVA	3
1540	ELISIANE BRITO DE OLIVEIRA LIMA	3
1545	PAULA GALILEIA ARLEO DE OLIVEIRA	3
1548	MARCELA VIEIRA DA SILVA	3
1551	LUCILEA DAS DORES CANDIDO MARÇAL	3
1552	CAMILA ARLEO DE OLIVEIRA	3
1554	JENEFFER MACIEL PEREIRA	3
1560	LÉONILIA COSTA FREITAS	3
1567	MICHELE PAULINO FERREIRA	3
1569	EMILIANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	3
1570	GEANE APARECIDA BORGES LIMA	3
1572	GLEICIANE ROCHA DE OLIVEIRA	3
1577	IRAS CALIXTO NOGUEIRA	3
1585	PALOMA JERONIMO BARBOSA	3
1587	ADRIANA QUINTINO DOS SANTOS	3
1590	LUCIELY AMARAL SILVA	3
1594	DANIELE GONÇALVES FERREIRA	3
1610	CAROLINA APARECIDA DANIEL AUGUSTO	3
1611	CRISTINA DA SILVA FERREIRA LIZARDO	3
1612	LUCILENE DE SOUZA CAMILO	3
1613	SHEILA SUELY ROSA	3
1616	ERICA DA SILVA SOUZA	3
1618	PAOLA BERNARDO CAMPOS	3
1653	ELAINE FIRMINO DE PAULA	3
1655	DEBORA DE PAULO DOS SANTOS	3
1657	CLAUDIOMIRA ISAÚ	3
1658	VANEZA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	3
1659	REJANE APARECIDA REIS NOGUEIRA	3
1667	SHIRLEY GOMES BRITTO	3
1668	GRACIELA CRISTINA DA PAZ DOS SANTOS	3
1673	LILIAN MARIA BERTOLINO DOS SANTOS SILVA	3
1679	GENI MARIA DE OLIVEIRA	3
1687	ALINE DE ANDRADE RAIMUNDO	3
1702	TAMARA LACERDA MIRANDA	3
1705	ALCIONE MELO DE CASTRO	3
1708	ESTEFÂNIA FLAUZINO DA SILVA	3
1717	PRISCILA KELEN FARIA DE SOUZA	3
1732	LIVIANE MENDONÇA ANDRADE	3
1734	ROSEMERI DA SILVA	3
1736	EDNA BERNARDO DA SILVA	3
1748	SILVANIA BARBOSA	3
1753	PAULA DOS SANTOS SEVERO	3
1754	LIGIANE DE FÁTIMA	3
1761	TAMARA DA SILVA ROSA	3
1767	ALESSANDRA RANGEL DE SOUZA SILVA	3
1781	ILZA HELENA AUGUSTO DA SILVA	3
1787	JOSIANA DA SILVA DOMINGUES	3
1789	EDNA MARIA CALIXTO	3
1791	MARIA GRACIEMA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS	3
1804	MARIA ANGELA DOS REIS ALVES	3
1805	LETÍCIA RIBEIRO SOUZA	3
1810	LUCILEIA OSCAR DE PAULA	3
1812	GABRIELA DE PAULA CABRAL DA SILVA	3
1815	PAMELA FLAUZINO CORREA	3
1822	MARIA CAROLINE MACÁRIO MONTEIRO	3
1823	FABÍOLA DIAS DA SILVA	3
1833	MARCIA APARFECIDA GOMES	3
1836	ELENY APARECIDA PEREIRA PIRES	3
1837	MARIA CLARA MORAIS ALVES	3
1858	DENISE FLAUZINO DE ASSIS	3
1864	SUELEN SILVA LIMA	3
1870	ROSIANE MONTEIRO DE AGUIAR	3

1872	ANA CLAÚDIA ROSA	3
1878	JAQUELINE ARAÚJO NASCIMENTO	3
1893	CIDIHANY ARAÚJO SILVA	3
1895	WÉVILY DE PAULA PIRES DA SILVA	3
1900	DAIZA FARIAS DE SOUZA	3
1901	GREICE KELLY SILVA DOS SANTOS	3
1907	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	3
1908	LUZINETE ESPERANÇADO CARMO	3
1917	SARA CUSTODIO PRATA FLAUZINO	3
1922	DAYANNE DAYSE DA SILVA	3
1923	DENISE HUFNAGEL MARANHA	3
1926	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	3
1928	KATY MAYRA DUARTE BONIFACIO	3
1932	MARIA MARTA SILVA	3
1933	LUCIANO ROCHA DA SILVA	3
1940	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	3
1944	ROSANA DOMINGOS FÉLIX	3
1946	MARIZA PAIVA FERREIRA	3
1951	CAMILA SILVA	3
1953	CLAUDIA APARECIDA DE MELLO	3
1956	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA CARMO	3
1957	ANDREA DE MELO SILVA	3
1959	ADRIANA DE MORAES	3
1964	DANÚBIA MARTINS SILVA	3
1967	ELISETE GOMES MADEIRA	3
1970	IVONETE DE SOUZA DA SILVA	3
1975	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	3
1978	RAQUEL DE MORAIS RODRIGUES	3
1981	NEUZA MARIA DAS GRACAS BARBOSA COSTA	3
1984	DANIELA SIMEAO EUZEBIO	3
1988	MILAINE VALÉRIA DE OLIVEIRA	3
1989	ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	3
1990	CLAUDIA HELENA ANJOS PERES	3
1993	DARCILENE PERES DE SOUZA	3
2002	ROSE MARY CARMO FIGUEREDO	3
2004	DORCA ALVES DE OLIVEIRA	3
2005	RAQUEL IVO MODESTO	3
2008	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA	3
2010	CARINE BERNADO MARTINS	3
2021	CLAUDIA APARECIDA RUFINO DOS SANTOS	3
2029	VIVIANNE GONÇALVES FLORES DE ALMEIDA	3
2034	IVONE ROMÃO FERNANDES	3
2046	VIVIANE THOMAZ FERREIRA	3
2049	NEUZA DA SILVA	3
2051	NATANY DA SILVA	3
2055	CRISTIANE GONÇALVES FERREIRA	3
2056	CLAUDIANE LEAL DOS SANTOS	3
2059	ANDRÉIA TEIXEIRA PINTO CARVALHO	3
2060	ELIZABETE BRAGA VICENTE	3
2064	MARIA AMÉLIA XAVIER DA COSTA	3
2066	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	3
2069	VALERIA APARECIDA DURSO JOSE	3
2085	ANGELA ALMEIDA ASSIS GAMA	3
2101	ANA LUCIA DE CARVALHO BATISTA	3
2105	MARIA JOSE P. OLIVEIRA CORREIA	3
2106	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS MIGUEL	3
2112	MARIA CRISTINA DA SILVA WERNECK	3

Veja a lista de candidatos que obtiveram pontuação de até quatro critérios (será necessário deduzir os nomes desta lista, com três e quatro critérios que foram sorteados em complementação no Grupo I caso tenha sido necessário). Estes candidatos serão incluídos no Grupo II. Os candidatos que não foram sorteados do Grupo I, também serão inseridos neste grupo.

Inscrição	Nome	Qtde Critérios
1058	LUCIANA GOUVEA MONTES	2
1106	VIVIA DA SILVA SOUZA	2
1808	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ	2
1867	ELIZETE BATISTA JANUÁRIO	2
001	TANIA MARA DO CARMO MARTINS	2
028	ROZANE MARIA RAMOS SILVA	2
064	MARCIANA DA SILVA VITAL	2
121	ALEXANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA	2
173	MAYRA SANTOS DE CAMPOS	2
223	GRAZIELA SANTOS NOGUEIRA	2
264	VALDETE DE FATIMA CARMO FONSECA	2
340	MARLEY PASCOA DE OLIVEIRA	2
354	ALEXANDRA ASSIS SILVA BATISTA	2
373	LUZINETE APARECIDA DA PAZ	2
461	ANA PIEDADE SILVA BITTENCOURT	2
519	ERIKA MORAES DE JESUS	2
530	MICHELLE RUBACK SOARES OLIVEIRA	2
545	MARIA APARECIDA MARTINS CARVALHO	2
588	ROGERIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZ	2
595	DANIELE APARECIDA SOLEIRO SANTOS SILVA	2
621	MARIA RITA TAVEIRA ALVES DE PAULA	2
652	DAIANA DE OLIVEIRA	2
674	WALDIRENE OLIVEIRA FERREIRA	2
678	MISLENE APARECIDA OLIVEIRA	2
701	VIVIA BRAZ DOS SANTOS	2

729	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	2
794	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	2
802	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	2
900	LEDA APARECIDA DE ANDRADE ESTEVAO	2
978	CLAUDIA MADALENA CORDEIRO	2
1028	LUCIMAR PERES DA SILVA	2
1101	CRISTIANE BERNARDO DA SILVA	2
1134	LAUREANE VALERIO DE OLIVEIRA	2
1148	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES	2
1275	FABIANA CRISTINA DA SILVA	2
1286	JAQUELINE RITA DOS SANTOS	2
1351	ROSA MARIA DA COSTA NETO	2
1369	SAYONARA MARIA PINTO DA SILVA	2
1409	NERCY DOS REIS AMARAL	2
1435	APARECIDA MARQUES DE SOUZA	2
1471	JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA	2
1606	GLORIA RODRIGUES DUARTE FREIRE	2
1672	KASSIA CELINA SILVA WERNECK	2
1697	MARIA ILENE OLIVEIRA ALVES	2
1768	ADRIANA APARECIDA MARTINS	2
1778	LAUDICEIA PIRES GONÇALVES ANTONIO	2
1828	ANITA VALENTIM FRANÇA	2
1842	LUCIA MAFRA FONSECA DA SILVA	2
1861	ELISANGELA DA SILVA COSTA	2
1874	DIZELIA APARECIDA SANTOS TOLEDO	2
1948	JAQUELINE RODRIGUES BONIN	2
2065	MARLENE FERREIRA DA SILVA	2
2079	BIANCA PACHECO PEREIRA	2
1644	JOSÉ GERALDO MATIAS ALFREDO	2
61	MARIA MARTA VITAL	2
105	DELMARA DA SILVA	2
151	DANIELA FERNANDES LACERDA	2
168	HAMONALISA GERMANO FLAUZINO	2
1018	ROSA HELENA LOPES DA SILVA	2
1332	NATALY FIRMINO GONZAGA	2
1379	CLÁUDIA MERCES MARTINS ALÍPIO	2
1477	MARIA APARECIDA RUFINO	2
1481	LUCILENE LÚCIA SOUZA LOPES DOS SANTOS	2
2023	LUCIANA BASIL MAURÍCIO	2
2070	ROSINEY HENRIQUE GONÇALVES	2
145	EVANDRO VIEIRA DE MELO	2
41	ELIDIANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	2
250	WALLAS DA PAZ	2
508	CLARA MARIA DA COSTA MELO	2
995	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	2
1214	DILZA MACIEL NOGUEIRA LUCAS	2
1236	FLAVIA DE ARAÚJO SILVA	2
1561	ADRIANA LAMOIA DA SILVA BONIM	2
1915	SILVIA MATOS ROCHA MUNIZ	2
2	MARIA SUELI DOS SANTOS ANDRADE	2
22	KISSILA CAMPOS DA SILVA	2
122	EVA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	2
163	ANA LUCIA SABINO SANTIAGO	2
203	DANIELA DE SOUZA	2
220	LETICIA HELENA DA SILVA VIEIRA	2
236	GREICY ERICA DOS SANTOS SILVA	2
259	ALINE SANTIAGO DA SILVA	2
274	SHEILA DO SOCORRO PINHEIRO COELHO	2
294	SONIA GONÇALVES CLAUDINO	2
379	PATRICIA DA ROCHA GOMES	2
393	GRECIENE GODOY MENDONÇA	2
481	DANIANE PENHA LIMA LEITE	2
536	SOLANGE DA PENHA MARINATO NETTO	2
563	HANDRESSA AMORIM DA SILVA	2
583	GLAUCIA ANESTOR	2
609	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	2
666	VALDIRENI APARECIDA DOS SANTOS	2
676	RISA MARIA DOS PASSOS LIMA	2
687	VALÉRIA MARTINS VITAL	2
744	ERICA SANTOS DE PAULA LOURENÇO	2
783	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS ESPERANÇA	2
975	ANASTÁCIA OLIVEIRA BARCELOS	2
994	WELEM NYARA IRIS LUCILIA CAMPOS WENCESLAU	2
1045	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS BRAGA	2
1048	AGUIDA RAMOS DE SOUZA MACHADO	2
1141	IRANI DA SILVA LANDES	2
1143	ISABEL SILVA ANDRADE	2
1167	ANA CRISTINA DA SILVA	2
1183	REGINA APARECIDA TEIXEIRA	2
1334	JULIANA ALVES GARCIA	2
1341	KEILLA APARECIDA DA SILVA	2
1492	MARGARIDA LUCIA AMARO	2
1713	ANA CARINE FERREIRA MORAES	2
1737	HELOÍSA ROSA FERREIRA RAMY	2
1749	MAYARA VIEIRA DA SILVA	2
1762	OZANIA BERNARDO MONTEIRO	2
1765	MEIRIELLE BADARÓ SILVA	2
1803	CRISTHIAN HONORATO DOS SANTOS	2
1814	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	2
2031	ANA LUCIA VALENTIM RUBENS	2

1122	CELSO ANTÔNIO BOTELHO DE OLIVEIRA	2
998	MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO PEREIRA	2
222	JURANDIR DA SILVA SAMPAIO	2
435	KELLY DA SILVA GODINHO	2
631	MARIA DE FÁTIMA LIMA	2
672	JOSÉ FRANCISCO RAIMUNDO	2
1065	MARCOS ANTONIO CASTRO BADARO	2
1690	JULIANE APARECIDA RIBEIRO TIAGO SANTOS	2
1860	ANGELA MARIA NUNES DA SILVA	2
435	KELLY DA SILVA GODINHO	2
46	ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	2
59	MARCELA APARECIDA HIPOLITO	2
106	MARIA HELENA PORFIRIO	2
123	SIVANILDA GONÇALVES DE PAULA	2
200	CRISTIANE ZANGALLE MONTES	2
278	POLIANA PEREIRA DA SILVA	2
286	ALINE FREITAS BARBOSA	2
291	MARIA DE FATIMA NETTO	2
307	MARIA MARTA MONTEIRO AUGUSTO	2
391	LUCILEA DE FATIMA CUNHA DUARTE	2
479	DAYANA BARBOSA DA SILVA	2
495	ANA CLAUDIA DA SILVA VITORINO	2
529	ELIANIA DE OLIVEIRA	2
543	JURACY GONÇALVES MENDES	2
547	NIVEA APARECIDA DA SILVA	2
580	ANDREA SILVA OLIVEIRA	2
646	REGIANE SILVA PEREIRA	2
699	LEIZYANY APARECIDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	2
717	JURANY GONÇALVES MENDES	2
724	THAIS MONTENARIO SILVA	2
786	CLAUDIA DANIEL DO NASCIMENTO	2
789	VANESSA DA CONCEIÇAO DOMINGO	2
825	DIRCILENE APARECIDA FARIA SANTOS	2
836	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	2
845	MARIA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO FONTOURA	2
920	JUREMA LUIZA DA SILVA. FIRMINO	2
982	GREIDE RAFAELA RODRIGUES FERREIRA	2
1041	JULIANA RODRIGUES DE SALES	2
1044	FRANCILENE DE OLIVEIRA SOUZA	2
1107	THAMIRES LOPES LIMA	2
1146	CRISTIANE ANTUNES DO ROSARIO	2
1178	ANA PAULA SILVA	2
1274	MARIA JOSÉ BRAGA	2
1389	SANDRA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	2
1407	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA	2
1418	ROBERTA MARIA LUCAS DE SOUZA	2
1597	ADRIANA MORAES ALFREDO	2
1604	SARA CHAGAS NETO	2
1608	GESSICA LACERDA DE JESUS	2
1675	MARIA APARECIDA PIRES DE PAULO	2
1718	PRESCILIANA COSTA	2
1752	PRISCILA DOS SANTOS SEVERO	2
1774	MARGARETH NUNES LOPES	2
1792	ADELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	2
1840	LUCIMAR ESTEVES DE PAULA	2
850	SANDRA MARIA PEREIRA SILVA	2
1170	SILVANA DOS SANTOS SILVA	2
1365	MARIA JOSÉ DE RESENDE LUCAS	2
05	CINTIA CAMPOS LACERDA	2
37	LUCIANA APARECIDA JESUS DA PAZ	2
92	LUZIA MOREIRA LACERDA ANDRADE	2
126	DELIANE RODRIGUES BRITO	2
164	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES	2
261	DANIELE SILVA MELANDRE	2
265	JESSICA SODRE DE OLIVEIRA	2
293	FRANQUEILHA SODRE FIALHO	2
332	ADRIANA CELESTINO CRISTINO	2
365	LILIAN MARIA VICENTE	2
395	KELLY DA SILVA BRITO	2
417	LUANA APARECIDA SILVA PAIXÃO	2
462	JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE BARBOSA	2
704	PRICILA SILVA DE SOUZA	2
883	ANA PAULA GUARDA CALIXTO	2
891	HELICA DA SILVA DE ASSIS	2
902	ÂNGELA MARIA DA SILVA	2
957	PATRÍCIA SILVA GODINHO	2
996	MÁRCIA RAMOS SILVA VIEIRA	2
1002	ANA PAULA SILVA MORAIS	2
1034	JHANEFER LUIZA FIRMINO SANTOS	2
1125	CAMILA TAVARES DOS SANTOS	2
1184	SONIA MARIA DA SILVA	2
1197	NILZA HELENA FAUSTINO VITAL	2
1232	GLAUCIANE DA SILVA SANTOS	2
1370	PAMELA VITAL FERREIRA	2
1447	KATIMEY NICY RODRIGUES GOULART	2
1503	SIMONE GOUVEIA ROCHA	2
1624	MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA	2
1629	ROZIANE SILVA DE MOURA	2
1694	CAROLINA MORAIS DE ANDRADE	2
1703	FABÍOLA BENTO DA SILVA	2

1744	CLÉA MARIA DE OLIVEIRA	2
1869	CIRLENE DA SILVA	2
1931	MARIA JUSTINA ALÍPIO ESTEVES	2
1979	WELIDIANE CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	2
873	LUCIENE RODRIGUES MOREIRA	2
1696	LUCIANA DA SILVA CAMILO	2
1709	DAIANA DIOGO VENÂNCIO	2
1819	ANGÉLICA DE FATIMA BARBOSA FELIPE CONCEIÇÃO	2
1880	MARIANA SILVA ARAÚJO	2
1980	FABIANA DE SOUZA LAMÓIA	2
1716	FABIOLA APARECIDA CLEMENTE	2
1831	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	2
2013	POLIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	2
067	ROBSON DE PAULA SILVA	2
2013	POLIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	2
2032	THAÍS TEIXEIRA MACHADO	2
070	CAMILA DE OLIVEIRA RUFINO	2
244	EMILAYNE MEDEIROS OLIVEIRA	2
281	MONICA CELESTINO MARCELINO	2
499	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	2
517	SUELLEN DE OLIVEIRA MOTA	2
702	CELMA DE OLIVEIRA PEREIRA	2
748	ALEXANDRA VIANA DA SILVA	2
767	ROGÉRIA APARECIDA DE MATOS	2
835	ELIANE ARAÚJO LADEIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES	2
854	GISELE APARECIDA TELES SILVA	2
931	FLAVIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2
942	PHALOMA BASÍLIO BRUM	2
1150	MARIA MARTA REIS DE OLIVEIRA	2
1307	PRISCILA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2
1525	MARIA APARECIDA MARCATTO DA SILVA	2
1532	ELIZANGELA PEREIRA DIONÍSIO DA SILVA	2
1553	SILVANA APARECIDA DONATO MACHARETTE	2
1661	CARLA APARECIDA VALVERDE BASTOS	2
1725	STEPHANE FIORAVANTE BARBOSA	2
1783	ROSANE SIMÃO DOS SANTOS	2
1784	ELIANE MARIA DA SILVA VICENTE	2
1846	LAURICY DAS GRAÇAS NOGUEIRA DA SILVA	2
1851	LUCIANA SILVA SANTOS	2
1929	LUCIA HELENA ESPERANÇA DO CARMO	2
1972	ANA PAULA PACHECO PEREIRA	2
1992	ANA PAULA RESENDE MARTINS	2
2074	CRISTIANE XAVIER SILVERIO	2
2107	SONIA MARIA MARTINS DA SILVA	2
2111	ADRIANA CAMPOS RODRIGUES	2
523	MARIA APARECIDA ITABIRA	2
1198	ROSANGELA FRAGA FURTADO	2
1450	JOSÉ MARCIO DOS REIS ROSA	2
2044	CÁTIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	2
3	LUIZA HELENA RAMOS	2
34	FLAVIA ALVES FERNANDES	2
42	FRANCIELA ALVES DELMIRO	2
51	ANA PAULA NORBERTO DA SILVA	2
90	ROSILAINE FERREIRA DA SILVA	2
111	ROSILANE MARIA DE SOUZA CARVALHO	2
150	LUCIMAR MACIEL FLAUZINO	2
178	LUCIANA DE ARAUJO	2
243	HELIDA MARIA MARTINS VITAL	2
284	THATIANE CAMPOS FLORES	2
292	APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA	2
330	MARIA APARECIDA SOLEIRO PATROCÍNIO	2
369	ERIKA APARECIDA DE CARVALHO	2
381	LOURDES DE FATIMA SOUZA	2
389	LILIAN DE PAULA LOMBÉ	2
410	ADENISIA CABRAL DA SILVA	2
424	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA	2
437	FLAVIA PACHECO VITAL	2
455	DELIZETE ELIAS DA SILVA	2
472	MARIA DAS DORES SILVA LOURENÇO	2
483	RAFAELLA DOS SANTOS MIRANDA	2
541	VIVIANE MARQUEZINE DE PAULA	2
550	LUCIANA APARECIDA SILVA SOUZA	2
566	JAQUELINE MARIA CUNHA DA COSTA	2
607	LEILA DE JESUS NOGUEIRA	2
619	MARY BELLO MORAIS	2
743	CARLA APARECIDA FLAUZINO DOS PASSOS	2
757	ANA MARIA VICENTE	2
764	RAQUEL DA SILVA	2
780	MÁRCIA HELENA DA CRUZ SILVA	2
852	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ	2
897	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO	2
955	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	2
1013	ROSIMAR NOVAIS DA SILVA	2
1118	ROBERTA DE OLIVEIRA VICENTE	2
1203	ROBERTA GONÇALVES DE SOUZA	2
1216	OZANA DE SOUZA PASCOAL	2
1222	KISSILA DE SOUZA SILVA	2
1254	MARIA ROSENI FELÍCIO	2
1294	EDILAINE CALIXTO	2
1303	JULIANA RAIMUNDO DA SILVA	2

1339	JOANA DARC DA SILVA FIRMINO	2
1464	BRUNA DIAS AVELAR	2
1510	NAYARA DA SILVA NOGUEIRA	2
1586	MARTA DE OLIVEIRA BARBOSA	2
1599	SILVIA CRISTINA PINA	2
1626	MARIANE VIEIRA FERREIRA	2
1686	LUCIMAR GOMES BARBOSA	2
1747	RUTH DA SILVA BARBOSA	2
1710	LEONIRA COUTINHO DA SILVA	2
1755	LUDMILA FERREIRA PAIXÃO ALVES	2
1881	FRANCIELLE APARECIDA CRISTOVÃO	2
1943	EDNA GARCIA CARDOSO	2
1961	MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2
2026	ROSENY FRANCISCO DE PAULA SEBASTIÃO	2
2037	VERA LÚCIA SILVA	2
2062	IZABEL CRISTINA DE SOUZA COELHO	2
1826	CASSIA MARIA MELO DE CASTRO	2
013	CÉLIA APARECIDA FERREIRA BASÍLIO	2
1974	JESSICA GONÇALVES CLEMENTE	2
193	LAIS APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	2
275	ROGERIA SILVA GERMANO	2
360	TATIANA GOMES DA SILVA BARBOSA	2
290	MAYLA AUGUSTA DE SOUZA CIRINO	2
377	GREICIANA APARECIDA DA SILVA	2
440	NATHALIA EMANUELLY AUGUSTO CABRAL	2
594	JOANA D´ARC DA SILVA CANUTO	2
1372	PRISCILA DA SILVA ALVES	2
457	FERNANDA APARECIDA FAUSTINO	2
486	SIMONE SOARES	2
752	MARIA CELEIDE CORTES	2
501	MARIA DA GRAÇA JANUÁRIO PERES	2
977	DEYSE DA SILVA CABRAL	2
1059	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	2
1493	NUBIA MARIA DA SILVA	2
1390	ROSEMARY APARECIDA CARMO DUARTE	2
1413	DAIANA DA COSTA FERNANDES	2
614	MICAELA BARBOSA DE OLIVEIRA	2
620	ISABELA CRUZ DA SILVA	2
894	RAQUEL VALVERDE SODRÉ	2
1104	DAIANE APARECIDA CLEMENTE SILVA	2
1108	MADALENA SILVA DOMINGUES	2
1113	SUZANE PAULA COSTA	2
1207	SUELY COELHO DIAS	2
1329	MARIA DO CARMO DE CARVALHO TEIXEIRA	2
1333	ALCIONE ROSARIA DO CARMO DE SOUZA	2
1458	TAMIRES OLIVEIRA SILVA	2
1601	MANOELINA ODORICO FERREIRA REZENDE	2
1863	JOYCE KELLI DE OLIVEIRA PERREIRA	2
1913	RAQUEL DE JESUS DIAS	2
2045	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	2
1879	CINTIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2
1882	TAMIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	2
1267	VÂNIA LÚCIA MERCEDES BARBOSA	2
1889	LUIZA DE OLIVEIRA TONY	2
1930	SUELY DA SILVA	2
1238	MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	2
2098	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS SILVA	2
47	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	2
58	JOSIANE APARECIDA RESENDE	2
73	CERLI DA SILVA CAMILLO	2
101	DANIELA APARECIDA CAMPOS DE MORAES	2
131	LUANA BARBOSA BASTOS	2
361	CLAUDINÉIA DA SILVA	2
423	AMANDA VALENTIM FRANÇA	2
521	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	2
553	LÚCIA DIAS FERNANDES DE FREITAS	2
579	ELIANA MARIA OLIVEIRA	2
591	SUARA APARECIDA DA SILVA	2
648	MARIA NATALINA DA SILVA	2
738	NANCY SILVA MOURA	2
747	LIDIANE DE SOUZA	2
909	TEREZA CRISTINA OSCAR DE PAULA	2
928	ROSILENE APARECIDA ELIAS	2
976	GISELE GONZAGA DA SILVA	2
993	SIMONE DAS GRAÇAS FREDERICO	2
1006	JULIANA MOREIRA FERREIRA	2
1047	ROGÉRIO CLEMENTE	2
1077	DILMA FERREIRA NOGUEIRA	2
1166	DULCILEA ALEXANDRE PEREIRA BRAGA	2
1210	IVANY IVO SANTOS	2
1225	FÁTIMA PEREIRA MUNIZ DOS SANTOS	2
1314	ADRIANA SANTOS BENEDICTO	2
1348	GILCÉA MARIA BADARÓ ALVES	2
1404	DANIELE DE JESUS DA SILVA SOUZA	2
1480	CLAÚDIA ALVES SILVA	2
1620	MÁRCIA SOUZA LOPES	2
1628	ANA MARIA CARMO DUARTE	2
1631	CIRLÉIA DE FÁTIMA DE FARIA MOTA	2
1776	DEUZENI FRANCISCA PEREIRA	2
1780	SABRINA SANTOS DA SILVA	2

1897	ARIANA APARECIDA GOMES CABRAL	2
1924	ROSANA OZÓRIO DE ASSIS	2
1994	MARIA APARECIDA DA SILVA	2
2050	DAYANA PEREIRA PIRES	2
432	MARIA CREUZA DA SILVA SANTOS	2
1453	RAUL FERNANDES D'AVILA ESTEVES	2
10	DAIANA GOMES DA SILVA	2
87	DAIANA DA SILVA FERREIRA	2
153	GESSICA OLIVEIRA FERREIRA	2
197	THASSYA VALENTIN RUBENS	2
219	ANA PAULA GODINHO	2
239	DEJANIRA RAIMUNDO SANTOS	2
299	ELINALDA RODRIGUES ALVES	2
305	ADRIANNE RODRIGUES DA SILVA	2
378	ADRIANA CAROLINA GUEDES	2
384	MARIA LUZIA DANIEL DO NASCIMENTO	2
421	MARCELA APARECIDA DA SILVA ADÃO	2
445	RENATA DA SILVA	2
554	FABIANA VENTURA LACERDA	2
568	AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	2
578	AITALA BENTO RAMOS	2
593	JULIANA RODRIGUES CUCO	2
612	ELSINEIA FERUTI NETO	2
642	ADRIANA DOS REIS RAMOS	2
650	CRISTIANE HONORATO NORTE	2
668	BIANCA DE MOURA SANTOS	2
695	MARLI SANTOS SOUZA	2
720	CIARA DA SILVA IGNÁCIO CRISPIM	2
833	SIMONE DAS GRAÇAS JACINTO	2
849	ANGELA APARECIDA MODESTO DE SOUZA	2
861	ROSANA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	2
918	DELZA APARECIDA PAIXÃO	2
968	TAMARA MELO DE CASTRO	2
981	HELENA APARECIDA BATISTA BENEDITO XAVIER	2
997	REGIANE DO CARMO ANDRADE	2
1004	SONIA MARIA BENTO DA SILVA	2
1015	MARILENE SANTOS DE PAULA	2
1054	ROSANA GALVÃO LEITE	2
1117	MARIA APARECIDA HORACIO	2
1161	MARCIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	2
1186	KATIANA DA SILVA	2
1326	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA	2
1380	WEVINY DA SILVA	2
1393	JUSSARA COSTA FREITAS	2
1498	STEFANY GREICY COELHO GONSALVES	2
1512	JASIRLEI MISSANGELA MOREIRA OLIVEIRA	2
1524	VIVIANE CRISTINA BRITO OLIVEIRA SOARES	2
1529	JOZIAINE RODRIGUES DA TRINDADE	2
1571	KAROLAINE SANTOS SILVA	2
1596	LAUDICÉIA PIRES DA SILVA FURTADO	2
1614	EURISDANY BRITO DE AMORIM	2
1625	ELISANGELA LIMA DE ARAÚJO	2
1633	ELEAZAR CRUZ GOMES	2
1714	ROMINHA TEREZINHA THOMAS PIRES	2
1806	ROSÂNGELA APARECIDA BRONZATO SOUZA	2
1876	SANDRA REGINA SANTOS	2
1903	MAYARA LYNS OLIVEIRA	2
1942	CECILIA MARIA DANIEL DE OLIVEIRA	2
2036	ANA CELIA DOS SANTOS SOUZA	2
2028	ROSANGELA GONCALVES FLORES	2
615	EDNA MARIA DO CARMO DA SILVA	2
55	ANA CAROLINA SILVA FLAUZINO	2
74	ELIANE DA SILVA	2
102	LUCIANA MACIEL FLAUZINO	2
127	CATARINA BADARO SABINO	2
170	LISUANA FERREIRA	2
190	ADRIANA RIBEIRO BARBOSA	2
224	CINTIA NEPOMUCENO LIMA JACOB	2
298	LUCILENE DE AGUIAR COSTA	2
336	MIRIAM MARIA MENDONÇA. DE ANDRADE	2
388	LUCIENE APARECIDA BORGES	2
429	NEUZA CARDOZO DOS SANTOS	2
448	CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE	2
480	LUCÉLIA APARECIDA BARBOSA	2
655	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS VENTURA	2
730	IVONETE EGÍDIA CRUZ	2
769	PETRINA MARGARIDA DA SILVA	2
811	JORGIANE DIANA DE SOUZA	2
858	ADRIANA DE PAULO DOS SANTOS	2
874	LILIAM MENDONÇA ANDRADE SANTOS	2
921	SONIA DAS GRAÇAS FRANCISCO FIRMINO	2
991	VIVIANE FARINAZZO DA SLVA	2
1039	LÚCIA TEREZA OSCAR DE PAULA	2
1123	NEUZA APARECIDA DA SILVA	2
1130	JAILMA NUNES DA SILVA	2
1209	MARLENE CESAR ÁVILA	2
1441	SUZANE MENEZES DA CRUZ	2
1500	JOANA D'ARC RAMOS CAMARGO	2
1528	PATRICIA RIBEIRO GODINHO	2
1824	JUSSARA LACERDA DA SILVA	2

1857	RENATA WERNECK DE OLIVEIRA	2
1912	MARIA APARECIDA BARBOSA CASSIANO	2
1971	EUNICE BRITO GOUVEA	2
2054	WALQUELES DA SILVA SOUZA	2
36	ADNA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2
141	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	2
430	GILBERTO MONCADA	2
491	FLÁVIA MENDES MACIEL	2
1069	ANTÔNIO CARLOS IVO PINTO	2
16	ANATALIA TASSIANE GERMANO GONÇALVES SEBASTIÃO	2
287	MAYRA IZA DE SOUZA CIRINO	2
313	VERA APARECIDA AUGUSTA	2
670	ELIANE COUTINHO DE SOUZA	2
714	APARECIDA DE FÁTIMA LAURIANO LIMA	2
805	SILVANA APARECIDA DE SOUZA VILELA	2
924	MILENE CALIIXTO DA SILVA	2
992	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	2
1112	JANAINA APARECIDA DE SOUZA	2
1424	GEORGINA DA SILVA	2
1360	ROBERTA JACINTO MODESTO	2
1461	ALINE CASSIA DA SILVA	2
1546	RAQUEL GOMES DE SOUZA SANTOS	2
1692	MARIA CATARINA IVO RODRIGUES DOS SANTOS	2
1820	LEIDEANI DE JESUS CALIXTO DA SILVA	2
1873	REGIANE MORAES RODRIGUES	2
109	DIANA DA SILVA CAMPOS DOS SANTOS	2
156	ANA MARIA DO CARMO FERNANDES	2
366	MAYARA APARECIDA DA SILVA	2
185	ANGELICA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	2
253	ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA	2
270	KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	2
280	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO BASTOS	2
454	LIDIANE DA SILVA RAMIRO	2
478	JOANA DARC MARTINS VITAL SILVA	2
606	ENEDINA DOS SANTOS SILVA	2
848	IMACULADA GOMES DE MORAES	2
881	EVA DAS GRAÇAS SILVA	2
1097	RAFAELA DE JESUS DE MATOS	2
1152	ANA MARIA MORAES DE SOUZA	2
1220	JOSÉ NILTON BENTO	2
1257	MARIA IMACULADA DA SILVA JACÓ	2
1499	ALBERINA CARVALHO BARBOSA	2
1609	MARLUCE APARECIDA OLIVEIRA LUCAS	2
2073	ROSANIA APARECIDA JORGE VALENTE	2
2093	JAQUELINE PEREIRA COSTA	2
79	RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2
97	KENIA ISAU DA SILVA	2
116	JOSIANIS BATISTA DOS SANTOS	2
134	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	2
215	CLAUDIA MARIA SILVA	2
535	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ	2
736	JOICE DA SILVA DOS SANTOS	2
936	IDALINA TEIXEIRA DO VALE	2
1010	ROSANGELA DOS SANTOS DE ASSIS	2
1159	THAIS PONTES AZEVEDO	2
1328	ADRIANA DIANA MONTEIRO	2
1507	CRISTINA ZANGIROLAMI	2
1671	SIMONE APARECIDA DA COSTA VARGAS	2
1740	TATIANA NORBERTO	2
1835	MARIANA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO	2
1919	MICHELE SILVA MENDES	2
1955	MÁRCIA HELENA PIRES BRUM	2
1347	RENATA DE RESENDE LUCAS	2
1427	MARIA CELESTE BRIGIDO DA SILVA	2
569	ALINE CRISTINA SILVA CAMPOS	2
256	JESSICA MARIA DA SILVA	2
815	MARTA DE LOURDES CASSAGNE DE MENDONÇA	2
1226	ANA PAULA DA SILVA	2
1234	ROSELI VIEIRA CARVALHO	2
04	KENIA ALVES DE OLIVEIRA	2
11	ANALU VALMOR GOMES	2
54	LAIS BARBOSA DA SILVA	2
81	ADRIANA VENTURA LACERDA	2
94	JOYCE ALINE SABINO BENEDITO	2
167	ELIZANGELA APARECIDA SANTANA TAVARES	2
149	FLAVIANA DIAS FAUSTINO	2
181	LAUANE PAULA DA SILVA	2
206	ROSEMARY DE OLIVEIRA	2
192	ALOISE PEREIRA DOS SANTOS	2
238	LICIA HELENA FIDELIS DA SILVA	2
245	ANA PAULA DA COSTA	2
346	CONCEIÇÃO IMACULADA VARGAS DE OLIVEIRA	2
362	MICHELE DA SILVA LUCAS	2
383	LOURDES DA PAZ RESENDE	2
458	SUELY DE FÁTIMA DE ANDRADE	2
582	LUCIANA FREITAS RODRIGUES	2
587	ARIANA SILVA DOS PASSOS	2
644	VIVIANE MENDONÇA ANDRADE	2
654	CLEIDE DA SILVA	2
685	VENÂNCIA MARIA DE SOUZA TEODORO	2

784	MARIA HELENA IRENE DE OLIVEIRA SANTO	2
793	SHEILA JANAINA DA SILVA	2
798	DANIELA FERREIRA DA SILVA	2
826	LUCIMAR FERREIRA DE LANDES DOS SANTOS	2
834	SANDRA AUGUSTA DOS SANTOS FERNANDES	2
859	NICOLE HELENA DA SILVA	2
892	LETICIA APARECIDA SILVA ASSIS	2
898	MARIA NEGMAR DA SILVA LUÍS	2
917	ROSEMERI NORONHA MARTINS	2
937	JORGINA DA SILVA BENEDICTO	2
953	JOANA DARC DOS SANTOS VIEIRA	2
966	PATRÍCIA RODRIGUES	2
1029	LÍDIA DE OLIVEIRA GOULART	2
1182	JURACY DA SILVA SANTOS	2
1495	JUSSARA APARECIDA DOS REIS FONTOURA	2
1520	SARAH MARTINS SANTOS	2
1555	KEYLORANNE DE JESUS SILVA	2
1598	GESSYMAR MACIEL DA SILVA	2
1619	RACHEL TORRES COELHO	2
1670	DYANA ROCHA VIEIRA	2
1715	VANESSA REZENDE ESTEVES	2
1738	VANESCA APARECIDA SILVA	2
2057	MARIA LUCIA LIMA DE SOUZA MACÁRIO	2
436	ANDREIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	2
555	ROBERTA CRISTINA MENDES DA SILVA	2
885	FLAVIA DA SILVA BERNARDO	2
1802	TATIANE RODRIGUES FERREIRA	2
906	MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA	2
1301	ÂNGELA LACERDA DA SILVA	2
1325	CINTHIA SILVA VALE	2
246	PAULO CÉSAR DIAS	2
89	IARA GOMES DE OLIVEIRA	2
260	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO INÁCIO	2
498	SANTA MARINA GOMES DE SOUZA	2
721	MARIA DA PENHA FERREIRA	2
970	MARIA DE LOURDES ADOLFO COSTA	2
1144	CINTIA PAULINO DE OLIVEIRA	2
1185	DENISE BARTOLE FONSECA LAGE	2
1354	ROSA FLORIANO DA SILVA CONDÉ	2
1600	ROSANGELA VICENTE LOPES	2
29	CLEUDILENE DE SOUZA	2
38	ELIZA ROSA FAUSTINO VITAL	2
39	MELINA GONÇALVES CIPRIANO	2
76	VERANICE DOS SANTOS NORBERTO	2
117	MICHELE DE SOUZA MORAIS ALVES	2
199	ROSELI APARECIDA DA SILVA	2
254	CECÍLIA LIMA RIBEIRO	2
263	MARIA HELENA FLAUZINO	2
368	MICHELE DA ROCHA GOMES	2
426	CLEIA EVANGELISTA DIAS	2
433	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	2
441	CILENE OLIVEIRA FRANCISCO	2
449	ELIANE DA SILVA COSTA	2
494	GESSIMAR APARECIDA SILVA	2
546	BEATRIZ SILVA MOREIRA	2
549	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FRANÇA	2
703	AMANDA CRISTINA FERNANDES	2
766	CRISTINA ROSA DA SILVA	2
856	ANTONIA DAS GRAÇAS ANIBAL COSTA	2
903	LEA MARIA ALVES DE SOUZA	2
916	VANIZA RAMOS DE LIMA	2
950	SANDRA HELENA FARINAZZO	2
984	ANA PAULA FURTADO CARVALHO DE SOUZA	2
1023	JUANA DARCH SILVA DE SOUZA	2
1035	ALINE FERREIRA MORAES	2
1075	ANGELA MARIA FERREIRA GERMANO	2
1099	JENAINA MARCOS	2
1158	DEISIANE PIRES BRUM	2
1217	NEIDE APARECIDA PEREIRA	2
1231	ADRIANA DUARTE DA CRUZ	2
1256	ALINA PUCCETTE NENHENTELLA FLAUZINO	2
1478	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	2
1494	VANDERLI VICENTE DA SILVA	2
1515	MARGARETH ALVES	2
1518	EVELYN CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	2
1556	KEYCILA DE JESUS SILVA	2
1584	INGRID GUALBERTO BENTO	2
1664	MARIA DA GLÓRIA VENTURA DA SILVA	2
1735	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	2
1886	LÍVIA DE CASTRO BETO	2
1949	PRISCILA DAS GRAÇAS CARVALHO	2
2000	DANIELA JACINTO MODESTO	2
2022	DALVA LÚCIA DA SILVA	2
2047	ERIVELTO MARTINS	2
2061	CARLA TACIANE DA SILVA	2
415	LUIZ TRAJANO	1
269	FABRÍCIA DE FÁTIMA JERÔNIMO MELO	1
347	JOÃO BATISTA DA SILVA	1
1885	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CARVALHO	1
014	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES	1

044	MARIA IZABEL DE PAULA SILVA	1
147	JANAINA SILVA PIRES	1
242	CARTORINA DOMINGUES NUNES	1
300	GISELE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	1
402	CRISTIANE SILVA DOMINGUES	1
438	CLEIDE HELENA MONTENÁRIO OLIVEIRA	1
510	DIANA GODOY DE OLIVEIRA	1
552	LEONARDO GONÇALVES DO CARMO	1
664	RAQUEL APARECIDA DA SILVA APOLINARIO	1
689	LEONARA VALENTIM ALEIXO	1
788	ROSANIA DOS REIS FRANÇA	1
855	RAQUEL BOTELHO MONTEIRO SABINO	1
886	ELIZETE FERREIRA TEIXEIRA	1
926	GLAUCIA HONORATO SEVERO	1
989	CLAUDIANE DOS SANTOS AZEVEDO	1
1049	ALEXANDRE GARCIA CORDEIRO	1
1098	JOSIANE MARCOS SANTIAGO	1
1111	ROSIMERE APARECIDA SILVA	1
1169	MARIA GERALDA ANDRÉ LOPES	1
1273	SOLANGE APARECIDA SILVA LUCIANO	1
1302	ANGELA MARIA SILVA NICOMEDIO	1
1364	JERUSA APARECIDA BENTINHA FRANCISCO	1
1366	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	1
1400	ELIZABETE ELIAS ADRIANO	1
1581	RAYANA VIEIRA DA SILVA	1
1678	ROSIMERE REIS PEREIRA	1
1790	BARBARA APARECIDA DA SILVA COELHO	1
1865	RAFAELA GUIMARÃES DIAS	1
1871	CATARINA PIMENTEL DA SILVA	1
2001	LILIA MARIA DA FONSECA PEREIRA	1
83	MARIA APARECIDA AFONSO SILVA	1
820	MARIA APARECIDA AUGUSTO DE JESUS	1
959	SÔNIA MARIA JACOB MARTINS RODRIGUES	1
1342	MARÍLIA SALVIANO REZENDE	1
1384	MARIA HELENA MARINATO	1
1484	ANDRELISE SILVA MATOS	1
1506	MARIA GUILHERMINA BELMIRO DE SOUZA	1
1589	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1
1630	TEREZINHA DO ROSÁRIO CIPRIANO LIMA ALVES	1
1743	BRUNA PIRES DOS SANTOS	1
1969	FABIANA MARIA DA SILVA VICENTE	1
1491	JOSÉ MARIA OLIVEIRA VALLE	1
1337	DIVA TORRES COELHO	1
12	CLAUDIA APARECIDA BASÍLIO	1
27	SIMONE LAMOYA CAMPOS VIGILATO	1
50	GLORIA ALICE SANTANA TAVARES	1
84	ELIANE APARECIDA ROZA ALVES	1
91	EVINI VICENTE BARBOSA	1
100	JOSIANA RODRIGUES DA SILVA GOMES	1
175	FABIANA PEREIRA DA CRUZ	1
344	ROSA IRENE BENTO RAMOS	1
367	GILCILENE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO CABREIRA	1
399	VALDINEI PRUDENCIO DA CRUZ	1
412	LARISSA BARBOSA	1
434	SUELY FURTADO	1
460	ELIZABETH APARECIDA DA PAZ	1
514	REGINA CELIA ANDRÉ LOPES	1
527	REGIANE DA SILVA	1
548	LUZIA MARIANO GOMES	1
560	ANA LUIZA GOMES GUEDES LOPES	1
573	ANA CAROLINA MARTINS RIBEIRO	1
589	MARIA APARECIDA SILVA MARTINS CLEMENTE	1
613	MARILUCIA DE SOUZA LIMA	1
649	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	1
779	ALINE DAS GRAÇAS SILVA COSTA	1
790	KATIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA	1
1080	DEISE DA SILVA DE OLIVEIRA	1
1229	POLIANA APARECIDA FELIPE DIAS TRINDADE	1
1305	MERCIA LEÔNCIO DA CUNHA	1
1430	BRUNA DE PAULA OLIVEIRA SOUZA	1
1474	MARIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	1
1564	LASSY PEREIRA ROCHA	1
1573	ONICILENE IVO DA SILVA	1
1583	MARIA BATISTA DE CARVALHO	1
1634	CELIA MARTA DE SOUZA SANTOS	1
1728	CINTIA DE CARVALHO BARBOSA RODRIGUES	1
1777	VERONICE NUNES SEVERINO SILVA	1
1798	MATHEUS VICENTE	1
1832	THALITA NETTO DE REZENDE FRANZONE	1
1986	JULIANA MARTINS CARACA	1
1987	EVA APARECIDA DE SOUZA AGOSTINHO OLIVEIRA	1
2017	MARIA CONCEIÇÃO DOMICIANO MACEDO GARBINO	1
516	LUIZA HELENA DA SILVA	1
623	VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES IGNACIO	1
971	VERA LÚCIA FRANCISCA MOREIRA	1
1685	ANDREA MARIA DA ROCHA	1
1941	ISAURA PEREIRA DA SILVA	1
093	JAQUELINE APARECIDA SABINO BENEDITO JESUS	1
136	ELIZABEL DE SOUZA TELES	1
205	JOSELIA APARECIDA SILVA FERREIRA	1

450	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	1
463	NADIA RODRIGUES DA SILVA	1
502	ANGELA MARIA WENCESLAU RODRIGUES	1
507	ROMILDA DUARTE DE PAULA SILVA	1
540	AGRICELHA DUTRA GONÇALVES ELEOTERIO	1
574	CONCEIÇAO APARECIDA DIAS CUSTODIO	1
653	LUCINEA APARECIDA CALIXTO ALVES	1
707	MARCELA DA SILVA VITAL	1
754	MARY JAMES IVO DE SOUZA	1
763	LUDIMILA NORTE MINAS DOS SANTOS	1
799	ELIANE RIBEIRO LADEIRA	1
822	ERICA DE OLIVEIRA	1
869	MARTA ROSA DA SILVA	1
889	ANA MARA DE ANDRADE DA COSTA	1
915	FABIANA GONÇALVES BARBOSA	1
929	THAIS DE SOUZA SILVA	1
940	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	1
945	LAIS APARECIDA SEVERO ROSA	1
1003	MARILZA RAMOS SILVA COELHO	1
1008	WAINA DA SILVA SOUZA	1
1071	HEMELIANDRA ZAQUINI DA COSTA	1
1087	GERALDA DA SILVA GUARDA	1
1383	LUCIANA DA SILVA VITORINO DE SOUZA	1
1422	ISAURA MARIA CALIXTO DIAS BRAGA	1
1446	FABIOLA DA SILVA MARCATTO	1
1509	JUMARA DE AQUINO SILVA MENEZES BATISTA	1
1615	MONICA APARECIDA DIANA DE SOUZA	1
1680	CATARINA DE FATIMA NORBERTO DA SILVA OLIVEIRA	1
1739	CARINA VILELA DA SILVA DE PAULA	1
1830	EMILIA DA SILVA MOREIRA	1
1860	ANGELA MARIA NUNES DA SILVA	1
1875	NELSON JOSE DE MORAES	1
1977	NICOLE SILVIANO	1
2076	ANA MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	1
509	ÂNGELA MARIA DE ASSIS SILVA	1
48	LUCIENE PEREIRA PARDIM DA SILVA	1
235	ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	1
261	DANIELE SILVA MELANDRE	1
345	CLAUDIA NUNES RODRIGUES	1
485	JUCELIA DA SILVA DE ALMEIDA	1
493	MARIA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	1
665	TEREZINHA DE JESUS LOURDES TELES	1
680	GILMARA TELES SILVA	1
688	JUNIANA ROSA RIBEIRO MARTINS VITAL	1
711	CLAUDIA DOS SANTOS	1
725	ALINE FIRMINO FREITAS SILVA	1
808	MARIA DE FÁTIMA ELIAS LIMA	1
819	LELIANE MEIRELES COSTA CASTRO	1
860	DORA DE OLIVEIRA MOREIRA	1
948	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	1
958	JULIANA CANUTO DA SILVA	1
960	LUCIENE MARIA LIMA ROSA OLIIVEIRA	1
1119	NEIDE APARECIDA LAURIANO SANTANA	1
1164	VÂNIA DE OLIVEIRA MIGUEL AUGUSTO	1
1189	KAREN SOLEIRO MARTINS DOS SANTOS JACINTO	1
1211	JULIANA DE SOUZA QUINTINO	1
1247	ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	1
1259	MONIQUE MARIANO BRAZ	1
1266	FRANCIELI DOS SANTOS VITAL	1
1405	WAYSA NYARA LUCILIA CAMPOS WENCESLAU	1
1479	ANA CLAUDIA DE SOUZA	1
1486	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FRANCISCO	1
1501	GEICIELE ALMEIDA DE ASSIS	1
1542	SILVENE APARECIDA LIMA FERREIRA	1
1591	ADRIANA DOS SANTOS ROSA	1
1729	SOLANGE APARECIDA FLAUZINO	1
1746	MARIA MERCES DOS SANTOS DIAS	1
1750	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1
1751	MARLON GONÇALVES	1
1898	FABIANA DA SILVA SANTOS	1
1902	MARIA ANTONIA SOBRINHO GOMES	1
1911	FLÁVIA CRISTINA ALVES MOREIRA	1
1947	ANA PAULA COSTA FRANCISCO	1
1950	HELOÍSA DE FÁTIMA BARBOSA DE PAULA	1
1962	ANA PAULA LUCAS NEGRÃO CARDOSO	1
1249	CLAUDIO VICENTE	1
895	IVONETE ALÍCIO TRINDADE	1
1829	OZELY DE CARVALHO MORAIS VALÉRIO	1
1991	VANIRA APARECIDA AMORIM DA SILVA	1
1417	BIANCA NEVES ALÍPIO	1
1419	MARIA APARECIDA MAXIMIANO DA SILVA VENÂNCIO	1
1682	BEATRIZ SEVERINA FÉLIX	1
1684	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES	1
1701	MARIA LÚCIA DE FREITAS	1
1834	ARIANA BARBOSA PAIXÃO	1
276	RENATA GONÇALVES ALMEIDA	1
043	ANGELA FERRAZ DA SILVA	1
159	GISELE PEREIRA MOTA	1
267	FABIANA ESTEVES MONTEIRO DA SILVA	1
759	ANA CAROLINA MESQUITA DE OLIVEIRA	1

775	ALESSANDRA SILVA NEVES DO CARMO	1
1218	ROSEMERE DA SILVA SOUZA	1
1252	KARINA SANTOS DE ALMEIDA RUFINO	1
1276	NAYARA VIANA DA SILVA	1
1487	SIMARA SILVA SEVERO	1
1523	SANDRA MARIA GONÇALVES MARINATO MONTEIRO	1
1663	DEBORA BARTOLINO DOS SANTOS	1
1816	ROBERTA GUARDA DOS SANTOS	1
1859	LILIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO	1
1883	ANA CAROLINA DOS SANTOS RANGEL	1
1958	TAYRINE MORGANA MARTINS ROSA	1
2089	DÉBORA CIPRIANO DE ANDRADE	1
2091	ANA CLAUDIA BATISTA	1
2095	MARIA APARECIDA FONSECA PEREIRA	1
1155	LUCILENE NEVES DE SOUZA SANTOS	1
1603	JOAO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	1
339	MARIA DAS DORES CELESTINO CRISTINO	1
556	MARIA ELY PIMENTA DE SOUZA	1
637	HELENA DAS GRACAS SEVERO SILVA	1
1061	ALAIR ROSA DA SILVA GODOY	1
20	RAQUEL DO CARMO CAMILO	1
56	TANIARA CASSIANO GOMES	1
130	ROSIMAR MARIA DA SILVA	1
227	CLAUDINEIA DIAS SILVA	1
255	MARIA DE FATIMA DOMINGOS OLIVEIRA	1
532	MARIANA RUBACK SOARES DE OLIVEIRA	1
671	WIARA DA SILVA	1
792	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	1
814	ALINE MARIA BENTO DA CRUZ SANTOS	1
840	MIRIAM DAMASCENO LIMA	1
923	MARIA DAS DORES LUIZA ROSA DE MENEZES SILVA	1
979	MARIA APARECIDA GERONIMO DOS SANTOS	1
1128	ROSANE DOS SANTOS ILDEFONSO DA SILVA	1
1032	TALITA TEIXEIRA DA SILVA	1
1149	MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA	1
1376	VIVIANA APARECIDA SOARES SOUZA	1
1403	MARINA MORAIS DE SOUZA DE PAULA	1
1549	ANGELA MENDES DA SILVA	1
1563	ALINE PERES AVELAR	1
1593	ROSANGELA IMACULADA CARMO DUARTE	1
1595	GILDA APARECIDA DUTRA DE CARVALHO	1
1785	SARA DE OLIVEIRA ALVES BRAGA	1
1799	TATIANA ROMÃO FRANCISCO	1
1817	SONIA APARECIDA MARTINS ALIPIO	1
1892	MARIA APARECIDA MOREIRA	1
2103	JHENNIFER BARBOSA CASSIANO LIMA	1
1343	APARECIDA SILVA MOREIRA	1
1643	JESUS GOMES CORREA	1
1884	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1
1437	ANGELA SPINDOLA	1
1745	CARMEM LÚCIA FARINAZZO DA SILVA	1
120	NELMENI LAMOIA	1
138	MARIZA APARECIDA VENANCIO DE SOUZA	1
233	PATRÍCIA FERREIRA NORBERTO FERNANDES	1
262	IMACULADA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA	1
1094	BIANCA DAS GRAÇAS GONÇALVES	1
949	IRACI APARECIDA RUFINO SILVA	1
385	TIAGO DOMINGOS	1
875	ANDREIA SOLEIRO SANTOS	1
520	RENATA DA SILVA PEREIRA	1
531	EVA NATÁLIA LAMOIA ALVES	1
603	SIRLEZIA DA SILVA DOS SANTOS	1
679	ELIANA BATISTA CARVALHO BRAGA	1
727	KATIA CILENE GODOY MORAIS	1
1012	QUISCILA FERREIRA MONTEIRO	1
1531	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	1
1779	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEREDO	1
1426	VERONICA MENDES HEMETRIO	1
1534	ADRIANA NUNES BRAZ	1
1605	JUREMA OLIVEIRA DE SOUZA VALVERDE DA SILVA	1
2082	ISABELA HONÓRIO DA SILVA	1
2009	LIDIA DOS SANTOS FELIX	1
1652	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	1
1691	ANA CLAÚDIA DA SILVA MENEGUITE	1
1704	RENATA SILVA RODRIGUES	1
1841	KATIA MARIA XAVIER FERREIRA	1
1920	MARIA APARECIDA NOGUEIRA MOREIRA	1
155	MARIA APARECIDA SILVA CERQUEIRA	1
1270	AGOSTINHA ANDRÉ LOPES	1
1297	CIRENE DE CARVALHO BALTAZAR	1
1470	LEISE RIBEIRO DA SILVA	1
1759	MARIA HELENA LOUZADO FARINAZZO	1
572	MARIA AUXILIADORA COUTINHO	1
1742	ALINE PAULA CAMPOS	1
25	BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	1
85	KEICILENE IZAÚ DA SILVA	1
148	PATRICIA RODRIGUES SILVA LIMA	1
155	MARIA APARECIDA SILVA CERQUEIRA	1
268	DAIANA DE FÁTIMA LOURENÇO CALIXTO	1
282	SIDINEY DE ABREU LIMA	1

302	DENISE DO CARMO DE JESUS	1
334	VIVIANE MARIANO BRAZ	1
375	MARIA MADALENA DA SILVA LOPES	1
406	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	1
627	ROSANA MOREIRA SOUZA ARCANJO	1
705	LARISSA DE MATOS DA SILVA	1
771	MARIA JOSÉ VIEIRA PORTO	1
844	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	1
868	MARIA JOSÉ DOS SANTOS IVO	1
1009	MONIQUE VENTURA DA SILVA	1
1140	ANA CAROLINE MAIA DE BRITO	1
1174	FILOMENA MARTINS ARLINDO	1
1188	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO MARTINS	1
1346	REGINA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	1
1374	SUELY DOS SANTOS CASTRO	1
1398	GEORGINA APARECIDA GOMES	1
1425	FLÁVIA FERREIRA	1
1666	OZALINA SEVERINO FRANCISCO	1
1699	POMPÉIA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA	1
1759	MARIA HELENA LOUZADO FARINAZZO	1
1809	CRISTIANE BATISTA BERNARDO	1
2018	JAIRO CEZAR PINHEIRO DO AMARAL	1
2077	SUELI PUCCETTI BRITO BERNARDO	1
179	MARCIA HELENA DA SILVA	1
329	KATIA APARECIDA DA COSTA	1
1269	HILDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	1
413	EXPEDITO DANIEL DA SILVA ADÃO	1
751	MARIA FERREIRA GONÇALVES	1
1647	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	1
257	NILENA DE AGUIAR RODRIGUES	1
1052	JOSÉ WILSON GOMES	1
1057	MANOELA DE OLIVEIRA CANDIDO	1
1475	MARIA MARGARETH TAVARES BRITO	1
1945	ROSILENE VASCONCELOS DE BARROS SILVA	1
49	LUCILEIA VIEIRA SILVA RAMOS	1
65	LEULA IVO DE SOUZA	1
125	MARCELA AQUINO MACEO	1
146	MARIA ROSARIA FERREIRA DA SILVA	1
213	BETINA DOS SANTOS GOUVEA	1
228	ALESSANDRA GERMANO DA SILVA	1
248	RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA DE VASCONCELOS	1
285	GRACIEMA PEREIRA DA SILVA	1
335	JOSELITA APARECIDA MONTEIRO VARGAS	1
343	MICHELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1
464	JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	1
475	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1
488	NELCIANA APARECIDA AMPARO GONÇALVES	1
617	FLAVIO LUCIO DA SILVA	1
732	MARCO ANTONIO DE CASTRO SANTOS	1
760	FERNANDA MELO CARVALHO	1
807	DEYSIANNE ELIAS DA SILVA	1
813	ANA CRISTINA BENTO CRUZ	1
841	GESIANE CALIXTO DA SILVA LORENZETO	1
904	EVA DE FATIMA SILVA	1
930	LUCIANA SANTIAGO	1
1027	FLAVIA OLIVEIRA ROSA	1
1079	LAISE DE ALMEIDA BRANQUES	1
1233	JESSICA OLIVEIRA MESQUITA	1
1242	TANIA MARIA LOUZADA FARINZZO	1
1378	DIONE TEIXEIRA MACHADO	1
1386	MARCIANA RIBEIRO DA SILVA	1
1408	GILDA SANTOS OLIVEIRA	1
1434	ANA CAROLINE MONTEIRO BADARÓ	1
1463	GISLANDER DOS SANTOS FERREIRA	1
1557	MARIA IMACULADA DA SILVA SANTOS	1
1559	PATRICIA DA SILVA BOLINE	1
1627	ELIZETH BAPTISTA	1
1698	LETICIA NOGUEIRA LACERDA SILVA	1
1720	CAMILA BERNARDO MARTINS	1
1904	ANDERSON DA SILVA MENDES	1
2084	MARIA INÊS BRAGA LIMA	1
241	ADRILENE APARECIDA MORAES	1
258	MARIA DO CARMO SEVERIANO OLIVEIRA	1
277	APARECIDA JULIA LOURENÇO DIAS SILVA	1
370	LIVÍA PEREIRA COSTA	1
396	RUTH BARBOSA DOS SANTOS COSTA	1
459	NAYARA APARECIDA GERALDO SILVA	1
496	KAROLAINE DA SILVA VICENTE	1
716	DÉBORA APARECIDA THEODORO SOUZA	1
800	ANGÉLICA LOPES QUINTINO PAIXÃO VIEIRA	1
837	THAÍSES FERNANANDA MORAES DE MELLO	1
839	MARIA DE FÁTIMA BRONZATO SOUZA MOREIRA	1
964	LUCIANA AUGUSTO SILVA BASÍLIO	1
986	LETÍCIA PORTO DA SILVA	1
1017	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ROCHA	1
1154	DAIANA CUNHA FLAUZINO	1
1228	CAMILA SILVEIRA TRINDADE	1
1248	LÉA GONÇALVES DO CARMO	1
1280	ANDRÉA GOMES DA SILVA DO CARMO	1
1306	ELIANE APARECIDA DA SILVA SALOME	1

1321	NEIDE APARECIDA GONÇALVES BERNADINO	1
1438	SIMONE SANTIAGO DOS SANTOS	1
1466	SILVANA DA COSTA VARGAS	1
1522	MÔNICA ROSÁRIO DA COSTA FERNANDES	1
1574	ROSICLEA MARIA DOS SANTOS	1
1580	ELIANAI DA SILVA CRISPIM	1
1636	MARIA LUIZA FONTANELLA	1
1660	SILVANA COUTINHO DA SILVA	1
1766	AMÉLIA CRISTINA DA SILVA ROSATTI	1
1849	EDNÉSIO MENDES CARDOSO	1
1853	SONIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	1
1916	CAMILA SALES DE CARVALHO	1
2071	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BATISTA	1
326	YASMIN DIAS DA SILVA	1
342	TAIS MARIANO BRAZ	1
386	THEREZA JESUS DA SILVA	1
1388	MARÍLIA IVO DA SILVA RODRIGUES	1
1665	MARISA FRANCISCA DE FREITAS MARQUEZINI	1
830	GLAUCE DA ROCHA SOUZA	1
52	NELSIMARA APARECIDA DE MORAES FRANCISCO	1
88	FLAVIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	1
169	BRUNA GUILHERME DA SILVA	1
187	DAIANE MONTORSI DE ALMEIDA	1
314	PAOLA DE OLIVEIRA JACINTO	1
327	LUCILENE NORBERTO CLEMENTE SILVA	1
337	DAIANE DE OLIVEIRA REZENDE	1
597	ELUANA APARECIDA BARBOSA DE ASSIS BRITO	1
690	ANA CARLA SANTOS DE SOUZA	1
761	SILVANA SILVA FLORES	1
777	MAURILEY APARECIDA SANTANA	1
795	LUCINEIA SILVA DE SOUZA	1
1036	CELIA DE FÁTIMA VALENTIM ALEIXO	1
1040	JAQUELINE SILVEIRA MARCELINO	1
1139	FABIANA DE SOUZA MARINHO	1
1350	EDINEA DE ABREU GUERRA ANDRADE	1
1473	VIVIAN DA ROCHA PONTES	1
1623	ALINE RODRIGUES DA SIVA	1
1635	RITYELLE DOS SANTOS AUGUSTO	1
1723	DULCILENE PEREIRA DO VALE	1
1838	KEHOLAYNE APARECIDA DUARTE BONIFÁCIO	1
1905	VANDA HELENA MACEDO DE AGUIAR	1
1983	RAQUEL DE JESUS SILVA ANESTOR	1
2088	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	1
30	CECÍLIA DE SOUZA RODRIGUES	1
575	MARIA APARECIDA HELENA BARBOSA	1
661	IRANI MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
1258	VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	1
2099	SEBASTIANA BATISTA	1
713	MARA LUCIA ARÃO OLIVEIRA	1
768	JOSIANE FIGUEIRA ARAÚJO	1
1330	LUZIA DO CARMO FIRMINO	1
1516	FLAVIA HELENA DONATO MACHARETTI	1
1639	TAYNARA MARIA SANTOS DA SILVA	1
1576	CARLOS ROBERTO COELHO	1
295	IVONE ALICIO TRINDADE	1
1064	DANIELA DE AQUINO RIBEIRO SOUZA	1
1172	FRANCINE SILVA MARIANO	1
1204	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA VIEIRA	1
1592	SILVANA DOS SANTOS CHIARETTI LORENZETO	1
1711	LUCIENE FERREIRA RUFINO	1
2033	IVANES AGUIAR IVO PORFÍRIO	1
2067	ANDRELISE MORAIS GONÇALVES	1
2081	PAULO CESAR DOS SANTOS	1
310	NILZA ALMEIDA GOMES	1
319	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	1
647	NEIDA MÁRCIA DA SILVA ASSIS	1
943	TEREZA DO CARMO DOMICIANO	1
1212	JULIANA GARCIA CARDOSO	1
1394	ANA PAULA BENTO FRANCISCO ROSA	1
1724	MICHELE GOUVÊA SANGI	1
2015	MARIA DO CARMO MEDEIROS DE OLIVEIRA	1
2094	EDUARDO CANDIDO DE SOUZA	1
66	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	1
107	JESSICA DA SILVA POLICARPO	1
144	JACKELINE DE SOUZA DIAS IZIDIO	1
211	GISELLE SABINO DE SOUZA	1
218	MARLUCE DA FONSECA PEREIRA	1
271	RENATA DA SILVA GOMES	1
325	ADRIANA OSCAR DE PAULA	1
376	MIRIA GABARRONA DO NASCIMENTO	1
473	NEIDE APARECIDA CORREA	1
482	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	1
551	DANYELE DE PAULA SILVA	1
559	ELIZABETH DA SILVA	1
692	MARIA LUCIANA SAGGIORO PARANHOS MARINATO	1
2003	LETÍCIA QUEIROZ COSTA	1
737	MARIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA	1
776	TANIA DA SILVA BENEDITO DOMINGUES	1
946	MIKAELA FIRMINO JACINTHO	1
1000	MARIA DAS DORES GONÇALVES DE OLIVEIRA	1

1053	DEUSELY GOMES DE ALMEIDA	1
1299	MARIA PENHA DE OLIVEIRA ASSIS	1
1566	MALVA LUCIA COSTA MENEGUITTE	1
1793	LUCILIA DO CARMO INÁCIO ABREU	1
1852	EDNA HELENA PEREIRA PIRES TOBIAS	1
1906	MÁRCIA SOBRINHO GOMES	1
2108	ELISANGELA DE SOUZA EVANGELISTA	1
1963	ROMI CARLOS	1
659	LUCINETE APARECIDA AZEVEDO CAMPOS	1
82	APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA ADAO	1
140	PAOLA BONIFACIO BASÍLIO	1
470	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	1
477	SONIA MARIA DO CARMO SILVA	1
515	ZULMIRA MARIA GONZAGA DA SILVA NORBERTO	1
628	MEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA	1
731	ELISIANI APARECIDA DA SILVA	1
749	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA TONI	1
753	MARIA DO CARMO PAIVA	1
922	ANDREA DA SILVA CONDÉ	1
938	GERALDA DE SOUZA ROSA	1
952	CARLA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	1
1011	VILMA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	1
1068	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	1
1084	GENY FERREIRA DOS REIS	1
1109	EDNA GONÇALVES DE FREITAS	1
1121	JANAÍNA DA SILVA FONTANELLA	1
1361	NEUSA APARECIDA SEVERO ROSA	1
1385	KÉTIMA PIRES PIMENTA RODRIGUES	1
1607	DAIANE COSTA MENEGUITE	1
1719	GRASSIELE CAMPOS DA SILVEIRA CORDEIRO	1
1891	MARLENE PIRES DE REZENDE	1
1397	STELLA MARIS TEIXEIRA DOS SANTOS	1
1406	CREUZA MARIA GUIMARÃES	1
1423	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MEDEIROS	1
1432	JANE BRANDÃO MENDES	1
1966	CAMILA APARECIDA DANIEL AUGUSTO	1
2072	ROSENEIDE VALVERDE GAMA COUTINHO	1
2078	LUAN DE SOUZA	1
315	ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	0
565	JOSE FRANCISCO BENTINHO	0
1676	LUIZ FERNANDO COSTA MENDES	0
266	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	0
497	LUDMILLA GERALDO RIBEIRO LEITE	0
567	WELLINGTON ANDRE PAIVA	0
640	MARIA PUREZA DE SOUZA	0
877	LETICIA DE FATIMA FRANKLIN CARVALHO	0
1126	BARBARA RODRIGUES DA SILVA	0
1543	MARIA BEATRIZ DIAS BONIFACIO	0
1782	MANOEL BRAZ FURTUOSO	0
605	LENIRA LOPES	0
723	JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS	0
887	JOSÉ DO CARMO ANTINARELE	0
269	FABRICIA DE FATIMA GERONIMO MELO	0
390	CRISTINA MARIA VARGAS VERNECK	0
781	LETICIA FLAUZINO	0
983	SUELI DE FATIMA DE CARVALHO SILVA	0
1116	JUCIANE FERREIRA DE SOUZA	0
1180	HELOÍSA SILVA DE LIMA	0
1271	ADRIANA PIRES GONÇALVES	0
1469	ANDRELISA NETO SILVA	0
1562	VALERIA NUNES DA CRUZ	0
1741	EVA CRISTINA DE CARVALHO BAPTISTA	0
2104	MARIA DE FATIMA SILVA	0
1368	JULIANO DOS SANTOS REIS RAMIRO	0
1260	MARIA APARECIDA DA SILVA MENEGUITE	0
1681	JULIANA PEREIRA BARBOSA	0
2006	TATIANA FARINAZZO DA SILVA	0
745	LUCILEIA NORBERTO CLEMENTE RODRIGUES	0
1066	ROSÁRIA FÁTIMA FRANCISCO DUARTE	0
1282	MARIA FILOMENA FONSECA DUTRA	0
1476	CLAUDIA CARMOZINA SANTOS REIS	0
1485	CLAUDINÉIA TRINDADE DA SILVA	0
1544	SANDRA MARIA DE SOUZA MORAIS	0
1575	SEBASTIÃO CELIO NORBERTO PATROCINIO	0
1579	ALDAÍSA LOPES DE SOUZA MADEIRA	0
1641	FABIANA FERREIRA DA SILVA	0
1730	JOSÉ EDUARDO MONTEIRO LIMA	0
1801	PEDRO RAIMUNDO VALADARES	0
1976	MARIA HELENA RODRIGUES TEIXEIRA	0
2027	MARIZE DE JESUS LIMA	0
599	MARIA APARECIDA DA SILVA	0
629	IRENE MACHADO	0
973	ARLENE DAS GRAÇAS DA SILVA	0
1656	DILENE DE OLIVEIRA AVILA	0
2019	CELIA DA PAULA FRANÇA	0
2040	PAULO ROBERTO ELIAS	0
135	MICHELAINE MARTINS DE FREITAS	0
1310	SELEUCIA DE FREITAS MARQUES BRAGA	0
1558	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	0
1758	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	0

1996	MAYCON HENRIQUE DA SILVA	0
1662	MARIA CRISTINA PEREIRA CHAGAS	0
1821	JOSE GERALDO DA SILVA	0
1866	TXUCARRAMAE RAONI FURTADO VELASCO	0
1868	MAEVE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	0
31	TALLES PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	0
401	SANDRA MARIA NASCIMENTO	0
1070	ELISANGELA LAMOIA DE SOUZA	0
1090	ANA LUCIA DANIEL DA SILVA	0
1103	APARECIDA DO CARMO LOURENÇO	0
1465	EMANOEL PATROCINIO MACHADO	0
1887	FRANCISCO DE FREITAS FILHO	0
301	LIDIA DE SOUZA BARBOSA	0
1651	ARISTIDES ANTONIO DO VALE	0
063	ELVINA MACHADO MOLAES	0
372	CELEIDA DA CONCEIÇAO COSTA GREGÓRIO	0
471	MEG ANE DOS SANTOS DE ASSIS	0
774	MARILENE MARTINS OLIVEIRA	0
1541	MARGARETH SILVA DOS SANTOS	0
1733	RAQUEL DE FREITAS RODRIGUES PEREIRA	0
2035	THAMIRES DUARTE DE ALMEIDA	0
1931	MARIA JUSTINA ALÍPIO ESTEVES	0
1014	MARIA GERALDA DE SOUZA SILVA	0
1650	RITA MARIA BARBOSA	0
1750	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0
1353	HAROLDO DE OLIVEIRA LIMA	0
660	IZABELLA CAROLINA CAMPOS E SILVA	0
1201	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	0
1227	APARECIDA ALMEIDA NOVATO	0
1367	CÉLIA DA SILVA PINTO	0
1654	ZILDA MORENO DA SILVA	0
1750	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0
1751	MARLON GONÇALVES SILVA	0
1869	CIRLENE DA SILVA	0
1894	DILCINEIA ELIAS DA SILVA	0
1931	MARIA JUSTINA ALÍPIO ESTEVES	0
1751	MARLON GONÇALVES SILVA	0
633	ELISAMA DOS SANTOS TEIXEIRA	0
1019	JORDANE ESPERANÇA ALMEIDA	0
1181	WALDILENE NASCIMENTO ARAÚJO	0
1483	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	0
1514	FABIANA SOUZA COSTA ROCHA	0
1750	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0
1921	JAQUELINE APARECIDA BEATA DE MELO	0
1938	CARMEM LÚCIA PEREIRA ROSA	0
838	ERIKA MONTAM DA SILVA NOGUEIRA	0
853	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	0
1918	KARINA RANGEL DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	0
1769	ALINE FELIPE TAVARES	0
1973	UBIRAJARA RAMOS NETO JUNIOR	0
2075	MÁRCIO NEY DOMINGOS DA SILVA	0
252	GRACIANA ALBERTA PEREIRA	0
465	ADÉLIA MARIA DA SILVA	0
719	LÍDIA TEREZA DOS PASSOS	0
1176	TAMIRES SIQUEIRA DIANA DE BRITO	0
1565	LUCIA HELENA PARANHOS DOS SANTOS	0
1582	SINDAMAIÁ AUGUSTO	0
1960	REGINA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	0
505	RAIMUNDO DIANA CARNEIRO	0
728	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA	0
226	MARIA HELENA DE ALMEIDA	0
739	AGOSTINHA DE ALMEIDA	0
452	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA	0
1521	MARLY FILOMENA DIANA CARNEIRO	0
2041	VERA ANTÔNIA MONTEIRO BARBOSA	0
019	TELMA CIPRIANO DA SILVA	0
870	MARIA DO CARMO SILVA	0
1162	FRANCISCO ANTÔNIO DA ROCHA	0
2087	BRUNA PARANHOS MORAES	0
040	ROSA MARIA GONÇALVES	0
075	RITA DE CASSIA FERREIRA	0
864	MARIA MARCOLINA	0
878	MARIA APARECIDA CRISTINA SILVA	0
1263	LUIZA DE FATIMA MODESTO SILVA	0
1847	CREZO LUIZ ALÍPIO DA SILVA	0
1954	MARIA APARECIDA ESPERANÇA	0
2100	ALAM WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA	0
542	IDALINA AMORIM DA SILVA	0
632	SEBASTIANA ANDRADE MONTEIRO	0
824	MARIA DA PENHA MARIANO	0
908	MARIA HELENA DE SOUZA	0
1022	MARIA DE FATIMA DA SILVA VICENTE	0
1356	VERIA DA SILVA	0
322	ANGELA DE FATIMA VALVERDE VASCONCELOS	0
444	WALCRISTIA DA SILVA SOUZA	0
571	JENAINA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0
710	ANGELA MARIA RODRIGUES	0
801	ROSANIA DIAS DE OLIVEIRA	0
1074	PAULO PONCIANO	0
1131	LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	0

1168	MARIA JUREMA MARTINS COELHO	0
1179	DEUSILAINE ESMERIA ROMANO DUTRA	0
1261	NILZA DE ALMEIDA GUIMARÃES	0
1436	EDINA APARECIDA NETO PAIXÃO	0
1444	NERY BERNARDO DA SILVA	0
1449	BETHANIA PIRAÍ DE SOUZA	0
1731	AMANDA MORAIS DE SOUZA	0
1800	RENATA BARBOSA ÁVILA	0
2012	MÍLCORA FONTANELLA	0
2096	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	0
95	CARMEM LUCIA DA SILVA	0
397	DOUGLAS RONALDO PEREIRA MARQUEZINE	0
684	ROMARIO DOS SANTOS DA SILVA	0
876	ANA LUCIA DOS SANTOS BATISTA	0
1095	MARIA JOANIRA DE OLIVEIRA SILVA	0
1420	CINTIA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	0
356	MILEIDE APARECIDA LIMA ROCHA	0
698	RAFAELA APARECIDA NETO PAIXÃO	0
962	ISABEL APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA VALVERDE	0
1138	JOANA DARC LOPES GUIMARÃES	0
1264	JOANA DARC SILVA COELHO	0
1318	TANIA GREGORIO DE BRITO LUCAS	0
1899	ELIENAI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	0
032	SARA EDUANA TEIXEIRA ALBINO	0
078	JACIARA TEIXEIRA APARECIDO	0
171	LAISE LOMBÉ COMARINO	0
210	MALVINA DE OLIVEIRA LOURENÇO	0
474	LUCELEA ALVES GARCIA	0
584	MARIA APARECIDA DA SILVA	0
662	ALICE TEIXEIRA EUZEBIO	0
686	LEIDIMAR DO CARMO CARVALHO	0
762	MARIA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	0
804	EDSON JOSE GOUVEA QUEIROZ	0
810	GERALDINA FERREIRA FRANCO	0
821	FLAVIANA DA SILVA LOPES	0
866	JOSIANE DOS SANTOS IVO	0
914	SÉRGIO LUIS ALVES NETO	0
919	SUZANA DO CARMO CABRAL SILVA	0
1240	LUCIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA	0
1786	MARIA DE LURDES FERREIRA	0
1289	ANGELICA HELENA DA SILVA NICOMEDIO	0
1319	LINCOLN DE CASTRO RAMALHO	0
1340	NATALIA APARECIDA DE BRITTES FERREIRA	0
1497	MARIZA DE SOUZA BARROS	0
1416	BRAZ HENRIQUES SIQUEIRA	0
1392	ELIANE XAVIER BERTOLINO SOUZA	0
1538	ROSA MARIA MORAIS COELHO SIQUEIRA	0
1712	LEILA APARECIDA DA SILVA	0
2063	MARIA PEDRO DA SILVA	0
191	MARINALVA DE LIMA SEMEÃO	0
608	JOSE ROGÉRIO FARINAZZO DIAS	0
675	SILVANA BATISTA CARVALHO	0
722	CHARLA IGMAR DE SOUZA	0
1338	GREICE KELLY DAMASCENO	0
1794	SILVIA REGINA BATISTA AGUIAR	0
1952	CLEUZA HELENA DA SILVA	0
2083	LUZIA FERREIRA DA SILVA	0
85	KEICILENE IZAÚ DA SILVA	0
282	SIDINEY DE ABREU LIMA	0
468	HELOÍSA ARLETE MODESTO DA SILVA	0
1505	MARIA APARECIDA DOMINGO TEIXEIRA	0
1568	CARMEM ISABEL DO VALE MORAIS	0
1617	MARIA DE FÁTIMA ALVES	0
1127	JORGE HELENO DE CARVALHO	0
1157	MARIA DUGONI COELHO	0
1578	EVANILDA MALDONADO MARQUEZINI	0
1772	JOSÉ ÂNGELO SAÚDO	0
1939	MARIA APARECIDA VICENTE DA FONSECA	0
561	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	0
1547	ROSÂNGELA PATROCÍNIO GONÇALVES	0
2007	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA FRANCKLIN. SILVA	0
2110	REGINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	0
216	REGINA MARIA DE SOUZA GOMES	0
1287	MARILANE CANDIDA MEDEIROS	0
817	NICE DA PAZ BENTO DA CRUZ	0
867	NILTON CEZAR BENTO	0
1896	DAIANA HORACIO DOS SANTOS	0
755	JOSÉ DOMINGOS FRANÇA	0
1323	MARIETA MENDES RIBEIRO	0
1795	ANA MARIA MARTINS	0
562	LECI ALVES DE ALMEIDA	0
23	JOCACIA ROSA DA SILVA	0
162	DANIELE CIRINO DA SILVA	0
1208	CARMEN LÚCIA DOS SANTOS TIAGO	0
1213	NOELY SILVA BARBOSA	0
1246	MARINA SILVA OLIMPIO	0
1488	ROSILENE NOVAIS DA SILVA	0
1638	MIRIAN ALVES DA SILVA	0
1674	CLAUDIA MARIA BARBOSA PEREIRA	0
1677	MARIA ALICE SOUZA FRANCISCO MONTENÁRIO	0

1909	GRACY KELLY OLIVEIRA LIMA	0
1985	PATRICIA EVANGELISTA RODRIGUES	0
2013	RENATA DE PAULA ALVES	0
1279	NILDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	0
1285	JACSANDRA FERREIRA DE FREITAS	0
1936	SEBASTIÃO ROMÃO DA SILVA	0
615	EDNA MARIA DO CARMO DA SILVA	0
1649	ARLENE ALEXANDRE	0
1811	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS REIS	0
2039	LUIZA DAS GRAÇAS LAMOIA TEIXEIRA	0
1760	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA	0
1764	CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS BRITO GOUVEA	0
2052	EDUARDO DA SILVA DIAS	0
1050	VILMA MONTEIRO CAMPOS	0
1136	MARIA DO CARMO SILVA	0
1414	CELMA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	0
1439	JORGE RAMALHO DO CARMO	0
1727	ROBSON GONÇALVES BARBOSA	0
1756	JOSE MARIA GONÇALVES DA SILVA	0
2109	NATAL LIMA DOS SANTOS	0
1363	MARIA ROSÁRIO DE OLIVEIRA CARMO MACEDO	0
1377	ODETE SARDINHA DE BRITO	0
1395	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	0
1927	DAIANE SANTOS SILVA	0
596	TAMARA APARECIDA JACINTO DA SILVA	0
1646	FRANCISCA FERREIRA SANTANA	0
1082	MARIA DE LOURDES ALVES SILVEIRA	0
511	ORACINA LOPES PEREIRA	0
954	MARLEI MARIANA DE JESUS	0
1191	JOSÉ MATOS BRUM	0
1455	GERALDA REIS	0
1770	DORA ILEA DE RESENDE SANTOS	0
525	MARGARETE DE ANDRADE E SILVA	0
1298	EDNA AVELINO	0
1316	HELENA GUIMARÃES RODRIGUES	0
1550	CLEONICE ROCHA REIS	0
1707	ROSÂNGELA FERREIRA DE CARVALHO	0
1999	ANA MARIA MODESTO DOS SANTOS	0
2011	ROSIMEIRE DE ALMEIDA GUERSON	0
2102	CLAUDIA DOMICIANO	0
234	ANA PAULA ONOFRE DE OLIVEIRA	0
404	SONIA NATALIA DA SILVA	0
1235	CAMILA OLIVEIRA FRANCISCO TAVARES	0
1320	NILDA RIBEIRO DE SOUZA ABREU	0
1775	RITA DE FÁTIMA RAMOS GUERSON	0
1925	LOURDES CLEMENTE DE SOUZA	0
1443	NEIDA DA SILVA	0
990	BENEDITA DO ROSÁRIO GONZAGA DOS SANTOS	0
1472	MARIA EVANGELINA DA SILVA	0
1813	WILMA TEODORO	0
1937	MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA	0
2048	MARIA DAS DORES DIAS AVELAR	0
409	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	0
513	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	0
980	PATRÍCIA APARECIDA DE CARVALHO POLICARPO	0
1482	VALERIA GONÇALVES RIBEIRO DIBO	0
1005	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	0
1693	WELIKA DA SILVA	0
616	MARIA DAS DORES PAIXÃO	0
1771	DAIARA APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	0
1195	JOAQUINA VILELLA ALVES MARQUES	0
119	ADRIANA MARIA BARBOSA FERNANDES MARIANO	0
1504	MARIA DOS ANJOS SOUZA HIGINO REIS	0
443	NATALIA APARECIDA BENTO	0
157	GEISILAINE ESMERIA DUTRA	0
411	ANGELA MARIA DA SILVA	0
890	MÔNICA ESTEVÃO MORAIS	0
1526	SÉRGIO BENEDITO FREIRE	0
184	TAMILES FERREIRA DUARTE	0
1042	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO VEIGA VALE	0
1051	JOSÉ BATISTA PEREIRA	0
1206	SILVANA MÁRCIA COSTA	0
1244	MARIA HELENA BENTA	0
1632	JOSÉ MAURO PEREIRA	0
1669	PRISCILA CAMILO AUGUSTO	0
1700	JORGE NOGUEIRA DA TRINDADE	0
2014	JULIANA ÁVILA AZEVEDO	0
331	DIRA HELENA ROSA ALVES	0
1192	MARIA LUZIA DA SILVA	0
1452	HILDA DOS SANTOS DOMICIANO	0
1539	BENEDITO DE OLIVEIRA	0
708	MARIA JOSÉ GONÇALVES PIRES	0
910	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO	0
1194	ELIDA MELANY REIS PEREIRA	0
1459	LUZIA PEREIRA GUIMARÃES	0
1645	ERNESTINA APARECIDA NASCIMENTO	0
1763	GENI LOPES DA COSTA	0
1788	NEUZA PIRES PEREIRA	0
124	SEBASTIANA DE FATIMA SOUZA	0
1268	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	0

1433	CLAUDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	0
1688	LUCILEIA ESPERANÇA DO CARMO SILVA	0
1721	JOSÉ ANTONIO LOZA	0
1914	MICHELE MOREIRA DE OLIVEIRA	0
1968	FLÁVIA RODRIGUES DA TRINDADE	0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:786DCAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MAIO / 2015

Prefeitura Municipal de São Lourenço - CNPJ: 18.188.219/0001-21

Rol dos Contratos e Termo Aditivos firmados em Maio de 2015

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	02/05/2015	02/05/2016	R$ 6.160,00	0114/2014	Pregão presencial	Karla Danitza Velazquez Maciel
TA	1	04/05/2015	08/05/2016	R$ 9.780,00	0176/2014	Dispensa	Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira
TA	1	04/05/2015	08/05/2016	R$ 6.631,44	0179/2014	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
TA	2	04/05/2015	08/05/2016	R$ 6.091,96	0126/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
TA	3	04/05/2015	04/05/2016	R$ 8.400,00	0218/2012	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	3	04/05/2015	04/05/2016	R$ 150,04	0126/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2015.05-001	04/05/2015	04/05/2016	R$ 72.691,15	0079/2015	Pregão eletrônico	C. R. Bufe e Eventos Ltda - ME
C	2015.05-002	05/05/2015	05/06/2015	R$ 16.800,00	0114/2015	Pregão presencial	Receptur Minas Promoções e Eventos
C	2015.05-005	06/05/2015	06/06/2015	R$ 31.387,20	0103/2015	Pregão eletrônico	Distribuidora de Produtos Odontologicos e Mat. Ltda - ME
C	2015.05-006	06/05/2015	06/05/2016	R$ 5.523,50	0103/2015	Pregão eletrônico	Dental Maria Ltda
C	2015.05-007	06/05/2015	06/06/2016	R$ 428,90	0103/2015	Pregão eletrônico	Medis Comercial Odonto Medica Ltda - EPP
C	2015.05-008	06/05/2015	06/05/2016	R$ 3.780,00	0103/2015	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2015.05-009	06/05/2015	06/05/2016	R$ 1.799,10	0105/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.05-010	06/05/2015	06/05/2016	R$ 6.001,80	0091/2015	Pregão eletrônico	Ros Rio Materiais e Comércio LTDA - EPP
C	2015.05-011	06/05/2015	06/05/2016	R$ 7.466,90	0091/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.05-012	06/05/2015	06/05/2016	R$ 4.957,60	0091/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.05-013	08/05/2015	08/05/2016	R$ 18.994,25	0089/2015	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2015.05-014	08/05/2015	08/05/2016	R$ 1.570,50	0109/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.05-015	08/05/2015	08/05/2016	R$ 8.370,00	0109/2015	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2015.05-016	08/05/2015	08/07/2015	R$ 4.952,00	0110/2015	Pregão eletrônico	Galaxy Comercial Ltda - ME
C	2015.05-017	08/05/2015	08/07/2015	R$ 6.200,00	0110/2015	Pregão eletrônico	LBT Comercio de Equip.Educacionais Eirelli - EPP
C	2015.05-018	11/05/2015	11/06/2015	R$ 74.741,70	0115/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.05-019	12/05/2015	31/12/2015	R$ 3.380,00	0101/2015	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2015.05-020	12/05/2015	12/05/2016	R$ 1.104,00	0106/2015	Pregão eletrônico	Copygraph Serviços Ltda
C	2015.05-021	13/05/2015	13/05/2016	R$ 5.400,00	0043/2015	Dispensa	José Eduardo da Silva
C	2015.05-022	13/05/2015	13/05/2016	R$ 5.610,00	0108/2015	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda
C	2015.05-023	13/05/2015	13/05/2016	R$ 21.459,50	0108/2015	Pregão eletrônico	Nutri Fênix Eirelli - ME
C	2015.05-024	13/05/2015	13/05/2016	R$ 19.535,00	0108/2015	Pregão eletrônico	Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos
C	2015.05-025	13/05/2015	13/05/2016	R$ 5.000,00	0108/2015	Pregão eletrônico	Nutri Care Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - ME
C	2015.05-026	13/05/2015	13/07/2015	R$ 34.200,00	0132/2015	Inexigibilidade	PAE- Editora e Distribuidora de Livros Ltda
C	2015.05-027	13/05/2015	13/05/2016	R$ 343.428,13	0073/2015	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
C	2015.05-028	18/05/2015	31/12/2015	R$ 1.050,00	0121/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.05-029	18/05/2015	18/05/2016	R$ 876,65	0090/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.05-030	18/05/2015	18/05/2016	R$ 2.275,87	0090/2015	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2015.05-031	18/05/2015	18/05/2016	R$ 390,94	0090/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.05-032	18/05/2015	18/05/2016	R$ 1.184,30	0090/2015	Pregão eletrônico	Peruibe Comercio de Produtos Eletro - Eletronicos Ltda
C	2015.05-033	19/05/2015	19/05/2016	R$ 31.851,00	0122/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.05-034	19/05/2015	19/05/2016	R$ 3.000,00	0122/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
TA	3	20/05/2015	20/06/2015	R$ 1.962,22	0138/2013	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil LTDA
C	2015.05-035	20/05/2015	20/05/2016	R$ 1.997,00	0120/2015	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2015.05-036	20/05/2015	20/05/2016	R$ 3.793,00	0120/2015	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda - ME
C	2015.05-037	20/05/2015	20/05/2016	R$ 6.035,20	0120/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.05-038	20/05/2015	20/05/2016	R$ 2.505,50	0120/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.05-039	20/05/2015	20/05/2016	R$ 2.743,50	0120/2015	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2015.05-040	21/05/2015	21/05/2016	R$ 239,00	0112/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.05-041	21/05/2015	21/05/2016	R$ 5.519,80	0112/2015	Pregão eletrônico	Moisés Hamerski - ME
C	2015.05-042	21/05/2015	21/05/2016	R$ 7.056,80	0112/2015	Pregão eletrônico	Allyson Teixeira Lasmar - ME
C	2015.05-043	21/05/2015	31/12/2015	R$ 3.699,90	0123/2015	Pregão eletrônico	Termocenter Sistemas Termicos Ltda - ME
C	2015.05-044	22/05/2015	22/05/2016	R$ 106.390,00	0126/2015	Pregão eletrônico	CH Dedetizadora Ltda
C	2015.05-045	22/05/2015	30/07/2015	R$ 50.000,00	0119/2015	Inexigibilidade	Fenac Promoções e Eventos Ltda- EPP
TA	13	26/05/2015	20/08/2015	_	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2015.05-046	29/05/2015	31/12/2015	R$ 16.254,00	0133/2015	Pregão eletrônico	A Ponto Rapido Ltda
TA	7	30/05/2015	15/06/2015	R$ 2.473,20	0351/2012	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B86E88BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10 e Reagente Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0001	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	2,92	438.000,00
0002	REAGENTE ARLA 32	1.200	Lt	3,10	3.720,00
					Total do Fornecedor: 441.720,00
					Total Geral: 441.720,00

Publique-se.

Três Marias/MG 20 de Maio de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2FD8050F

